O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CRISTIANE PORFIRIO PARMIJANO, em sexta-feira, 2 de agosto de 2024 15:10:51 GMT-03:00, CNS: 12.390-1 - SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, (7733/1-00) - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, (4691/5-00) – COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, (4649/4-08)– COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, (8129/0-00) – ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (4773/3-00) – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPEDICOS, (4729/6-99) – COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ALIMENTICIOS.

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em pleno vigor e subsistentes em todos os seus termos, as cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios promovem a Consolidação do Contrato Social, com subseqüentes alterações de redação em suas cláusulas se adaptando ao novo Código Civil Lei 10.406 de Janeiro de 2.002.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 24.980.102/0001-89

FLAVIA PEREIRA DE FREITAS, maior, brasileira, solteira, nascida em 15/09/1977 em Mauá/SP, Administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.846.638 SSP/SP, do CPF nº 194.395.928-50, residente e domiciliada no Município e Comarca de Mauá/SP, a Rua Hélio Depieri, nº 297 – Apto. 13 - Jardim Guapituba – Cep. 09360-332.

I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL, DURAÇÃO E FILIAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de: **"LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA".**

CLÁUSULA SEGUNDA: Com sede no endereço mencionado: Av. da Saudade, nº 626 – Térreo – Vila Nossa Sra. Das Vitorias – Mauá/SP – CEP. 09360-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: (46.37/1-99) - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (46.31/1-00) - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS, (46.45/1-01) - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MAT. PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, (46.45/1-03) - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS,(46.46/0-01) - COMERCIO ATACADISTA DE COSMENTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.64/8-00) - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, (77.39/0-02) - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR (82.99/7-99) - OUTAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (46.93/1-00) - COMERCIO ATACADISTA DE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CRISTIANE PORFIRIO PARMIJANO, em sexta-feira, 2 de agosto de 2024 15:10:51 GMT-03:00, CNS: 12.390-1 - SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, (7733/1-00) - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, (4691/5-00) – COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, (4649/4-08) – COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, (8129/0-00) – ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (4773/3-00) – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPEDICOS, (4729/6-99) – COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ALIMENTICIOS.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo a critério dos sócios abrirem filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do Território Nacional.

II – DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R$ 104.500,00 (Cento e Quatro Mil e Quinhentos Reais), representados por 104.500 (Cento e Quatro Mil e Quinhentas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente nacional, distribuída da seguinte forma:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O capital social está totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios.

FLAVIA PEREIRA DE FREITAS	104.500	R$ 104.500,00
TOTAL DO CAPITAL	**105.500**	**R$ 104.500,00**

PARÁGRAFO SEGUNDO – De conformidade com o que dispõe o artigo 1.052, C.C. 2002, a responsabilidade da sócia nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total de quotas sociais de cada um, porém todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

III – ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida pela sócia **FLAVIA PEREIRA DE FREITAS** o qual desempenhará as funções administrativas e executivas, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, assinando isoladamente todos e quaisquer documentos.

CLÁUSULA SÉTIMA: É vedado a sócia o uso de denominação para fins alheios aos da sociedade, tais como: cartas de fianças, avais, endossos de favor, etc.

CLÁUSULA OITAVA: A Sócia não poderá ceder, vender, doar nem mesmo transferir suas quotas sociais a estranhos, sem antes oferecer aos sócios remanescentes, que em igualdade de condições terão preferência na aquisição das mesmas.

CLÁUSULA NONA: Caberá a sócia administradora, ou aos seus procuradores por ela constituídos em nome da sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da mesma, para tanto dispondo eles, entre outros poderes.

IV – PRÓ-LABORE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CRISTIANE PORFIRIO PARMIJANO, em sexta-feira, 2 de agosto de 2024 15:10:51 GMT-03:00, CNS: 12.390-1 - SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sócia **FLAVIA PEREIRA DE FREITAS** terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, a ser fixada, obedecendo aos limites da legislação em vigor.

V – EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término do exercício social que é no dia 31 de dezembro de cada ano, a administradora prestara contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cedendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão os administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento ou Interdição da sócia, não dissolverá a sociedade, que continuará com suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, mediante a nova alteração e consolidação do contrato social, não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sócia que por qualquer motivo desejar retirar-se da sociedade, deverá fazer tal comunicado por escrito, sendo que os sócios terão preferências para aquisições das quotas, que terão 90(Noventa) dias para se pronunciarem, decorrido este prazo, sem que a preferência haja sido exercida por quaisquer dos demais sócios, vendê-las a terceiros. No caso de discordância quanto ao preço de venda das quotas, prevalecerá para fixação o valor do ativo liquido da sociedade, tomando-se por base o último balanço social.

VI – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A administradora declara sob pena da Lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o excesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

VII – FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Mauá – Estado de São Paulo, para dirimir todas as dúvidas do presente instrumento. Aos casos omissos aplica-se à legislação pertinente, excluindo-se em consequência qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, assim, por estar justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e valor, sendo 01 (uma) via arquivada na JUCESP – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, para todos os efeitos legais.

Mauá, 23 de julho de 2.024

FLAVIA PEREIRA DE FREITAS

JUCESP 03
30 JUL 2024
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
SEDE São Paulo
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
294.547/24-1

JUCESP

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.158.422/23-5

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL	NIRE
LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	3560145942-2

DECLARAÇÃO

A Sociedade LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 10/06/2016, NIRE: 3560145942-2, CNPJ: 24.980.102/0001-89, estabelecida na Avenida da Saudade, 626,TERREO, BAIRRO: Vila Nossa Senhora Das Vitorias, Mauá, SP, CEP:09360-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Mauá - SP	01/01/2023

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
FLAVIA PEREIRA DE FREITAS (Socio)	

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

REFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
28.190/23-3

JUCESP
SESSÃO 04
23 JAN 2023

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MATHEUS IZIDORO PESSUTO DELA BETA, em terça-feira, 9 de maio de 2023 15:48:49 GMT-03:00, CNS: 11.910-7 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Maua - São /SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser conferida em https://www.certidao.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	24.980.102/0001-89
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R$ 5.604.856,69	R$ 11.207.329,40
RECEITA LIQUIDA		R$ 8.983.695,95	R$ 20.115.683,96
RECEITA BRUTA		R$ 11.496.129,87	R$ 23.889.406,81
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (2.512.433,92)	R$ (3.773.722,85)
CUSTO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS VENDIDOS		R$ 423,57	R$ 7.190,16
DEDUÇÕES DAS COMPRAS		R$ 423,57	R$ 7.190,16
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (3.379.262,83)	R$ (8.915.544,72)
(-) COMPRAS BRUTAS MERCADORIAS P/REVENDA		R$ (3.897.486,79)	R$ (9.924.849,66)
DEDUÇÕES DAS COMPRAS		R$ 478.428,94	R$ 1.021.810,82
(-) ESTOQUES DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ 39.795,02	R$ (12.505,88)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (586.970,83)	R$ (653.259,74)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (586.970,83)	R$ (653.259,74)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (326.683,71)	R$ (311.005,66)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (228.177,83)	R$ (304.417,24)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (1.163,25)	R$ (2.871,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (4.024,21)	R$ (6.105,40)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (25.930,23)	R$ (25.130,35)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R$ (991,60)	R$ (3.730,09)
(-) PROVISÕES E DISTRIBUIÇÕES		R$ (2.913.823,20)	R$ (708.097,29)
(-) PROVISÕES E DISTRIBUIÇÕES		R$ (2.913.823,20)	R$ (708.097,29)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (308.354,84)	R$ (708.097,29)
R E S U L T A D O - LUCRO		R$ 2.145.194,96	R$ 9.845.972,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.95.CF.C4.2F.02.73.1F.AB.8D.AA.FA.89.41.23.CE.62.C2.14.45-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE - EPP
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	24.980.102/0001-89
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R$ 11.207.329,40	R$ 6.283.955,57
RECEITA LIQUIDA		R$ 20.115.683,96	R$ 11.389.906,77
RECEITA BRUTA		R$ 23.889.406,81	R$ 12.840.680,33
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (3.773.722,85)	R$ (1.450.773,56)
CUSTO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS VENDIDOS		R$ 7.190,16	R$ 13.283,55
DEDUÇÕES DAS COMPRAS		R$ 7.190,16	R$ 17.603,31
(-) GASTOS GERAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ (4.319,76)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (8.915.544,72)	R$ (5.119.234,75)
(-) COMPRAS BRUTAS MERCADORIAS P/REVENDA		R$ (9.924.849,66)	R$ (5.777.272,23)
DEDUÇÕES DAS COMPRAS		R$ 1.021.810,82	R$ 579.390,24
ESTOQUES DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (12.505,88)	R$ 78.647,24
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (653.259,74)	R$ (1.812.458,44)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (653.259,74)	R$ (1.812.458,44)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (311.005,66)	R$ (602.453,73)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (304.417,24)	R$ (1.173.469,47)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (2.871,00)	R$ (723,40)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (6.105,40)	R$ (5.136,82)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (25.130,35)	R$ (29.405,35)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R$ (3.730,09)	R$ (1.269,67)
(-) PROVISÕES E DISTRIBUIÇÕES		R$ (708.097,29)	R$ (366.224,93)
(-) PROVISÕES E DISTRIBUIÇÕES		R$ (708.097,29)	R$ (366.224,93)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (708.097,29)	R$ (366.224,93)
R E S U L T A D O - LUCRO		R$ 9.845.972,37	R$ 4.105.272,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.C2.C0.B1.D9.8C.EB.6D.94.15.D3.0C.00.F9.F6.19.7F.2A.A0.97-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

LOGGEN
Distribuidora de Produtos Hospitalares

DECLARAÇÃO

ANÁLISE ECONÔMICO – FINANCEIRA

A situação financeira da licitante será aferida por meio dos índices de: Índice de Liquidez Corrente (ILC), Índice de Liquidez Geral (ILG), Índice de Endividamento (IE) e Índice de Solvência Geral (ISG), citados abaixo:

ILC = AC = 2.102.484,65 = **3,53** — **VALORES REF. ACIMA DE 1,0**
PC 595.414,98

ILG = AC + RLP = 2.102.484,65+ ∅ = **3,53** — **VALORES REF. ACIMA DE 1,0**
PC + ELP 595.414,98+ ∅

IE = PC + PNC = 595.414,98+ ∅ = **0,28** — **VALORES REF. ABAIXO DE 0,50**
ATIVO T 2.159.854,51

ISG = ATIVO T = 2.159.854,51= **3,63** — **VALORES REF. ACIMA DE 1,0**
PC + ELP 595.414,98+ ∅

24.980.102/0001-89
LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Avenida da Saudade, nº 626
Vl. N. Sª das Vitórias - CEP: 09360-000
Mauá - SP

Mauá, 31 de Março de 2025.

Gislene Celina Adão
TC.CRC 1SP 311681/O-1
CPF: 223.183.508-84

FLAVIA PEREIRA DE FREITAS:19439592850
Assinado de forma digital por FLAVIA PEREIRA DE FREITAS:19439592850
Dados: 2025.04.15 09:16:33 -03'00'

Flávia Pereira de Freitas
Diretora / Representante Legal
RG n° 26.846.638-5
CPF n° 194.395.928-50

gov.br
Documento assinado digitalmente
GISLENE CELINA ADAO
Data: 15/04/2025 09:06:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gislene Celina Adão
Contadora
RG. 34.805463
CRC:1 SP 311681/0-1

Avenida da Saudade, 626
Vila Nossa Senhora das Vitórias - Mauá/SP – CEP: 09360-000 - Telefone: 11 3593-1346
E-mail: comercial@loggen.com.br

LOGGEN
Distribuidora de Produtos Hospitalares

DECLARAÇÃO

ANÁLISE ECONÔMICO – FINANCEIRA

A situação financeira da licitante será aferida por meio dos índices de: Índice de Liquidez Corrente (ILC), Índice de Liquidez Geral (ILG), Índice de Endividamento (IE) e Índice de Solvência Geral (ISG), citados abaixo:

ILC = AC = 6.084.496,06 = **3,86**
PC 1.574.385,25

ILG = AC + RLP = 6.084.496,06+ ∅ = **3,86**
PC + ELP 1.574.385,25 + ∅

IE = PC + PNC = 1.574.385,25 + ∅ = **0,26**
ATIVO T 6.163.552,58

ISG = ATIVO T = 6.163.552,58 = **3,91**
PC + ELP 1.574.385,25 + ∅

24.980.102/0001-89
LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Avenida da Saudade, nº 626
Vl. N. Sª das Vitórias - CEP: 09360-000
Mauá - SP

Mauá, 07 de Março de 2025.

Gislene Celina Adão
TC.CRC 1SP 311681/O-1
CPF: 223.183.508-84

FLAVIA PEREIRA DE FREITAS:19439592850
Assinado de forma digital por FLAVIA PEREIRA DE FREITAS:19439592850
Dados: 2025.03.07 14:21:22 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
GISLENE CELINA ADAO
Data: 07/03/2025 14:14:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Flávia Pereira de Freitas
Diretora / Representante Legal
RG n° 26.846.638-5
CPF n° 194.395.928-50

Gislene Celina Adão
Contadora
RG. 34.805463
CRC:1 SP 311681/0-1

Avenida da Saudade, 626
Vila Nossa Senhora das Vitórias - Mauá/SP – CEP: 09360-000 - Telefone: 11 3593-1346
E-mail: comercial@loggen.com.br

LOGGEN
Distribuidora de Produtos Hospitalares

DECLARAÇÃO

ANÁLISE ECONÔMICO – FINANCEIRA

A situação financeira da licitante será aferida por meio dos índices de: Índice de Liquidez Corrente (ILC), Índice de Liquidez Geral (ILG), Índice de Endividamento (IE) e Índice de Solvência Geral (ISG), citados abaixo:

ILC = AC = 6.084.496,06 = **3,86**
PC 1.574.385,25

ILG = AC + RLP = 6.084.496,06+ ∅ = **3,86**
PC + ELP 1.574.385,25 + ∅

IE = PC + PNC = 1.574.385,25 + ∅ = **0,26**
ATIVO T 6.163.552,58

ISG = ATIVO T = 6.163.552,58 = **3,91**
PC + ELP 1.574.385,25 + ∅

24.980.102/0001-89
LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Avenida da Saudade, nº 626
Vl. N. Sª das Vitórias - CEP: 09360-000
Mauá - SP

Mauá, 02 de Outubro de 2024.

Gislene Celina Adão
TC.CRC 1SP 311681/O-1
CPF: 223.183.508-84

FLAVIA PEREIRA DE FREITAS:19439592850
Assinado de forma digital por FLAVIA PEREIRA DE FREITAS:19439592850
Dados: 2024.10.21 08:41:39 -03'00'

Flávia Pereira de Freitas
Diretora / Representante Legal
RG n° 26.846.638-5
CPF n° 194.395.928-50

gov.br
Documento assinado digitalmente
GISLENE CELINA ADAO
Data: 03/10/2024 16:11:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gislene Celina Adão
Contadora
RG. 34.805463
CRC:1 SP 311681/0-1

Avenida da Saudade, 626
Vila Nossa Senhora das Vitórias - Mauá/SP – CEP: 09360-000 - Telefone: 11 3593-1346
E-mail: comercial@loggen.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2025
DECLARAÇÕES DIVERSAS

À Prefeitura Municipal de Peruíbe
Pregão Eletrônico nº 73/2025
LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., CNPJ Nº 24.980.102/0001-89

Prezados Senhores, A empresa acima indicada, através do seu representante legal infra-assinado, declara sob as penas da lei, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARO para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;
DECLARO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa acima indicada não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
DECLARO que a empresa acima indicada não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
DECLARO que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).
DECLARO que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.
DECLARO que a empresa acima indicada não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21).
DECLARO que a empresa acima indicada não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21).
DECLARO que a empresa acima indicada, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21).

Mauá, 17 de Dezembro de 2025.

FLAVIA PEREIRA DE FREITAS:19439592850
Assinado de forma digital por FLAVIA PEREIRA DE FREITAS:19439592850
Dados: 2025.12.17 07:55:55 -03'00'

24.980.102/0001-89
LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Avenida da Saudade, nº 626
Vl. N. Sª das Vitórias - CEP: 09360-000
Mauá - SP

LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Flávia Pereira de Freitas
Diretora / Representante Legal
RG: 26.846.638-5
CPF: 194.395.928-50

Avenida da Saudade, Nº 626, Térreo, Vila Nossa Senhora das Vitórias
Mauá / SP – CEP: 09360-000 - Telefone: (11) 3593-1346
E-mail: comercial@loggen.com.br

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.980.102/0001-89

Razão Social: LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Endereço: AV DA SAUDADE 626 TERREOTERREO / VILA NOSSA SENHORA / MAUA / SP / 09360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/12/2025 a 04/01/2026

Certificação Número: 2025120603543490150733

Informação obtida em 11/12/2025 08:54:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6258158 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/11/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE, CNPJ: 24.980.102/0001-89, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de novembro de 2025.

PEDIDO N°: 0091858951

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

EMPRESA:	LOGGEN

ILC	AC	R$	2.102.484,65					**3,53**	VALORES REF. ACIMA DE 1,0
	PC	R$	595.414,98						
ILG	AC+RLP	R$	2.102.484,65	R$ -		R$	2.102.484,65	**3,53**	VALORES REF. ACIMA DE 1,0
	PC+ELP	R$	595.414,98	R$ -	=	R$	595.414,98	=	
IE	PC+PNC	R$	595.414,98	R$ -		R$	595.414,98	**0,28**	VALORES REF. ABAIXO DE 0,50
	ATIVO T	R$	2.159.854,51		=	R$	2.159.854,51	=	
ISG	ATIVO T	R$	2.159.854,51			R$	2.159.854,51	**3,63**	VALORES REF. ACIMA DE 1,0
	PC +ELP	R$	595.414,98	R$ -	=	R$	595.414,98	=	





convatec

Ficha Técnica

GentleCath™ Glide Cateter Urinário Intermitente Hidrofílico

Cateter Urinário Hidrofílico Feminino





Descrição

GentleCath™ Glide é um Cateter Urinário Hidrofílico, pronto para o uso, estéril, descartável, tubular e flexível, com orifícios polidos e biselados, é inserido através da uretra para a passagem de fluídos da bexiga.

Marca

GentleCath™ ConvaTec®

Composição do Produto

- **Tubo do Cateter**: elastômero a base de poliolefina (POBE) adicionado de aditivos hidrofílicos.
- **Conector**: polivinil cloreto (PVC)
- **Manga de proteção**: polietileno
- **Sachê**: água estéril (esterilização por irradiação beta)
- **Material do sachê**: Tereftalato de polietileno (camada externa) / Filme de alumínio / Polietileno (camada interna).

Características e Ações do Produto

- GentleCath™ é um cateter urinário hidrofílico, pronto para o uso, flexível e tubular que é inserido através da uretra para a passagem de fluídos da bexiga. Os aditivos hidrofílicos estão incorporados na composição do tudo do cateter, tornando a superfície lisa e escorregadia quando hidratado.
- GentleCath é um cateter de uso único para drenagem temporária da bexiga.

Recomendações de Uso

- Se necessário, antes de utilizar, conecte uma bolsa de urina à extremidade afunilada do cateter.
- Não toque na ponta do cateter e use a manga de proteção para minimizar o contato direto com o resto do cateter.

GentleCath™ Glide Cateter Urinário Intermitente Hidrofílico

Cateter Urinário Hidrofílico Feminino

• Aperte o sachê de água no interior da embalagem até que se rompa e cubra o cateter com água. Use em um intervalo de 2 minutos.
• Durante a inserção e a remoção, deslize o cateter sempre de forma lenta e suave. Nunca force o cateter.
• Ao remover o cateter, pare se mais urina começar a fluir. Continue novamente quando a urina parar.
• O adesivo com proteção azul na parte de trás da embalagem pode ser usado para fixá-la à uma superfície durante o uso do cateter.
• Se não houver passagem de urina ou se ocorrerem outras complicações (como, por exemplo, dor, dificuldade de inserção ou remoção, sangramento, sinais de infecção do trato urinário ou secreções), consulte um profissional da saúde.
• Se o cateter for inserido de forma incorreta, o mesmo deverá ser descartado e não reutilizado. Um novo cateter deve ser selecionado para uso.
• Os cateteres usados devem ser sempre descartados.

Advertências

Antes de utilizar o produto recomendamos ler a instrução de uso que o acompanha na embalagem para verificar as contraindicações, precauções e observações.
• A necessidade de cateterismo intermitente deve ser avaliada por um profissional da saúde tendo em conta as respetivas contraindicações.
• Não usar conjuntamente com processos de irrigação ou instilação.
• Verificar a integridade do cateter antes de o inserir e certificar de que o tamanho é correto relativamente ao indicado na embalagem.
• Selecionar um cateter de substituição, se necessário.
• Não usar se a embalagem estiver aberta ou danificada.
• Se necessário, antes de utilizar, ligue uma bolsa de urina à extremidade afunilada do cateter.
• Não toque na ponta do cateter e use a manga de proteção para minimizar o contacto com o resto do cateter.
• Aperte o sachê de água no interior do pacote até que se rompa e cubra com água o cateter. Use num intervalo de 2 minutos.
• Durante a inserção e a remoção, deslize o cateter sempre de forma lenta e suave. Nunca force o cateter.
• Ao remover o cateter, pare se mais mais urina começar a fluir. Continue novamente quando a urina parar.
• O adesivo redondo azul na parte de trás da embalagem pode ser usado para fixá-la a uma superfície durante o uso do cateter.
• Se não houver passagem de urina ou se ocorrerem outras complicações (como por exemplo, dor, dificuldade de inserção ou de remoção, sangramento, sinais de infeção do trato urinário, ou secreções), consulte um profissional da saúde.
• Se o cateter for inserido de forma incorreta ele deve ser descartado e não reutilizado. Um novo cateter deve ser selecionado para o uso.
• Os cateteres usados devem ser sempre descartados.

Ficha Técnica

GentleCath™ Glide Cateter Urinário Intermitente Hidrofílico

Cateter Urinário Hidrofílico Feminino

Método de Esterilização	Registro Sanitário	Prazo de Validade	Cuidados de Conservação
• Óxido de Etileno • Raio-X **Verifique o rótulo para conhecer o método de esterilização aplicado no produto.**	Notificação ANVISA Nº 80523020075	3 anos	Mantenha longe do excesso de umidade.

ICC	Brasíndice	EAN	SIMPRO	Característica	Unidades por caixa
				Ponta/Tamanho	
421570	1718760	768455205141	0313746	Cateter Feminino – Ponta Reta - CH8	30
421571	1718761	768455205158	0313747	Cateter Feminino – Ponta Reta - CH10	30
421572	1718762	768455205165	0313748	Cateter Feminino – Ponta Reta - CH12	30
421573	Indisponível	Indisponível	Indisponível	Cateter Feminino – Ponta Reta - CH14	30
421574	Indisponível	Indisponível	Indisponível	Cateter Feminino – Ponta Reta - CH16	30

Fabricante Legal:
ConvaTec Inc - USA

Responsável Técnico:
Carla Viotto Belli
CRF-SP nº 16.715

Importador:
Convatec Brasil Ltda.
CNPJ: 09.603.161/0001-44

Atendimento ao Cliente
0800-7276-115

convatec
– forever caring –
www.convatec.com
FT-CCC15
V.6

Para obter mais informações sobre nossos produtos, entre em contato com seu representante de vendas da ConvaTec.
Versão impressa não controlada e informações sujeitas a alterações.
As imagens ilustram apenas exemplos dos produtos e podem não contemplar todos os modelos disponíveis nesse registro.
Todas as marcas e logotipos são propriedade do Grupo ConvaTec.

convatec

Ficha Técnica

GentleCath™ Glide Cateter Urinário Intermitente Hidrofílico

Cateter Urinário Hidrofílico Masculino





Descrição

GentleCath™ Glide é um Cateter Urinário Hidrofílico, pronto para o uso, estéril, descartável, tubular e flexível, com orifícios polidos e biselados, é inserido através da uretra para a passagem de fluídos da bexiga.

Marca

GentleCath™ ConvaTec®

Composição do Produto

- **Tubo do Cateter**: elastômero a base de poliolefina (POBE) adicionado de aditivos hidrofílicos.
- **Conector**: polivinil cloreto (PVC)
- **Manga de proteção**: polietileno
- **Sachê**: água estéril (esterilização por irradiação beta)
- **Material do sachê**: Tereftalato de polietileno (camada externa) / Filme de alumínio / Polietileno (camada interna).

Características e Ações do Produto

- GentleCath™ é um cateter urinário hidrofílico, pronto para o uso, flexível e tubular que é inserido através da uretra para a passagem de fluídos da bexiga. Os aditivos hidrofílicos estão incorporados na composição do tudo do cateter, tornando a superfície lisa e escorregadia quando hidratado.
- GentleCath é um cateter de uso único para drenagem temporária da bexiga.

Recomendações de Uso

- Se necessário, antes de utilizar, conecte uma bolsa de urina à extremidade afunilada do cateter.
- Não toque na ponta do cateter e use a manga de proteção para minimizar o contato direto com o resto do cateter.

GentleCath™ Glide Cateter Urinário Intermitente Hidrofílico

Cateter Urinário Hidrofílico Masculino

• Aperte o sachê de água no interior da embalagem até que se rompa e cubra o cateter com água. Use em um intervalo de 2 minutos.
• Durante a inserção e a remoção, deslize o cateter sempre de forma lenta e suave. Nunca force o cateter.
• Ao remover o cateter, pare se mais urina começar a fluir. Continue novamente quando a urina parar.
• O adesivo com proteção azul na parte de trás da embalagem pode ser usado para fixá-la à uma superfície durante o uso do cateter.
• Se não houver passagem de urina ou se ocorrerem outras complicações (como, por exemplo, dor, dificuldade de inserção ou remoção, sangramento, sinais de infecção do trato urinário ou secreções), consulte um profissional da saúde.
• Se o cateter for inserido de forma incorreta, o mesmo deverá ser descartado e não reutilizado. Um novo cateter deve ser selecionado para uso.
• Os cateteres usados devem ser sempre descartados.

Advertências

Antes de utilizar o produto recomendamos ler a instrução de uso que o acompanha na embalagem para verificar as contraindicações, precauções e observações.
• A necessidade de cateterismo intermitente deve ser avaliada por um profissional da saúde tendo em conta as respetivas contraindicações.
• Não usar conjuntamente com processos de irrigação ou instilação.
• Verificar a integridade do cateter antes de o inserir e certificar de que o tamanho é correto relativamente ao indicado na embalagem.
• Selecionar um cateter de substituição, se necessário.
• Não usar se a embalagem estiver aberta ou danificada.
• Se necessário, antes de utilizar, ligue uma bolsa de urina à extremidade afunilada do cateter.
• Não toque na ponta do cateter e use a manga de proteção para minimizar o contacto com o resto do cateter.
• Aperte o sachê de água no interior do pacote até que se rompa e cubra com água o cateter. Use num intervalo de 2 minutos.
• Durante a inserção e a remoção, deslize o cateter sempre de forma lenta e suave. Nunca force o cateter.
• Ao remover o cateter, pare se mais mais urina começar a fluir. Continue novamente quando a urina parar.
• O adesivo redondo azul na parte de trás da embalagem pode ser usado para fixá-la a uma superfície durante o uso do cateter.
• Se não houver passagem de urina ou se ocorrerem outras complicações (como por exemplo, dor, dificuldade de inserção ou de remoção, sangramento, sinais de infeção do trato urinário, ou secreções), consulte um profissional da saúde.
• Se o cateter for inserido de forma incorreta ele deve ser descartado e não reutilizado. Um novo cateter deve ser selecionado para o uso.
• Os cateteres usados devem ser sempre descartados.

Ficha Técnica

GentleCath™ Glide Cateter Urinário Intermitente Hidrofílico

Cateter Urinário Hidrofílico Masculino

Método de Esterilização	Registro Sanitário	Prazo de Validade	Cuidados de Conservação
• Óxido de Etileno • Raio-X **Verifique o rótulo para conhecer o método de esterilização aplicado no produto.**	Notificação ANVISA Nº 80523020075	3 anos	Mantenha longe do excesso de umidade.

ICC	Brasíndice	EAN	SIMPRO	Característica	Unidades por caixa
421564	Indisponivel	Indisponível	Indisponível	Cateter masculino / Ponta reta / CH08	30
421565	1718754	768455205097	0313742	Cateter masculino / Ponta reta / CH10	30
421566	1718756	768455205103	0313743	Cateter masculino / Ponta reta / CH12	30
421567	1718757	768455205110	0313744	Cateter masculino / Ponta reta / CH14	30
421568	1718758	768455205127	0313745	Cateter masculino / Ponta reta / CH16	30
421569	Indisponível	Indisponível	Indisponível	Cateter masculino / Ponta reta / CH18	30
421907	Indisponível	Indisponível	Indisponível	Cateter masculino / Ponta TMNN / CH08	30
421908	Indisponível	Indisponível	Indisponível	Cateter masculino / Ponta TMNN / CH10	30
421909	Indisponível	Indisponível	Indisponível	Cateter masculino / Ponta TMNN / CH12	30
421910	Indisponível	Indisponível	Indisponível	Cateter masculino / Ponta TMNN / CH14	30
421911	Indisponível	Indisponível	Indisponível	Cateter masculino / Ponta TMNN / CH16	30
421912	Indisponível	Indisponível	Indisponível	Cateter masculino / Ponta TMNN / CH18	30

Fabricante Legal:
ConvaTec Inc - USA

Responsável Técnico:
Carla Viotto Belli
CRF-SP nº 16.715

Importador:
Convatec Brasil Ltda.
CNPJ: 09.603.161/0001-44

Atendimento ao Cliente
0800-7276-115

convatec
– forever caring –
www.convatec.com
FT-CCC16
V.6

Para obter mais informações sobre nossos produtos, entre em contato com seu representante de vendas da ConvaTec.
Versão impressa não controlada e informações sujeitas a alterações.
As imagens ilustram apenas exemplos dos produtos e podem não contemplar todos os modelos disponíveis nesse registro.
Todas as marcas e logotipos são propriedade do Grupo ConvaTec.

convatec

Ficha Técnica
FT-OC01 V7

Active Life® Bolsa de Ostomia de Uma Peça

Sistema de uma peça drenável e recortável para colostomia / ileostomia





Descrição

As bolsas **Active Life®** são dispositivos de uma peça para colostomia/ileostomia compostas por uma barreira protetora de pele Stomahesive® e uma bolsa coletora drenável.
As bolsas coletoras armazenam os efluentes dos estomas e a barreira protetora da pele fixa a bolsa coletora ao estoma por contato direto com a pele periestoma ao mesmo tempo em que protege a pele do contato com os efluentes.

Marca

Active Life® ConvaTec® Stomahesive®

Composição do Produto

• **Bolsa Coletora**: Filme de cloreto de polivinilideno (PVDC), totalmente à prova de odores, e acetato de viniletileno (EVA), que conferem maciez e reduzem os ruídos. As bolsas para ileostomia e colostomia apresentam ainda uma tela externa perfurada de polietileno com acetato de vinila, fixada sobre a superfície da bolsa que fica em contato com a pele.
• **Barreira Protetora da Pele Stomahesive®**: Composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica (hidrocolóides absorventes e protetores da pele) e poliisobutileno. A superfície da placa é laminada com um filme de polietileno fino e transparente. A borda microporosa adesiva flexível que circunda a placa adesiva é composta por uma tela de poliéster com adesivo acrílico de grau médico.
• **Clipe de Fechamento**: Polipropileno.

Características e Ações do Produto

• **Proteção da pele**: substâncias hidrocolóides absorvem a umidade.
• **Multi-medidas**: recortável e adaptável a diferentes tamanhos e formatos de estoma. O guia de recorte é impresso no papel protetor, facilitando a visualização da medida desejada.
• **Opção de bolsa transparente**: Permite a visualização do estoma, efluente e drenagens.
• Bolsa elaborada em plástico resistente a vazamentos: segura e confortável para o paciente. Não é necessário retirar a bolsa durante o banho de banheira, chuveiro ou piscina.
• A borda microporosa adesiva flexível elimina a necessidade de utilizar adesivos adicionais.

Active Life® Bolsa de Ostomia de Uma Peça

Sistema de uma peça drenável e recortável para colostomia / ileostomia

• A tela perfurada fixada à parte posterior da bolsa impede o acúmulo de umidade, permitindo a respiração da pele e aumentando o conforto quando a bolsa toca a pele.

Recomendações de Uso

A aplicação cuidadosa das bolsas ajudará a proteger a pele periestoma contra a irritação causada pelos efluentes.

• Limpar a pele periestoma com água e sabão e secar completamente, assegurando-se de que ela esteja livre de qualquer substância oleosa, sabão ou solvente que possam prejudicar a aderência da bolsa. A placa protetora Stomahesive adere à pele escoriada ou úmida; contudo, a borda adesiva flexível só adere à pele seca.

• Se a superfície da pele periestoma estiver irregular ou enrrugada, preencher as depressões ou pregas da pele com pasta Stomahesive. O uso rotineiro da pasta protetora Stomahesive ao redor da base do estoma aumenta o tempo de uso da bolsa.

PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DA BOLSA:

1) Medir o tamanho do estoma com o guia de medida que acompanha o produto.
2) Retirar o plástico protetor que cobre a placa adesiva.
3) Traçar o tamanho do estoma no papel protetor, no verso da placa, centralizando no orifício inicial.
4) IMPORTANTE: Antes de recortar a placa adesiva, separar as partes da frente e de trás da bolsa, a fim de evitar cortar a parte frontal.
5) Recortar o orifício inicial do mesmo tamanho ou ligeiramente maior que o diâmetro do estoma, usando uma tesoura pequena preferencialmente de ponta curva e o guia de recorte impresso no papel protetor.
6) Remover o plástico e o papel protetores da placa adesiva, minimizando o contato dos dedos com a face adesiva
7) Desprender o papel protetor dobrando as pregas laterais para trás. NÃO remover completamente o papel das bordas laterais, por enquanto.
8) Segurar a bolsa pelos dois lados da placa adesiva com ambas as mãos, mantendo-a na posição vertical e longe do corpo, até que o centro do orifício da placa adesiva esteja posicionado sobre o estoma.
9) Pressionar suavemente a placa adesiva contra a pele, principalmente junto à área periestoma.
10) Retirar o restante do papel protetor e alisar as bordas laterais sobre a pele para melhorar a aderência.
11) Certifique-se de que o clipe de fechamento esteja na posição correta, sem riscos de abertura e possível vazamento do efluente.

Advertências

Antes de utilizar o produto recomendamos ler a instrução de uso que o acompanha na embalagem.

• A bolsa pode permanecer aplicada enquanto estiver confortável e segura e não houver sinais de irritação.

Método de Esterilização	Registro Sanitário	Prazo de Validade	Cuidados de Conservação
Não estéril	Notificação ANVISA 80523020058	5 anos	Armazenar entre 10˚ e 30˚C. Conservar em local seco e evitar umidade elevada.

Active Life® Bolsa de Ostomia de Uma Peça

Sistema de uma peça drenável e recortável para colostomia / ileostomia

ICC	Brasíndice	EAN	SIMPRO	Características		Unidades por caixa
22771	1003073	768455101610	265681	Transparente	19-64mm	10 bolsas e 1 clipe de fechamento
22773	1181397	768455101627	265670	Opaca	19-64mm	10 bolsas e 1 clipe de fechamento

Fabricante
ConvaTec Limited - Reino Unido

Responsável Técnico
Carla Viotto Belli
CRF-SP nº 16.715

Detentor do Registro/Notificação
Convatec Brasil Ltda.
CNPJ: 09.603.161/0001-44

Atendimento ao Cliente
0800-7276-115

convatec – forever caring –
www.convatec.com
FT-OC01
V7

Para obter mais informações sobre nossos produtos, entre em contato com seu representante de vendas da ConvaTec.
Versão impressa não controlada e informações sujeitas a alterações.
As imagens ilustram apenas exemplos dos produtos e podem não contemplar todos os modelos disponíveis nesse registro.
Todas as marcas e logotipos são propriedade do Grupo ConvaTec.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	CONVATEC BRASIL LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	09.603.161/0001-44	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.05.230-2
Nome do Dispositivo Médico	ACTIVE LIFE BOLSA DE OSTOMIA DE UMA PEÇA DRENÁVEL		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Bolsas Coletoras		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80523020058		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.532225/2017-28		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: CONVATEC LIMITED - REINO UNIDO		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	20/11/2017		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IU 20057 D2.pdf	1448407/25-7 - 31/10/2025 - 05:39

Modelo Produto Médico

22758
22759
22760
22761
22762
22763
22771
22773

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	CONVATEC BRASIL LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	09.603.161/0001-44	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.05.230-2
Nome do Dispositivo Médico	GentleCath Glide Cateter Urinário Intermitente Hidrofílico		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Cateteres		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80523020075		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.115129/2019-81		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: CONVATEC INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CNPJ / Código Único: C011369 - Endereço: 7900 TRIAD CENTER DRIVE SUITE 400 - GREENSBORO, NORTH CAROLINA 27409		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	08/05/2019		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IU 20075 D2.pdf	1470048/25-6 - 06/11/2025 - 03:43
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IU 20075 D3.pdf	1470048/25-6 - 06/11/2025 - 03:43

Modelo Produto Médico

1731963 - GentleCath Glide Cateter Urinário Intermitente TMNN CH10

1731964 - GentleCath Glide Cateter Urinário Intermitente TMNN CH12

1731965 - GentleCath Glide Cateter Urinário Intermitente TMNN CH14

1731967 - GentleCath Glide Cateter Urinário Intermitente TMNN CH18.

1731956 - GentleCath Glide Cateter Urinário Intermitente Masculino CH08

1731958 - GentleCath Glide Cateter Urinário Intermitente Masculino CH12

1731960 - GentleCath Glide Cateter Urinário Intermitente Masculino CH16

1731962 - GentleCath Glide Cateter Urinário Intermitente TMNN CH08

421564 - GentleCath Glide Cateter Urinário Intermitente Masculino Reto CH8

421565 - GentleCath Glide Cateter Urinário Intermitente Masculino Reto CH10

« 1 2 3 4 »

10 25 50

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35601459422	24.980.102/0001-89	

NOME EMPRESARIAL
LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO CONTÁBIL	8

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
6E.95.CF.C4.2F.02.73.1F.AB.8D.AA.FA.89.41.23.CE.62.C2.14.45

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	24980102000189	LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA:24980102000189	111409822665481432 4	12/07/2023 a 11/07/2024	Sim
Contador	19253163860	GISELY ELENA ALVARES MONARI:19253163860	615024589239721817 7	22/05/2024 a 22/05/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

6E.95.CF.C4.2F.02.73.1F.AB.8D.AA.FA
.89.41.23.CE.62.C2.14.45-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/06/2024 às 09:30:37

90.62.AF.F6.3B.5D.3C.5A
6C.7E.7D.A6.82.1B.30.CC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35601459422	24.980.102/0001-89	

NOME EMPRESARIAL
LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE - EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO CONTÁBIL	9

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
A6.C2.C0.B1.D9.8C.EB.6D.94.15.D3.0C.00.F9.F6.19.7F.2A.A0.97

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	19253163860	GISELY ELENA ALVARES MONARI:19253163860	615024589239721817 7	22/05/2024 a 22/05/2025	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	24980102000189	LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA:24980102000189	395353912376773535 5	11/07/2024 a 11/07/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A6.C2.C0.B1.D9.8C.EB.6D.94.15.D3.0
C.00.F9.F6.19.7F.2A.A0.97-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/05/2025 às 09:20:50

0A.1A.F3.D5.7E.A4.19.3D
F5.D3.73.73.13.F3.FB.C6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Órgão Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP

73/2025 - Menor Preço

Processo nº 19419/2025

Fornecedor: LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Aceite de Termos Proposta

A Empresa LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ 24980102000189, sediada na cidade de: Mauá - SP, Rua Avenida da Saudade, telefone: 1135931346 (, neste ato representado por seu(sua) sócio(a)/representante, o(a) Sr(a) Flávia Pereira de Freitas, CPF XXXXXXX2850 e email: XXXXXXXal@loggen.com.br, com poderes estabelecidos no ato de investidura, declara aceitar os termos abaixo:

(X) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

(X) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

(X) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Data: 17-12-2025 07:50:31

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de MAUÁ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352940101-464-000112-1-5** DATA DE VALIDADE: **28/07/2026**

Nº PROCESSO:	**7792/2016**
Nº PROTOCOLO:	**7792/2016*CAIM*INICIAL** DATA DO PROTOCOLO: **29/04/2025**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI EPP**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE**		
CNPJ / CPF:	**24.980.102/0001-89**		
LOGRADOURO:	**Avenida DA SAUDADE**	NÚMERO:	**626**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**Vila Nossa Senhora das Vitórias**		
MUNICÍPIO:	**MAUÁ**		
CEP:	**09360-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **FLAVIA PEREIRA DE FREITAS**
CPF: **19439592850** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **0000** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **NATHALIA DUARTE GASPAR**
CPF: **37023219854** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **59806** UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352940101-464-000112-1-5** DATA DE VALIDADE: **28/07/2026**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS
APARELHOS
EQUIPAMENTOS
INSTRUMENTOS
MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL
MATERIAL OU ARTIGO IMPLANTÁVEL
MATERIAL OU ARTIGO LÍQUIDO
MATERIAL OU ARTIGO SEMI-SÓLIDO
MATERIAL OU ARTIGO SÓLIDO
MOBILIÁRIOS (ESPECÍFICO DA ÁREA DE SAÚDE)
OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE
PRODUTO PARA DIAGNÓSTICO DE USO

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MAUÁ
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

MAUÁ — LOCAL

28/07/2025 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1754065172152

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	24.980.102/0001-89
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP
NIRE	35601459422
CNPJ	24.980.102/0001-89
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO CONTÁBIL
Município	MAUA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/06/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	10/06/2016
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7720

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO CONTÁBIL
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7720
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.95.CF.C4.2F.02.73.1F.AB.8D.AA.FA.89.41.23.CE.62.C2.14.45-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE - EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	24.980.102/0001-89
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE - EPP
NIRE	35601459422
CNPJ	24.980.102/0001-89
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO CONTÁBIL
Município	MAUA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/06/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	10/06/2016
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7510

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE - EPP
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO CONTÁBIL
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7510
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.C2.C0.B1.D9.8C.EB.6D.94.15.D3.0C.00.F9.F6.19.7F.2A.A0.97-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, a Sra. **RAQUEL DE FREITAS LIRA**, de nacionalidade brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 60.866.445-5 Org. Expedidor SSP/SP emitido em 04/02/2016 e do CPF nº 024.948.261-44, nascido em 15/10/1987, residente e domiciliado a Rua Prudente de Moraes, nº 487 – Apto 409 – Centro, Bertioga/SP, CEP 11.250-357 e o Sr. **ARENES DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileira, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 43.799.762-5 Org. Expedidor SSP/SP emitido em 28/01/2016 e do CPF nº 373.475.958-78, nascido em 05/05/1988, Rua Prudente de Moraes, nº 487 – Apto 409 – Centro, Bertioga/SP, CEP 11.250-357, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **MONTREAL HOSPITALAR LTDA,** com sede na à Avenida 19 de Maio, nº 521 – Sala 23 – Jardim Albatroz I – Bertioga /SP, CEP 11.250-734, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3523623979-1 em sessão de 13/08/2020, com CNPJ nº 38.073.815/0001-73, resolvem em comum acordo a 1ª alteração do contrato de sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

ALTERAÇÃO PRIMEIRA

SEDE SOCIAL: A sociedade passa a ter sede à Rua Claudio Cezar de Aguiar Mauriz, nº 313 – Centro – Bertioga / SP, CEP 11.250-297.

ALTERAÇÃO SEGUNDA

OBJETO: A sociedade passa a exercer as seguintes atividades: Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos odontológicos, de cosméticos e produtos de perfumaria, de máquinas moveis, aparelhos e equipamentos para uso odontológico, médico-hospitalar, de produtos de uso veterinário, de prótese e artigo de ortopedia, de produtos de higiene pessoal, de produtos de limpeza e conservação domiciliar e hospitalar, de materiais para lavanderia hospitalar, de roupas e acessórios para uso dos profissionais da saúde, de suplementos alimentares e congêneres, de moveis e artigos de colchoaria, papelaria, eletrodoméstico, e de medicamentos e drogas de uso humano, de embalagens de uso médico-hospitalar e embalagens em geral e de pallets de plástico e matérias congêneres.

ALTERAÇÃO TERCEIRA

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato social que não foram alteradas ou atingidas pelo instrumento particular de alteração do contrato social. Diante das deliberações ora tomadas, os sócios resolvem consolidar seu contrato e respectivas alterações. Que agora será regido pelas seguintes cláusulas:

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/2fc27be4-f7e8-4390-a53e-497240594ba1.pdf

SÓCIOS:

Sra. **RAQUEL DE FREITAS LIRA**, de nacionalidade brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 60.866.445-5 Org. Expedidor SSP/SP emitido em 04/02/2016 e do CPF nº 024.948.261-44, nascido em 15/10/1987, residente e domiciliado a Rua Prudente de Moraes, nº 487 – Apto 409 – Centro, Bertioga/SP, CEP 11.250-357; e

Sr. **ARENES DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileira, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 43.799.762-5 Org. Expedidor SSP/SP emitido em 28/01/2016 e do CPF nº 373.475.958-78, nascido em 05/05/1988, Rua Prudente de Moraes, nº 487 – Apto 409 – Centro, Bertioga/SP, CEP 11.250-357.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DENOMINAÇÃO: A sociedade gira sob a denominação social de: **MONTREAL HOSPITALAR LTDA**

NOME FANTASIA: MONTREAL HOSPITALAR LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA

SEDE SOCIAL: A sociedade tem sede no município de Bertioga, estado de São Paulo à Rua Claudio Cezar de Aguiar Mauriz, nº 313 – Centro, CEP 11.250-297.

CLÁUSULA TERCEIRA

OBJETO: A sociedade exerce as seguintes atividades: Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos odontológicos, de cosméticos e produtos de perfumaria, de máquinas moveis, aparelhos e equipamentos para uso odontológico, médico-hospitalar, de produtos de uso veterinário, de prótese e artigo de ortopedia, de produtos de higiene pessoal, de produtos de limpeza e conservação domiciliar e hospitalar, de materiais para lavanderia hospitalar, de roupas e acessórios para uso dos profissionais da saúde, de suplementos alimentares e congêneres, de moveis e artigos de colchoaria, papelaria, eletrodoméstico, e de medicamentos e drogas de uso humano, de embalagens de uso médico-hospitalar e embalagens em geral e de pallets de plástico e matérias congêneres.

CLÁUSULA QUARTA

PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo a mesma abrir e fechar estabelecimentos e filiais em qualquer localidade do território nacional mediante deliberação de seus sócios, podendo-se as necessárias alterações do contrato social e obedecendo-se as exigências legais.

CLÁUSULA QUINTA

CAPITAL SOCIAL: O capital social é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizados em moeda corrente do país e distribuídos aos sócios da seguinte forma:

Sócio	Qtde		%		R$
RAQUEL DE FREITAS LIRA	25.000	QUOTAS	50,00%	R$	**25.000,00**
ARENES DOS SANTOS	25.000	QUOTAS	50,00%	R$	**25.000,00**
TOTAL	**50.000**	**QUOTAS**	**100,00%**	**R$**	**50.000,00**

PARÁGRAFO ÚNICO: Na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/2fc27be4-f7e8-4390-a53e-497240594ba1.pdf Página 678 de 1310

CLÁUSULA SEXTA

ADMINISTRAÇÃO: A administração e a representação da sociedade, em juízo ou fora dele, será exercida conjuntamente pelos sócios administradores, Sra. **RAQUEL DE FREITAS LIRA**, acima qualificado, e Sr. **ARENES DOS SANTOS**, acima qualificado, para os negócios que digam respeito à sociedade, sendo-lhes vedado o seu uso para fins estranhos, tais como endossos e avais de favor, cartas de fiança e outros documentos análogos, ficando responsável individualmente pelos compromissos assim assumidos, o sócio que a eles tiver dado causa.

Art. 1011 lei 10.406 de 10/01/2002 (novo código civil): O administrador da sociedade deverá ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligencia que todo homem ativo e probo costuma a empregar na administração de seus próprios negócios.

§ 1º - Não podem ser administradores, além das pessoas impedidas por lei especial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

CLÁUSULA SETIMA

O USO DA EMPRESA: O uso da empresa é exercido conjuntamente pelos sócios administradores, Sra. **RAQUEL DE FREITAS LIRA**, acima qualificado, e Sr. **ARENES DOS SANTOS**, acima qualificado, exclusivamente para os negócios da própria empresa como, movimentação bancária e financeira.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios devem velar nos interesses da sociedade, prestando a esta a sua cooperação e jamais preferindo o interesse individual ao social com prejuízo da sociedade. Os sócios não devem agir para prejudicar a sociedade, ou os demais sócios, ele deve agir lealmente, colaborando para atingir o fim comum objetivado pela sociedade.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado mês a mês conforme disponibilidade de caixa da empresa.

CLÁUSULA NONA

Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros, ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na mesma modalidade que se que se estabelece na cláusula 12º deste instrumento.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/2fc27be4-f7e8-4390-a53e-497240594ba1.pdf Página 679 de 1310

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

CAUSAS MORTIS: No falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nessa data e, se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os diretos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso ocorra o falecimento do sócio administrador, o sócio remanescente na sociedade assumirá as funções administrativas da sociedade, com vistas a não ocorrer a paralização das atividades da empresa, com todos os poderes legais como se assim o fosse pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias ou até que o juízo faça tal nomeação ou autorize a alteração societária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os sócios declaram que não estão incursos em qualquer penalidade de lei que os impeça de exercer a atividade empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o Foro desta Comarca de Bertioga para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em 3 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Bertioga, 11 de Janeiro de 2022

RAQUEL DE FREITAS LIRA
RG nº 60.866.445-5 Org. Expedidor SSP/SP
CPF nº 024.948.261-44

ARENES DOS SANTOS
RG nº 43.799.762-5 Org. Expedidor SSP/SP
CPF nº 373.475.958-78

Testemunha:

Irany Rocha Junior
RG nº 32.523.961-7 SSP/SP

Testemunha:

Katia Brunassi Conceição Rocha
RG nº 41.496.694-6 SSP/SP

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/2fc27be4-f7e8-4390-a53e-497240594ba1.pdf Página 680 de 1310


JUCESP
09 FEV 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELE SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
40.077/22-6
JUCESP

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CRF SP
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Reg Nº: 82354

Nome do Estabelecimento: MONTREAL HOSP LTDA

CNPJ: 38073815000173

Razão Social: MONTREAL HOSP LTDA

Endereço: RUA CLAUDIO CEZAR DE AGUIAR MAURIZ 313 CENTRO

Município: BERTIOGA - SP

Ramo de Atividade: DIST MED/PROD PARA SAUDE

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 10:00h às 17:00

Responsável Técnico

		CRF:
Dra. RAQUEL DE FREITAS LIRA	FARMACÊUTICO	74043

Horário de assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 10:00h às 17:00 (Intervalo Das 13:00h às 14:00h)

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Essa certidão foi expedida em 5 DE ABRIL DE 2023

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal www.crfsp.org.br.

SÃO PAULO, 5 DE ABRIL DE 2023

Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcelo Polacow Bisson
CRF-SP: 13573

Consulte a validade desta certidão no portal www.crfsp.org.br.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35236239791	38.073.815/0001-73	
NOME EMPRESARIAL		
MONTREAL HOSPITALAR LTDA		

MONTREAL HOSPITALAR LTDA:38073815000173
Assinado de forma digital por MONTREAL HOSPITALAR LTDA:38073815000173
Dados: 2024.01.09 16:35:59 -03'00'

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
9D.13.66.73.66.8E.94.13.5E.F2.37.39.15.6D.4E.46.F1.82.4A.EC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	38073815000173	MONTREAL HOSPITALAR LTDA:38073815000173	717394961521516543 9	15/09/2022 a 15/09/2023	Sim
Contador	27417650813	IRANY ROCHA JUNIOR:27417650813	552764109790928298 7	21/02/2022 a 21/02/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9D.13.66.73.66.8E.94.13.5E.F2.37.39.1
5.6D.4E.46.F1.82.4A.EC-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/03/2023 às 11:27:10

0B.D1.81.5D.FE.D0.C2.32
6B.E1.58.08.5C.76.EF.6E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MONTREAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	38.073.815/0001-73
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

MONTREAL HOSPITALAR LTDA:38073815000173 Assinado de forma digital por MONTREAL HOSPITALAR LTDA:38073815000173 Dados: 2024.01.09 16:36:23 -03'00'

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 646.150,85	R$ 1.501.967,37
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R$ 646.150,85	R$ 1.501.967,37
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS		R$ 646.150,85	R$ 1.501.967,37
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (33.520,86)	R$ (122.156,39)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (33.520,86)	R$ (122.156,39)
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES		R$ 0,00	R$ 354,60
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R$ (33.520,86)	R$ (122.510,99)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 612.629,99	R$ 1.379.810,98
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ (185.000,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ 0,00	R$ (185.000,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ 0,00	R$ (185.000,00)
LUCRO BRUTO		R$ 612.629,99	R$ 1.194.810,98
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (267.729,46)	R$ (767.847,65)
(-) DESPESAS COM ENTREGA		R$ (1.008,51)	R$ (500,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R$ (175,40)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (25.198,69)	R$ (28.818,03)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (8.526,77)	R$ (27.876,00)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R$ 0,00	R$ (28.200,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (7.247,07)	R$ (89,12)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (225.573,02)	R$ (682.364,50)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 344.900,53	R$ 426.963,33
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 344.900,53	R$ 426.963,33
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 344.900,53	R$ 426.963,33
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 344.900,53	R$ 426.963,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.13.66.73.66.8E.94.13.5E.F2.37.39.15.6D.4E.46.F1.82.4A.EC-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Bertioga, 09 de janeiro de 2024.

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa Montreal Hospitalar LTDA, estabelecida na Rua Claudio Cesar de Aguiar, 313 CNPJ 38.073.815/0001-73 é nossa fornecedora de medicamentos, materiais e equipamentos médico – hospitalar.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Cadeira de rodas adaptada	10	Unidades
Cateter Hidrofílico Speedcath	8.000	Unidades
Algodão hidrófilo	1.000	Rolos
Anlodipino 5mg	180.000	Comprimidos
Nimesulida 100mg	110.000	Comprimidos
Sertralina 50mg	150.000	Comprimidos

Registro Civil e Tabelionato de Notas de Bertioga
Manoel Luis Chacon Cardoso - Oficial e Tabelião
Av. 19 de Maio, 403/407 - Jd. Albatroz - Bertioga/SP - CEP:11250-734 - Fone/Fax: (13) 3317-1583 - www.cartoriochacon.com.br
A=U=T=E=N=T=I=C=A=C=A=O
Bertioga, 02 de fevereiro de 2024 R$ 4,80 000769
Autentico a presente cópia reprográfica extraida destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
CRISLAINE MEIRA DA SILVA – Escrevente Autorizada
0126AA–0785896
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
118380
AUTENTICAÇÃO
AU0126AA0785896

Danielle Rossi
Chefe de Setor de Atenção Farmacêutica
Reg. 6364

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MONTREAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	38.073.815/0001-73
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 760.538,80	R$ 1.728.205,52
ATIVO CIRCULANTE		R$ 627.433,01	R$ 1.595.099,73
DISPONÍVEL		R$ 186.671,26	R$ 220.186,79
CAIXA		R$ 10.534,74	R$ 263.037,89
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 176.136,52	R$ (42.851,10)
CLIENTES		R$ 384.593,28	R$ 1.056.321,99
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 384.593,28	R$ 1.056.321,99
ESTOQUE		R$ 56.168,47	R$ 318.590,95
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 56.168,47	R$ 318.590,95
(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 133.105,79	R$ 133.105,79
OUTROS CRÉDITOS		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
IMOBILIZADO		R$ 131.105,79	R$ 131.105,79
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 2.205,79	R$ 2.205,79
VEÍCULOS		R$ 103.900,00	R$ 103.900,00
PASSIVO		R$ 760.538,80	R$ 1.728.205,52
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 172.799,19	R$ 517.434,25
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 78.470,82	R$ 78.470,82
EMPRÉSTIMOS		R$ 78.427,80	R$ 78.427,80
ADIANTAMENTO BANCARIO - LIMITE / LIS / CHQ ESPECIA		R$ 43,02	R$ 43,02
FORNECEDORES		R$ 54.639,74	R$ 333.886,19
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 54.639,74	R$ 333.886,19
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 38.107,40	R$ 103.496,01
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 38.107,40	R$ 103.496,01
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 1.581,23	R$ 1.581,23
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 976,23	R$ 976,23
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 605,00	R$ 605,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 587.739,61	R$ 1.210.771,27
CAPITAL SOCIAL		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
(-) RESERVAS		R$ (13.957,68)	R$ (13.957,68)
(-) RESERVAS DE LUCROS		R$ (13.957,68)	R$ (13.957,68)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 551.697,29	R$ 1.174.728,95
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 551.697,29	R$ 1.174.728,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.C8.31.14.DF.84.65.1D.D4.AD.D1.52.F9.74.18.7A.69.B0.6A.66-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35236239791	38.073.815/0001-73	

NOME EMPRESARIAL
MONTREAL HOSPITALAR LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Balancetes Diários e Balanços	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Balancetes Diários e Balanços	4

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
15.C8.31.14.DF.84.65.1D.D4.AD.D1.52.F9.74.18.7A.69.B0.6A.66

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	27417650813	IRANY ROCHA JUNIOR:27417650813	455251230428161287 0	19/10/2023 a 18/10/2026	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	38073815000173	MONTREAL HOSPITALAR LTDA:38073815000173	111374350166610048 3	15/09/2023 a 14/09/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

15.C8.31.14.DF.84.65.1D.D4.AD.D1.52.
F9.74.18.7A.69.B0.6A.66-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/07/2024 às 13:22:46

9B.9E.D4.54.E4.11.C7.E9
4D.DF.AB.AB.28.81.CB.88

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MONTREAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	38.073.815/0001-73
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS		R$ 1.379.810,98	R$ 1.815.719,70
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 1.379.810,98	R$ 1.815.719,70
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R$ 1.501.967,37	R$ 1.993.621,67
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS		R$ 1.501.967,37	R$ 1.993.621,67
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (122.156,39)	R$ (177.901,97)
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES		R$ 354,60	R$ 0,00
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R$ (122.510,99)	R$ (177.901,97)
(-) CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS		R$ (1.128.928,86)	R$ (1.192.688,04)
(-) CUSTOS		R$ (262.375,31)	R$ (914.856,44)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS		R$ (77.375,31)	R$ (106.466,46)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS		R$ (77.375,31)	R$ (106.466,46)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (185.000,00)	R$ (808.389,98)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (185.000,00)	R$ (808.389,98)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (800.358,30)	R$ (277.831,60)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (29.318,03)	R$ (69.182,92)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ 0,00	R$ (5.464,80)
(-) DESPESAS COM ENTREGA		R$ (500,00)	R$ (19.526,84)
(-) DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R$ 0,00	R$ (196,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (28.818,03)	R$ (43.995,28)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (771.040,27)	R$ (208.648,68)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (27.876,00)	R$ (31.558,00)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R$ (28.200,00)	R$ (29.400,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (89,12)	R$ (2.582,61)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (682.364,50)	R$ (135.314,07)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (32.510,65)	R$ (9.794,00)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (66.195,25)	R$ 0,00
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R$ (66.195,25)	R$ 0,00
PERDAS		R$ (66.195,25)	R$ 0,00
RESULTADO EXERCÍCIO		R$ 250.882,12	R$ 623.031,66

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35236239791		13/08/2020	20/08/2020	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
MONTREAL HOSPITALAR LTDA	SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
38.073.815/0001-73	RUA CLAUDIO CESAR DE AGUIAR MAURIZ	313	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO	BERTIOGA	SP	11250-297	R$	50.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
ARENES DOS SANTOS

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PRUDENTE DE MORAES	487	APT 409

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CENTRO	BERTIOGA	SP	11250-357	437997625

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
373.475.958-78	SÓCIO E ADMINISTRADOR	25.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
RAQUEL DE FREITAS LIRA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PRUDENTE DE MORAES	487	APT 409

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CENTRO	BERTIOGA	SP	11250-357	608664455

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
024.948.261-44	SÓCIO E ADMINISTRADOR	25.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/ff3ed641-dda2-4e2b-b236-a03426863720.pdf

DATA	NÚMERO	
09/02/2022	040.077/22-6	

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA., DATADA DE: 11/01/2022.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA CLAUDIO CESAR DE AGUIAR MAURIZ, 313, CENTRO, BERTIOGA - SP, CEP 11250-297. , DATADA DE: 11/01/2022.

INCLUSÃO DE CNPJ 38.073.815/0001-73

INCLUSÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 738.104.635.110.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35236239791
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 14/02/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 257286547, sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025 às 10:49:20.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDERECO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUACAO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUICAO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA		
MONTREAL HOSPITALAR LTDA		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35236239791	13/08/2020	14/02/2025 10:55:26
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
20/08/2020	38.073.815/0001-73	738.104.635.110

CAPITAL
R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AVENIDA 19 DE MAIO	NÚMERO: 521	
BAIRRO: ALBATROZ	COMPLEMENTO: SALA 23	
MUNICÍPIO: BERTIOGA	CEP: 11250-734	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ARENES DOS SANTOS, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 373.475.958-78, RG/RNE: 437997625 - SP, RESIDENTE À RUA PRUDENTE DE MORAES, 487, APT 409, CENTRO, BERTIOGA - SP, CEP 11250-357, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 25.000,00
RAQUEL DE FREITAS LIRA, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 024.948.261-44, RG/RNE: 608664455 - SP, RESIDENTE À RUA PRUDENTE DE MORAES, 487, APT 409, CENTRO, BERTIOGA - SP, CEP 11250-357, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 25.000,00

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

ARQUIVAMENTOS	
NUM.DOC: 837.102/20-0	**SESSÃO: 13/08/2020**
	REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).
NUM.DOC: 040.077/22-6	**SESSÃO: 09/02/2022**
	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA., DATADA DE: 11/01/2022.
	ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA CLAUDIO CESAR DE AGUIAR MAURIZ, 313, CENTRO, BERTIOGA - SP, CEP 11250-297. , DATADA DE: 11/01/2022.
	INCLUSÃO DE CNPJ 38.073.815/0001-73
	INCLUSÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 738.104.635.110.
	CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35236239791
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 14/02/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 257287573, sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025 às 10:55:26.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.073.815/0001-73 **MATRIZ**		**13/08/2020**

NOME EMPRESARIAL
MONTREAL HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MONTREAL HOSPITALAR LTDA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CLAUDIO CESAR DE AGUIAR MAURIZ	**313**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.250-297	**CENTRO**	**BERTIOGA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RAQUELFLIRA@HOTMAIL.COM	**(13) 8221-2520**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/08/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/02/2025** às **08:19:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.073.815/0001-73

Razão Social: MONTREAL HOSPITALAR LTDA

Endereço: R CLAUDIO CESAR DE AGUIAR MAURIZ 313 / CENTRO / BERTIOGA / SP / 11250-297

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/11/2025 a 21/12/2025

Certificação Número: 2025112202315536535808

Informação obtida em 04/12/2025 10:38:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MONTREAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 38.073.815/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:54:50 do dia 18/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2026.
Código de controle da certidão: **F79B.B5A5.D0D0.BEB2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 38.073.815

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	76173686	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	04/12/2025 10:41:07	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 38.073.815/0001-73

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25100640931-76
Data e hora da emissão	14/10/2025 14:24:31
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/f9110755-458d-4342-9efe-81f32edba613.pdf

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 7a64803c-54f2-49dc-87ea-513d300ccd17

Estabelecimento

IE: 738.104.635.110
CNPJ: 38.073.815/0001-73
Nome Empresarial: MONTREAL HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: MONTREAL HOSPITALAR LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA CLAUDIO CESAR DE AGUIAR MAURIZ
Nº: 313 **Complemento:**
CEP: 11.250-297 **Bairro:** CENTRO
Município: BERTIOGA **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 13/08/2020
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - SANTOS
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas:
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Comércio atacadista de embalagens
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de artigos de papelaria

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 16/08/2020
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.29.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, N° 901 - CEP 11250-117 - CENTRO - FONE (13) 3319-8000

Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos

Certidão N° 606096/2025

Ccm **22804 InscrMunicipal 133590 Situação: Ativo**
Razão Social **MONTREAL HOSPITALAR LTDA**
CNPJ / CPF **38.073.815/0001-73**
Inscrição Estadual/RG **738.104.635.110**
Endereço **11250-297 - RUA CLAUDIO CESAR DE AGUIAR MAURIZ, 313**
Bairro **CENTRO Cidade BERTIOGA Estado SP**

Data da Expedição: 25/11/2025
Validade: 90 dias

"Certificamos que no período supra, em relação ao contribuinte identificado não existe débito para com este município referente ao Imposto Sobre Serviço e taxas mobiliária, ressalvado o direito à Fazenda Municipal de exigir, nos termos da Lei Municipal 324/1998, os tributos que porventura venham a ser apurados."

A veracidade da informação poderá ser verificada através da internet por meio do link **"http://tributosweb.bertioga.sp.gov.br:8080/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite&tab=tabConsultarCert".**

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento

Bertioga, 25 de novembro de 2025

Chave validação: WRTBM-DSDVJ

CertidaoNegativadeDebito Usuário emissor: Internet Data Emissão: 25/11/2025 17:11

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONTREAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.073.815/0001-73
Certidão nº: 49769902/2025
Expedição: 27/08/2025, às 08:19:42
Validade: 23/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONTREAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.073.815/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5738257 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/10/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

MONTREAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 38.073.815/0001-73, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de outubro de 2025.

PEDIDO N°: 0091291714

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MONTREAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	38.073.815/0001-73
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

MONTREAL HOSPITALAR LTDA:38073815000173

Assinado de forma digital por MONTREAL HOSPITALAR LTDA:38073815000173
Dados: 2024.01.09 16:35:24 -03'00'

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 385.527,23	R$ 760.538,80
ATIVO CIRCULANTE		R$ 385.527,23	R$ 627.433,01
DISPONÍVEL		R$ 227.545,82	R$ 186.671,26
CAIXA		R$ 195.521,27	R$ 10.534,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 32.024,55	R$ 176.136,52
CLIENTES		R$ 64.670,17	R$ 384.593,28
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 64.670,17	R$ 384.593,28
ESTOQUE		R$ 93.311,24	R$ 56.168,47
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 93.311,24	R$ 56.168,47
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 133.105,79
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 2.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 2.000,00
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 131.105,79
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 0,00	R$ 25.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 0,00	R$ 2.205,79
VEÍCULOS		R$ 0,00	R$ 103.900,00
PASSIVO		R$ 385.527,23	R$ 760.538,80
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 34.712,06	R$ 172.799,19
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 78.470,82
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 78.427,80
ADIANTAMENTO BANCARIO - LIMITE / LIS / CHQ ESPECIA		R$ 0,00	R$ 43,02
FORNECEDORES		R$ 2.551,20	R$ 54.639,74
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 2.551,20	R$ 54.639,74
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 30.579,63	R$ 38.107,40
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 30.579,63	R$ 38.107,40
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 1.581,23	R$ 1.581,23
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 976,23	R$ 976,23
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 605,00	R$ 605,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 350.815,17	R$ 587.739,61
CAPITAL SOCIAL		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
RESERVAS		R$ 0,00	R$ (13.957,68)
RESERVAS DE LUCROS		R$ 0,00	R$ (13.957,68)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 300.815,17	R$ 551.697,29
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 300.815,17	R$ 551.697,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.13.66.73.66.8E.94.13.5E.F2.37.39.15.6D.4E.46.F1.82.4A.EC-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MONTREAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ
38.073.815/0001-73

Nome Fantasia
MONTREAL HOSPITALAR LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R CLAUDIO CESAR DE AGUIAR MAURIZ, 313 - CENTRO CEP: 11.250-297

Cidade/UF
BERTIOGA/SP

Responsável Técnico
RAQUEL DE FREITAS LIRA

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.23956-3 (0X22730LY64H)

Data do Cadastro
06/01/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.844193/2021-97

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MONTREAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ
38.073.815/0001-73

Nome Fantasia
MONTREAL HOSPITALAR LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R CLAUDIO CESAR DE AGUIAR MAURIZ, 313 - CENTRO CEP: 11.250-297

Cidade/UF
BERTIOGA/SP

Responsável Técnico
RAQUEL DE FREITAS LIRA

Responsável Legal
RAQUEL DE FREITAS LIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.28235-7

Data do Cadastro
24/11/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.209283/2022-18

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MONTREAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ
38.073.815/0001-73

Nome Fantasia
MONTREAL HOSPITALAR LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R CLAUDIO CESAR DE AGUIAR MAURIZ, 313 - CENTRO CEP: 11.250-297

Cidade/UF
BERTIOGA/SP

Responsável Técnico
RAQUEL DE FREITAS LIRA

Responsável Legal
RAQUEL DE FREITAS LIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.28236-1

Data do Cadastro
24/11/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.200743/2022-42

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de BERTIOGA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350635901-464-000014-1-4** DATA DE VALIDADE: **21/08/2026**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**6228/2020*25** DATA DO PROTOCOLO: **11/08/2025**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**MONTREAL HOSPITALAR LTDA.**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**MONTREAL HOSPITALAR**	
CNPJ / CPF:	**38.073.815/0001-73**	
LOGRADOURO:	**RUA CLAUDIO CESAR DE AGUIAR MAURIZ**	NÚMERO: **313**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**centro**	
MUNICÍPIO:	**BERTIOGA**	
CEP:	**11250-734**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **RAQUEL DE FREITAS LIRA**
CPF: **02494826144** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **74.043** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **RAQUEL DE FREITAS LIRA**
CPF: **02494826144** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **74.043** UF: **SP**

Arquiteto
Marcos Antonio da Silva Gonçalves
Chefe de Setor - Visa

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350635901-464-000014-1-4** DATA DE VALIDADE: **21/08/2026**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
PRODUTOS PARA SAÚDE	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	DISTRIBUIR
	IMPORTAR

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS
APARELHOS
EQUIPAMENTOS
INSTRUMENTOS
MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL
MATERIAL OU ARTIGO IMPLANTÁVEL
MATERIAL OU ARTIGO LÍQUIDO
MATERIAL OU ARTIGO SEMI-SÓLIDO
MATERIAL OU ARTIGO SÓLIDO
MOBILIÁRIOS (ESPECÍFICO DA ÁREA DE SAÚDE)
OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE
PRODUTO PARA DIAGNÓSTICO DE USO

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BERTIOGA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

Arquiteto
Marcos Antonio da Silva Gonçalves
Chefe de Setor - Visa

BERTIOGA	21/08/2025	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES: _____ _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

_____ _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2025

ANEXO 03 - DECLARAÇÕES DIVERSAS
)

À Prefeitura Municipal de Peruíbe
Pregão Eletrônico nº 73/2025
Empresa: MONTREAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ 38.073.815/0001-73.

Prezados Senhores,

A empresa acima indicada, através do seu representante legal infra-assinado, declara sob as penas da lei, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARO para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;

DECLARO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa acima indicada não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARO que a empresa acima indicada não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARO que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).

DECLARO que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para ocumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.

DECLARO que a empresa acima indicada não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21).

DECLARO que a empresa acima indicada não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21).

DECLARO que a empresa acima indicada, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21).

Bertioga, 16 de dezembro de 2025

Raquel Lira

Raquel de Freitas Lira
Sócia-Proprietária
RG: 60.866.445-5
CPF: 024.948.261-44

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2025

ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura Municipal de Peruíbe
Licitante MONTREAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ 38.073.815/0001-73

Prezados Senhores,

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa MONTREAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ 38.073.815/0001-73 para a presente licitação está enquadrada como:

DECLARAMOS ESTAR ENQUANDRADO NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

> Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:
> I - no caso de empresa de pequeno porte, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)

DECLARO ainda que a empresa não ultrapassou o limite de faturamento estabelecido para o enquadramento marcado acima, estando portanto, apto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Eletrônico nº 73/2025**, realizado pela Prefeitura Municipal de Peruíbe.

DECLARO ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Bertioga, 16 de dezembro de 2025

Raquel Lira

Raquel de Freitas Lira
Sócia-Proprietária
RG: 60.866.445-5
CPF: 024.948.261-44

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2025

ANEXO 5

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO CONTRATO

À Prefeitura Municipal de Peruíbe
Pregão eletrônico nº 73/2025
Licitante MONTREAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ 38.073.815/0001-73

Prezados Senhores,

Com o propósito de evitar falhas no preenchimento da minuta de contrato e exigência do Termo de Ciência e Notificação, para fins de cumprir a determinação do TCE/SP, solicitamos o preenchimento das informações abaixo:

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: MONTREAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF: 38.073.815/0001-73, Inscrição Estadual: 738104635110, Endereço: RUA CLAUDIO CESAR DE AGUIAR MAURIZ, N.º313, Bairro: CENTRO, Cidade: BERTIOGA, CEP: 11.250-297, UF: SP, Telefone 13 3317-4605, e-mail: vendas@montrealhospitalar.com.br

DADOS DO SÓCIO/ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA EVENTUAL ASSINATURA DO CONTRATO

Nome RAQUEL DE FREITAS LIRA, Cargo:SOCIA-PROPRIETARIA, Telefone: 13 98221-2520, CPF: 024.948.261-44, RG: 60866445-5; Data de Nascimento15/10/1987, Endereço: Av. Anchieta, 1740, apt 704 Torre 2, Ed. Torres de Braga - Centro Bertioga/SP E-mail pessoal: raquelflira@hotmail,com; Telefone celular pessoal: 13 – 98221-2520.

DADOS PARA PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria do MUNICÍPIO, preferencialmente através de depósito/transferência eletrônica:

Banco: Brasi

Agência: 3970-5

Conta corrente: 23131-2

Declaro (amos) para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, as informações acima supracitadas são verdadeiras extraídas dos documentos oficiais da empresa e de seu representante.

Bertioga, 16 de dezembro de 2025

Raquel Lira
Raquel de Freitas Lira
Sócia-Proprietária
RG: 60.866.445-5
CPF: 024.948.261-44

ANEXO 8 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2025

PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe Rua
Nilo Soares Ferreira, nº 50 - Centro Peruíbe - SP
Data:16/12/2025.
Validade: 60 dias da apresentação, ficando automaticamente prorrogado por igual(ais) período(s), no caso de recurso, suspensão ou quaisquer outros motivos justificados, até a data da homologação da licitação.

EMPRESA: MONTREAL HOSPITALAR LTDA C.N.P.J.: 38.073.815/0001-73 ENDEREÇO: RUA CLAUDIO CESAR DE AGUIAR MAURIZ, TELEFONE: 13 3317-4605 E-MAIL: vendas@montrealhospitalar.com.br

DADOS DO SÓCIO/ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA EVENTUAL ASSINATURA DO CONTRATO

Nome RAQUEL DE FREITAS LIRA, Cargo:SOCIA-PROPRIETARIA, Telefone: 13 98221-2520, CPF: 024.948.261-44, RG: 60866445-5; Data de Nascimento15/10/1987, Endereço: Av. Anchieta, 1740, apt 704 Torre 2, Ed. Torres de Braga - Centro Bertioga/SP E-mail pessoal: raquelflira@hotmail,com; vendas@montrealhospitalar.com.br, Telefone celular pessoal: 13 – 98221-2520.

A empresa MONTREAL HOSPITALAR LTDA apresenta sua Proposta Comercial referente à **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER DEMANDAS ORIUNDAS DE ORDENS JUDICIAIS, EM QUANTIDADE PARA O FORNECIMENTO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**
, constando de:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Vl. Unitário	Vl. Total
9	2.820	UN	SONDA URETRAL HIDROFÍLICA N° 12 - PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL: 1001900-02.2024.8.26.0441	COLOPLAST-SPEEDICATH	31,98	90.183,60
VALOR TOTAL : R$90.183,60 (NOVENTA MIL, CENTO E OITENTA E TREIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)						

DECLARAMOS QUE:

a) De acordo com o edital completo e anexos, há perfeitas condições para entrega do objeto;
b) Nos comprometemos e nos obrigamos a entregar os produtos pelos preços e condições ofertados nesta proposta comercial.
c) Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme exigido no artigo 63, § 1º da Lei Federal 14.133/21.
d) Em nos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, para efeito de julgamento das propostas, com base no art. 34 da Lei 14.133/2021.

Bertioga, 16 de dezembro de 2025

Raquel Lira
Raquel de Freitas Lira
Sócia-Proprietária
RG: 60.866.445-5
CPF: 024.948.261-44

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/e287a3bc-c4c1-4df1-89ef-2833a2aae702.pdf Página 711 de 1310

Solvência Geral

Ativo	1.728.205,52	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	517.434,25	= 3,34

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 334 % do capital de terceiros.

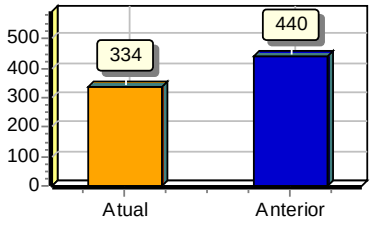

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.595.099,73	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	517.434,25	= 3,08

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$3,08 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

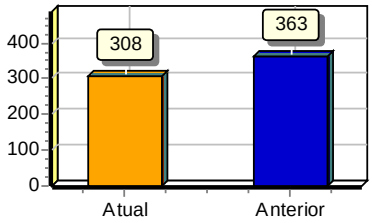

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.595.099,73	
Passivo Circulante	517.434,25	= 3,08

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$3,08 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

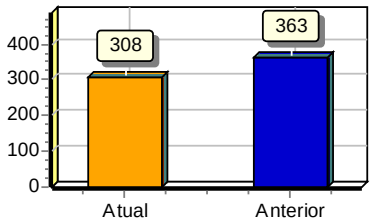

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Bertioga, 31 de dezembro de 2023.

IRANY ROCHA JUNIOR:27417650813
Assinado de forma digital por IRANY ROCHA JUNIOR:27417650813
Dados: 2025.02.24 11:06:38 -03'00'

RAQUEL FREITAS LIRA
Administrador
CPF:02494826144
RG:60866445-5 Data de expedição:04/02/2016
Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)

IRANY ROCHA JUNIOR CONTABILIDADE
CRC:SP289919/O-0 CNPJ:24162192000109
IRANY ROCHA JUNIOR
Contador
CPF:274.176.508-13 CRC:1SP289919/O-0
RG:325239617 Data de expedição:28/11/2015

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MONTREAL HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	38.073.815/0001-73
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.728.205,52	R$ 2.126.004,77
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.595.099,73	R$ 1.992.898,98
DISPONÍVEL		R$ 220.186,79	R$ 835.204,83
CAIXA		R$ 263.037,89	R$ 385.642,47
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ (42.851,10)	R$ 227.562,36
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 222.000,00
CLIENTES		R$ 1.056.321,99	R$ 1.028.798,71
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.056.321,99	R$ 1.028.798,71
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 318.590,95	R$ 128.895,44
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 318.590,95	R$ 128.895,44
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS DE MESES SEGUINTES		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 133.105,79	R$ 133.105,79
OUTROS CRÉDITOS		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
IMOBILIZADO		R$ 131.105,79	R$ 131.105,79
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 2.205,79	R$ 2.205,79
VEÍCULOS		R$ 103.900,00	R$ 103.900,00
PASSIVO		R$ 1.728.205,52	R$ 2.126.004,77
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 517.434,25	R$ 596.569,42
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 78.470,82	R$ 58.995,93
EMPRÉSTIMOS		R$ 78.427,80	R$ 58.970,93
ADIANTAMENTO BANCARIO - LIMITE / LIS / CHQ ESPECIA		R$ 43,02	R$ 25,00
FORNECEDORES		R$ 333.886,19	R$ 415.740,59
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 333.886,19	R$ 415.740,59
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 103.496,01	R$ 119.008,90
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 103.496,01	R$ 119.008,90
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 1.581,23	R$ 2.824,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 976,23	R$ 2.513,36
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 605,00	R$ 310,64
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.210.771,27	R$ 1.529.435,35
CAPITAL SOCIAL		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
(-) RESERVAS		R$ (13.957,68)	R$ 227.365,98
(-) RESERVAS DE LUCROS		R$ (13.957,68)	R$ 227.365,98
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.174.728,95	R$ 1.252.069,37
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.174.728,95	R$ 1.252.069,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.C8.89.D6.12.37.F9.24.11.7F.1A.8E.2E.7B.66.68.CB.E5.00.4F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MONTREAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	38.073.815/0001-73
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS		R$ 1.815.719,70	R$ 3.077.691,07
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 1.815.719,70	R$ 3.077.691,07
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R$ 1.993.621,67	R$ 3.400.610,76
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS		R$ 1.993.621,67	R$ 3.315.884,10
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 84.726,66
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (177.901,97)	R$ (322.919,69)
(-) (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES		R$ 0,00	R$ (6.796,01)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R$ (177.901,97)	R$ (316.123,68)
(-) CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS		R$ (1.192.688,04)	R$ (1.908.007,25)
(-) CUSTOS		R$ (914.856,44)	R$ (1.426.632,40)
CUSTOS DE MERCADORIAS		R$ (106.466,46)	R$ 0,00
CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS		R$ (106.466,46)	R$ 0,00
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (808.389,98)	R$ (1.426.632,40)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (808.389,98)	R$ (1.426.632,40)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (277.831,60)	R$ (481.374,85)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (69.182,92)	R$ (202.696,37)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (5.464,80)	R$ 0,00
(-) DESPESAS COM ENTREGA		R$ (19.526,84)	R$ (16.829,66)
DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R$ (196,00)	R$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (43.995,28)	R$ (185.866,71)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (208.648,68)	R$ (278.678,48)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (31.558,00)	R$ (37.792,80)
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R$ (29.400,00)	R$ 0,00
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (2.582,61)	R$ (2.629,60)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (135.314,07)	R$ (229.233,51)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (9.794,00)	R$ (9.022,57)
RESULTADO EXERCÍCIO		R$ 623.031,66	R$ 1.169.683,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.C8.89.D6.12.37.F9.24.11.7F.1A.8E.2E.7B.66.68.CB.E5.00.4F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Solvência Geral

Ativo	2.126.004,77	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	596.569,42	= 3,56

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 356 % do capital de terceiros.

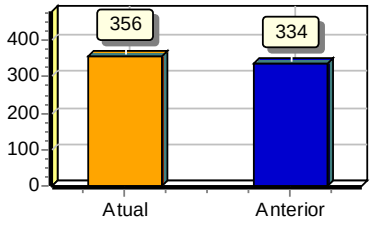

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.992.898,98	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	596.569,42	= 3,34

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$3,34 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

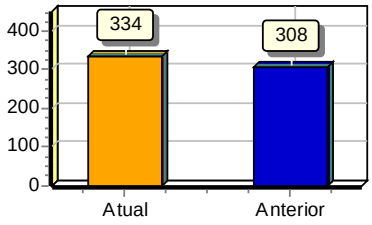

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.992.898,98	
Passivo Circulante	596.569,42	= 3,34

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$3,34 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

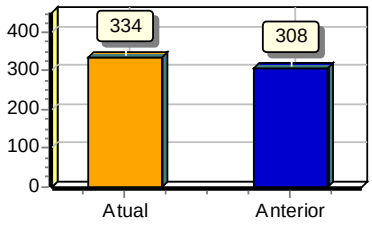

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Bertioga, 27 de agosto de 2025.

IRANY ROCHA JUNIOR:27417650813
Assinado de forma digital por IRANY ROCHA JUNIOR:27417650813
Dados: 2025.08.27 11:40:09 -03'00'

IRANY ROCHA JUNIOR CONTABILIDADE
CRC:SP289919/O-0 CNPJ:24162192000109
IRANY ROCHA JUNIOR
Contador
CPF:274.176.508-13 CRC:1SP289919/O-0
RG:325239617 Data de expedição:28/11/2015

SpeediCath® *Standard*

pt Cateter revestido estéril e pronto para uso

Coloplast

CE 2460

Coloplast A/S
Holtedam 1
3050 Humlebaek
Denmark

Instruções de utilização
Leia com atenção as instruções a seguir.

23327994 Version 1
O logotipo da Coloplast é uma marca registada da Coloplast A/S.
Todos os direitos reservados.© 2021-09-09

Coloplast do Brasil Ltda
Rua Luis Correia de Melo, n° 92, Conj 141
Vila Cruzeiro, São Paulo - SP, Brasil
CEP 04.726-220
CNPJ: 02.794.555/0003-40
Resp. Tec: Daniel F. P da Silva
CRF-SP: 99504
Serviço de Apoio ao Cliente (SAC)
Tel.: 0800 285 86 87

Reg. ANVISA: 10430310037

Finalidade prevista
O produto é destinado ao cateterismo intermitente pela uretra.

Indicações
O produto é destinado ao uso por crianças e adultos de ambos os sexos.

A escolha do modelo e tamanho do cateter para cada paciente é realizada de acordo com a indicação do profissional de saúde local.

Alertas
Não reutilize o produto de uso único, pois pode ocorrer contaminação cruzada, levando, possivelmente, à infecção.

O reprocessamento, a lavagem, a desinfeção e/ou a nova esterilização podem comprometer as características do produto, o que poderá causar um risco adicional de danos físicos ou infecção ao usuário.

Precauções
Para uso apropriado, consulte um profissional de saúde antes de realizar o autocateterismo pela primeira vez.

Caso perceba que o cateter não está drenando a bexiga de forma adequada, entre em contato com o profissional de saúde; isso pode indicar a necessidade de troca do cateter por outro tipo ou tamanho.

Entre em contato com o profissional de saúde se você sentir febre, desconforto ao esvaziar a bexiga, vontade frequente de urinar ou observar sangue na urina, pois esses podem ser sintomas de infecção do trato urinário. Outros efeitos secundários relacionados ao cateterismo intermitente podem incluir dor, sangramento controlado, falso trajeto e desenvolvimento de estenose de uretra.

Não use se a embalagem estiver danificada, pois a esterilidade do produto pode estar comprometida, potencialmente levando à infecção.

O produto não é fabricado com látex de borracha natural; no entanto, pode ocorrer contaminação rara com vestígios de látex de borracha natural durante a fabricação ou embalagem, possivelmente levando a reações alérgicas em pacientes com alergia conhecida ou suspeita ao látex de borracha natural.

Informação
A autocateterização pode ser realizada por usuários que aprenderam a técnica com um profissional de saúde.

Se o usuário, tanto criança quanto adulto, precisar de ajuda, o cateterismo poderá ser realizado por um cuidador que tenha aprendido a técnica ou por um profissional de saúde.

O cateter pode se mantido enrolado por até 3 horas sem sofrer qualquer tipo de deformação.

Uso único.

Esterilizado usando irradiação (R).

A Coloplast não aceita responsabilidade por qualquer lesão ou perda que possam surgir se estes produto for utilizado de forma contrária às atuais recomendações da Coloplast.

Como utilizar

Preparação



Lave as mãos com água e sabão e limpe cuidadosamente a área ao redor da abertura uretral. É importante evitar a transferência de bactérias das suas mãos para o cateter.

Se um cuidador estiver ajudando você, ele(a) deve lavar e secar as mãos e depois usar um par de luvas limpas.

A embalagem contém um cateter revestido imerso em solução aquosa. Se o cateter tiver sido guardado verticalmente, coloque-o na posição horizontal para ocorrer a distribuição uniforme da solução aquosa, garantindo que o revestimento fique totalmente saturado e perfeitamente lubrificado.

Antes de abrir a embalagem do cateter, certifique-se de que tudo está pronto para prosseguir com o cateterismo.

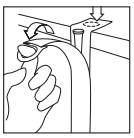

Utilize o adesivo na parte de trás para fixar a embalagem em uma superfície horizontal lisa e seca. Abra a embalagem puxando o anel em sua direção e depois para baixo.
Retire o cateter, que já vem pronto para uso.

Se não houver um banheiro próximo, é possível conectar o cateter a uma bolsa de urina ou a outro recipiente para coleta de urina.

Aplicação
Homens / Meninos



Autocateterização
Levante o pênis com uma mão para endireitar a uretra. Pressione delicadamente as laterais da glande do pênis para abrir a uretra.

Com a outra mão, insira o cateter na uretra, avançando aproximadamente 2 cm por vez. Pouco antes do cateter atingir a bexiga, você pode sentir uma leve resistência do esfíncter. Não aperte o pênis, pois isso pode dificultar a inserção do cateter. Continue inserindo o cateter, até a urina começar a sair, depois avance um pouco mais.

Cateterização realizada por um cuidador ou profissional de saúde
Segure o pênis elevado em direção à barriga do usuário. Essa posição facilitará a orientação do cateter para a inserção na uretra.

Pressione delicadamente os lados da glande para abrir a uretra e insira cuidadosamente o cateter na uretra. Continue inserindo o cateter até a urina começar a sair, depois avance um pouco mais.

Apenas para o cateter Tiemann/Coude (ponta curva): *Antes de iniciar a inserção, verifique se a ponta curva do cateter está voltada para cima. O indicador Tiemann (crista elevada) no conector foi projetado para auxiliar o direcionamento correto do cateter. Ao segurar o cateter horizontalmente com o indicador voltado para cima, a ponta do cateter também ficará para cima.*

Mulheres/meninas



Autocateterização
Separe os lábios vulvares com uma das mãos para expor a abertura uretral.

Com a outra mão, insira o cateter delicadamente na uretra, avançando aproximadamente 2 cm por vez. Pouco antes do cateter atingir a bexiga, você pode sentir uma leve resistência do esfíncter. Continue inserindo o cateter até a urina começar a sair, depois avance um pouco mais.

Cateterização realizada por um cuidador ou profissional de saúde
Separe os lábios vulvares com uma mão para expor a abertura uretral.

Deslize cuidadosamente o cateter na uretra. Continue inserindo o cateter até a urina começar a sair, depois avance um pouco mais. Nesse momento você poderá soltar os lábios vulvares para liberar a outra mão.

Remoção
Quando a urina parar de sair, gire suavemente o cateter para drenar a urina restante na bexiga. Em seguida, recue o cateter de 1 a 2 cm. Se o fluxo de urina recomeçar, aguarde alguns segundos antes de recuar o cateter mais 1 ou 2 cm. Quando a urina parar de sair, remova lentamente o cateter.

Apenas para o cateter Tiemann/Coude (ponta curva): *Não gire o cateter dentro da bexiga.*

Descarte
O produto é destinado apenas para uso único e deve ser descartado de acordo com as diretrizes locais, por exemplo, com o lixo doméstico comum.

Se você conectou uma bolsa coletora de urina, descarte-a junto com o cateter, ou desconecte e esvazie a bolsa de acordo com as instruções de uso da bolsa.

Não jogue o produto no vaso sanitário.

Comunicação de incidentes
Se, durante o uso deste dispositivo ou como resultado de seu uso, ocorreu um incidente grave, informe-o ao fabricante e à sua autoridade nacional.

Explicação dos símbolos

MD	Dispositivo médico
CE 2460	Indica que o produto está em conformidade com a legislação europeia para dispositivos médicos
REF	Número de catálogo
	Validade (AAAA-MM-DD)
LOT	Código do lote
	Data de fabricação (AAAA-MM-DD)
	Fabricante
	Consultar as instruções para utilização
	Não reutilizar
STERILE R	Esterilizado usando irradiação
STERILE R	Sistema de barreira estéril única
LATEX	Não produzido com látex de borracha natural
	Não use se a embalagem estiver danificada e consulte as instruções de utilização
UDI	Indica um suporte que contém informações de identificação única do dispositivo
GTIN	(Global Trade Item Number) Número global de item comercial
	Armazenar longe da luz solar direta , em local fresco e seco.
	Embalagem reciclável

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	COLOPLAST DO BRASIL LTDA.
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	02.794.555/0003-40
Autorização de Funcionamento da Empresa	1.04.303-1
Nome do Dispositivo Médico	SpeediCath Standard cateter revestido estéril e pronto para uso
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Cateteres
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10430310196
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351028679202266
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: COLOPLAST A/S - DINAMARCA - CNPJ / Código Único: C002753 - Endereço: HOLTEDAM 1, 3050 HUMLEBAEK
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	27/01/2022
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	2021.09_IFU_BR_23327994.pdf	0398591229 - 01/02/2022 00:48:47

Modelo Produto Médico
28514
28608
28708
28408
28410
28412
28414
28416
28418
28506
28508
28510

Impresso dia 16 de dezembro de 2025 às 14h13 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351028679202266"

28512
28516
28606
28610
28612
28706
28710

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35236239791	38.073.815/0001-73	

NOME EMPRESARIAL
MONTREAL HOSPITALAR LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	5

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
87.C8.89.D6.12.37.F9.24.11.7F.1A.8E.2E.7B.66.68.CB.E5.00.4F

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	38073815000173	MONTREAL HOSPITALAR LTDA:38073815000173	105340536637175052 9558952	13/09/2024 a 13/09/2025	Sim
Contador	27417650813	IRANY ROCHA JUNIOR:27417650813	455251230428161287 0	19/10/2023 a 18/10/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

87.C8.89.D6.12.37.F9.24.11.7F.1A.8E.2
E.7B.66.68.CB.E5.00.4F-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2025 às 12:34:28

F4.96.B6.FC.C5.B8.4E.C8
6C.B1.50.FC.0A.77.38.95

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Órgão Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP

73/2025 - Menor Preço

Processo nº 19419/2025

Fornecedor: MONTREAL HOSPITALAR LTDA

Aceite de Termos Proposta

A Empresa MONTREAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 38073815000173, sediada na cidade de: Bertioga - SP, Rua RUA CLAUDIO CESAR DE AGUIAR MAURIZ, telefone: 13982212520 (, neste ato representado por seu(sua) sócio(a)/representante, o(a) Sr(a) MONTREAL HOSPITALAR LTDA, CPF XXXXXXX6144 e email: XXXXXXXao.montrealhospitalar@gmail.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura, declara aceitar os

(X) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

(X) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

(X) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Data: 15-12-2025 16:03:48

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MONTREAL HOSPITALAR LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	38.073.815/0001-73
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MONTREAL HOSPITALAR LTDA
NIRE	35236239791
CNPJ	38.073.815/0001-73
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Bertioga
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/08/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10580

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MONTREAL HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10580
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.C8.89.D6.12.37.F9.24.11.7F.1A.8E.2E.7B.66.68.CB.E5.00.4F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Fralda Bigfral Derma Plus Noturna M



A Bigfral DermaPlus Noturna foi desenvolvida para adultos com incontinência urinária severa. Possui o exclusivo sistema de proteção total da pele, com extratos naturais hidratantes, que ajudam a prevenir irritações, mantendo a pele protegida e saudável, além de garantir até 12h de cuidado para noites tranquilas. O Sistema Antiodor neutraliza odores, trazendo a sensação de frescor da pele.



Fralda Derma Plus Noturna G



A Bigfral DermaPlus é a primeira fralda para adultos com extratos naturais hidratantes, que ajudam a previnir irritações, mantendo a pele protegida e saudável, além de garantir até 12h de cuidado para noites tranquilas. Bigfral Derma Plus foi desenvolvida para pessoas com incontinência urinária severa. O Sistema Antiodor neutraliza odores, trazendo a sensação de frescor da pele. PROTEÇÃO E CUIDADO SUPERIOR PARA SUA PELE.

Fralda Descartável Bigfral Dermaplus Noturna – Ficha Técnica

1. IDENTIFICAÇÃO

Código SAP	Produto	EAN	DUN
15775-3	BIGFRAL DERMA PLUS NOTURNA MD 8X8UN	7896012801888	17896012801885
15774-3	BIGFRAL DERMA PLUS NOTURNA GD 8X7UN	7896012801895	17896012801892

Identificação do produto	NCM: 9619.00.00 - Absorventes e tampões higiênicos, cueiros e fraldas para bebês e artigos higiênicos semelhantes, de qualquer matéria

2. MODO DE APRESENTAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO

Os pacotes são acondicionados em fardos plásticos

Código	Tamanho	Nº Tiras por pacote	Nº Pacotes por fardo	Paletização			
				Base	Camada	Total	Alt. Total Pallet
15775-3	MD	8	8	5	5	25	1,360
15774-3	GD	7	8	5	4	20	1,335

Dimensões específicas das embalagens contendo produto							
Código	Tamanho (cm)	Comp. (cm)	Largura (cm)	Altura (cm)	M³	Peso liq. (kg)	Peso bruto (kg)
15775-3	MD	0,260	0,200	0,140	0,007	0,787	0,804
15774-3	GD	0,280	0,170	0,140	0,007	0,914	1,026

Dimensões específicas dos fardos contendo produto							
Código	Tamanho (cm)	Comp. (cm)	Largura (cm)	Altura (cm)	M³	Peso liq. (kg)	Peso bruto (kg)
15775-3	MD	0,575	0,425	0,245	0,060	6,297	6,435
15774-3	GD	0,615	0,390	0,300	0,072	7,315	7,930

3. DESCRIÇÃO

Fralda descartável para incontinência com formato anatômico. Uso adulto. Unissex. Com Aloe Vera, Inibidor de odor, Loção hidratante, Indicador de umidade/troca e barreiras anti vazamentos.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/21e4d6f7-5d59-4507-bbe5-4913825cc56c.pdf Página 725 de 1310

4. COMPOSIÇÃO

ITEM	FUNÇÃO
Polpa de Celulose	Adsorção de líquido
Polímero Superabsorvente	Absorção/retenção de líquido
Filme de Polietileno	Capa impermeável
Filme de Polipropileno (Trilaminada)	Abertura/fechamento da fralda
Não tecido de fibras de Polipropileno hidrofílico	Passagem de fluidos (permeável)
Não tecido de fibras de Polipropileno hidrofóbico	Bloqueio de fluidos (impermeável)
Não tecido de fibras Bicomponentes e fibras poliéster	Auxilia na passagem e distribuição do líquido diminuindo o retorno
Adesivo termoplástico	União de componentes
Fios de elastano	Ajuste anatômico pernas/barreira
Aloe vera	Sem função específica
Controlador Odor	Inibidor odor
Loção Hidratante	Hidratante

5. RECOMENDAÇÃO

TAMANHO	REFERÊNCIA		
	CINTURA	PESO	USO
M	80 a 115 cm	40 a 70 kg	Incontinência Severa / Pós-parto / Pós-operatório
G	115 a 150 cm	70 A 90 kg	Incontinência Severa / Pós-parto / Pós-operatório

6. INFORMAÇÕES TÉCNICAS

VALORES ESTIMADOS NOMINAIS	Unid.	TAMANHO	
		M	G
PRODUTO ACABADO			
COMPRIMENTO TOTAL	mm	800	975
LARGURA TOTAL LADO FRONTAL	mm	625	780
LARGURA TOTAL LADO FITA	mm	625	780
LARGURA CORTE ANATÔMICO (FRALDA)	mm	365	370
PAINEL DE CELULOSE			
COMPRIMENTO POLPA	mm	640	820
LARGURA DA POLPA CENTRAL	mm	160	170
LARGURA DA POLPA LADO FRONTAL	mm	275	340
LARGURA DA POLPA LADO FITA	mm	275	340
FITA ADESIVA TRILAMINADA			
ALTURA DA FITA	mm	28	28
BARREIRA			

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/21e4d6f7-5d59-4507-bbe5-4913825cc56c.pdf Página 726 de 1310

ALTURA DAS BARREIRAS	mm	51	51
ELASTICO DA BARREIRA			
NÚMERO DE FIOS DE ELASTANO (TOTAL)	un	2	2
ELÁSTICO DA PERNA			
NÚMERO DE FIOS DE ELASTANO (TOTAL)	un	6	6
CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDO	g	1072	1439
DENSIDADE	g/cm³	0,14	0,14

7. INSTRUÇÃO DE USO

Pessoa deitada:

Vire a pessoa totalmente para um lado, coloque a fralda aberta sob o corpo de modo que as abas com as fitas adesivas fiquem nas costas. A seguir, retorne o corpo da pessoa para a posição inicial. Ajuste a parte central da fralda na virilha; estenda a parte frontal sobre a barriga e sobreponha a parte de trás sobre a parte frontal, fixando-a através das fitas adesivas, começando pelas inferiores.

Pessoa em pé:

Coloque a fralda entre as pernas, mantendo a parte macia em contato com a pele. A parte com fitas adesivas deve ficar para trás, um pouco mais elevada que a parte da frente. Ajuste a parte central da fralda na virilha; estenda a parte frontal sobre a barriga e sobreponha a parte de trás sobre a parte frontal, fixando-a através das fitas adesivas, começando pelas inferiores.

8. TESTE MICROBIOLÓGICO

Itens	Unid.	MÍNIMO	NOMINAL	MÁXIMO	Método
Contagem de microrganismos mesófilos Totais aeróbios	UFC/g		MAX. 1000 UFC/g		Referência RDC 142
Contagem de fungos Totais (bolores+leveduras)	UFC/g		MAX. 100 UFC/g		Referência RDC 142
Staphylococcus aureus	g		Ausente/g		Referência RDC 142
Pseudômonas aeruginosa	g		Ausente/g		Referência RDC 142
Escherichia coli	g		Ausente/g		Referência RDC 142
Candida albicans	g		Ausente/g		Referência RDC 142

9. TESTE DE SEGURANÇA

Itens	Unid.	MÍNIMO	NOMINAL	MÁXIMO	Método
Irritação Dérmica Primária	Grau		Não Irritante		Referência RDC 142

Elaborador (es): Fernando Resende/Marcello Henrique – P&D **Aprovador (es):** Lilian Carvalho/André Olegário – P&D

Irritação Dérmica Primária Repetida	Grau	Não Irritante	Referência RDC 142
Sensibilização Dérmica	Grau	Não Sensibilizante	Referência RDC 142

Nota 1: Os testes de RDC 142 são realizados por laboratórios credenciados pela ANVISA.

10. REGISTRO

Produto isento de Registro no Ministério da Saúde conforme RDC 142, de 17 de março de 2017.

11. VALIDADE

Trinta (30) meses a partir da data de fabricação.

12. APROVADOR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Luiz Miguel Moreira Diniz
Responsável Técnico
CRQ XII nº 12201215

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/21e4d6f7-5d59-4507-bbe5-4913825cc56c.pdf Página 728 de 1310

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/03/2022 | Edição: 61 | Seção: 1 | Página: 305

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO - RDC Nº 640, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis destinados ao asseio corporal, que compreendem escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis.

A Diretoria Colegiada Da Agência Nacional De Vigilância Sanitária, no uso das competências que lhe conferem os arts. 7º, inciso III, e 15, incisos III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e considerando o disposto no art. 187, inciso VI e §§ 1º e 3º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n˚ 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada - RDC, conforme deliberado em reunião realizada em 23 de março de 2022, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º Esta Resolução estabelece a definição, a classificação, os requisitos técnicos e de rotulagem e o procedimento eletrônico para a regularização de escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, que são produtos de higiene pessoal descartáveis destinados ao asseio corporal.

Seção II

Abrangência

Art. 2º Esta Resolução se aplica aos produtos de higiene pessoal descartáveis, doravante denominados produtos descartáveis, que compreendem as escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.

Parágrafo único. Para fins de regularização sanitária, cabe à Anvisa avaliar e, se for o caso, submeter novos produtos de higiene pessoal descartáveis a esta Resolução.

CAPÍTULO II

REQUISITOS PARA REGULARIZAÇÃO

Art. 3º Os produtos descartáveis são isentos de registro e sua comercialização no território nacional fica condicionada ao procedimento de comunicação prévia à Anvisa pela empresa titular do produto.

§1º A regularização sanitária dos produtos descartáveis deve ser realizada na forma eletrônica, por meio do portal eletrônico da Anvisa.

§2º Comunicação prévia é o procedimento administrativo a ser aplicado para informar à Anvisa a intenção de comercialização de um produto isento de registro por meio de notificação.

§3º Os requisitos técnicos específicos para regularização dos produtos descartáveis, bem como a necessidade de sua apresentação à Anvisa, estão descritos na tabela constante no Anexo I desta Resolução.

§4º A publicidade da regularização de produtos descartáveis fica assegurada por meio de divulgação no portal eletrônico da Anvisa, após o final do procedimento de protocolo online.

§5º As orientações necessárias ao procedimento eletrônico para a regularização dos produtos descartáveis estão disponíveis no portal eletrônico da Anvisa.

§6º O titular do produto deve comunicar as alterações realizadas no produto à Anvisa, por meio de procedimento eletrônico, mantendo as informações devidamente atualizadas.

§7º A Anvisa pode estabelecer outras formas de comunicação prévia, inclusive em formato não eletrônico, segundo interesse da administração.

Art. 4º Os documentos gerados ao final do procedimento eletrônico devem ser mantidos na empresa.

Art. 5º A empresa deve anexar o Termo de Responsabilidade à transação, devidamente assinado pelo Responsável técnico e Representante legal da empresa, conforme Anexo II.

Art.6º A regularização dos produtos descartáveis, isentos de registro, está dispensada de revalidação.

§1º A manutenção da regularização dos produtos de que trata o caput fica vinculada ao cumprimento desta Resolução e da declaração de interesse na continuidade da comercialização dos produtos a cada 10 (dez) anos, contados a partir do dia da notificação do produto na Anvisa.

§2º O interesse na continuidade da comercialização dos produtos deve ser declarado, por meio de formulário específico no sistema eletrônico de peticionamento, nos últimos seis meses do decênio de regularização.

§3º A ausência da declaração de interesse na continuidade da comercialização resulta no cancelamento da regularização do produto.

Art. 7º As informações apresentadas na regularização do produto, bem como suas atualizações, são de inteira responsabilidade da empresa titular do produto, devem atender ao disposto na legislação sanitária vigente e são objeto de controle sanitário pela Anvisa.



§1˚ O titular do produto deve possuir dados comprobatórios que atestem a qualidade, a segurança e a eficácia de seus produtos e a idoneidade dos respectivos dizeres de rotulagem, bem como o cumprimento dos requisitos técnicos estabelecidos na legislação vigente, os quais devem ser apresentados aos órgãos de vigilância sanitária sempre que solicitados.

§2º O titular do produto deve garantir que o produto não constitui risco à saúde quando utilizado durante o seu período de validade, em conformidade com as instruções de uso e demais informações constantes na embalagem de venda do produto.

§3º O titular do produto que pretender não mais comercializá-lo no mercado brasileiro deve solicitar o cancelamento da sua regularização à Anvisa.

§4˚ O controle sanitário dos produtos descartáveis é realizado por meio de verificação das informações prestadas na comunicação prévia, monitoramento de mercado e inspeção do fabricante, em função do risco sanitário e do estabelecido no art. nº 41, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

Art. 8º Para fabricar ou importar os produtos de que trata esta Resolução, as empresas devem possuir Autorização de Funcionamento na Anvisa para as atividades e classes de produtos que deseja comercializar e devem possuir licença junto à autoridade sanitária competente.

Art. 9º O cumprimento das Boas Práticas de Fabricação é verificado no estabelecimento fabricante e/ou importador mediante inspeção realizada pela autoridade sanitária competente, de acordo com a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 25 de outubro de 2013, e suas atualizações.

Art. 10. Os produtos descartáveis que contenham ingredientes que possam migrar para a pele e ou mucosas devem atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes listas de substâncias de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes:

I- lista de substâncias de ação conservante permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 528, de 4 de agosto de 2021, e suas atualizações;

II- lista de substâncias corantes permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 628, de 10 de março de 2022, e suas atualizações;

III- lista de substâncias que os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes não devem conter exceto nas condições e com as restrições estabelecidas, aprovada pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 530, de 4 de agosto de 2021, e suas atualizações;

IV- lista de filtros ultravioletas permitidos para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 600, de 9 de fevereiro de 2022, e suas atualizações; e

V- lista de substâncias que não podem ser utilizadas em produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 529, de 4 de agosto de 2021, e suas atualizações.

Parágrafo único. Considera-se que fragrâncias e aromas são ingredientes que migram para a pele e ou mucosas.

CAPÍTULO III

REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS DESCARTÁVEIS

Art.11. Os produtos descartáveis devem atender a rotulagem obrigatória geral de acordo com os itens elencados no Anexo III.

Art.12. Quando a embalagem for pequena e não permitir a inclusão de advertências e restrições de uso e ou instrução de uso, estas devem ser veiculadas em folheto anexo.

§1˚ Na ocorrência da hipótese de que trata o caput, a embalagem deve conter as seguintes indicações: "Advertências e restrições de uso: ver folheto anexo" e ou "Instrução de uso: ver folheto anexo".

§2˚ Caso o produto contenha embalagem primária e secundária, sendo uma das embalagens pequena de forma que não permita a inclusão de advertências e restrições de uso, é permitida a substituição destas informações pela descrição "Advertências e restrições de uso: ver embalagem externa" ou "Advertências e restrições de uso: ver embalagem interna".



Art. 13. No caso de produtos importados, é obrigatório que constem na rotulagem todos os dizeres de rotulagem listados no Anexo III no idioma oficial do Brasil (português), sem prejuízo de sua inscrição paralela em outros idiomas.

§1º Excetua-se do disposto no caput a composição do produto.

§2º Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deve ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).

§3º Se o rótulo original não contiver a informação requerida, é aceita adequação mediante um sobre rótulo ou etiqueta que contenha a informação faltante.

CAPÍTULO IV

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ESCOVAS PARA HIGIENE BUCAL

Seção I

Definição

Art. 14. Para efeito desta Resolução, define-se escova para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos, utilizado para realizar a higiene de dentes, gengiva, língua, aparelhos ortodônticos e dentaduras.

Seção II

Classificação

Art. 15. Para efeito desta Resolução, as escovas para higiene bucal podem ser classificadas de acordo com a finalidade de uso e/ou faixa etária e/ou rigidez da área encerdada:

I- quanto à finalidade de uso: manual, elétrica, unitufo, interdental, para dentadura, pós-cirúrgica, ortodôntica e especial para higiene da língua;

II- quanto à indicação da faixa etária: de uso adulto ou infantil, conforme especificado nos dizeres de rotulagem; e

III- quanto à rigidez da área encerdada: extra macia, macia, média e dura.

Seção III

Material

Art. 16. Todo o material que compõe a escova para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

Seção IV

Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 17. A escova para higiene bucal deve ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 18. Na rotulagem das escovas para higiene bucal devem constar:

I- a indicação de substituição da escova a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III- para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto;

IV - a indicação de que o tipo de escova deve ser orientada pelo dentista;

V - a indicação quanto à rigidez da área encerdada; e

VI - cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.

Seção V

Ensaios

Art. 19. Os seguintes ensaios devem ser realizados conforme disposto abaixo e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deve ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deve ser realizada conforme a Norma ISO 22254 ("Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection") ou suas atualizações;

III - tensão para remover o tufo: deve ser realizada conforme a Norma ISO 20126 ("Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações;

IV - ensaios para filamentos radiais: devem ser realizados para as escovas interdentais conforme a norma ISO 16409:2006 ("Manual interdental brushes") ou suas atualizações;

V - forma da extremidade da cerda: deve ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável; e

VI - escovas elétricas: devem ser avaliadas conforme a norma ISO 20127 ("Dentistry - Powered toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações.

Seção VI

Requisitos Microbiológicos

Art. 20. As escovas para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbiológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

CAPÍTULO V

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES PARA HIGIENE BUCAL

Seção I

Definição

Art. 21. Para efeito desta Resolução, define-se haste para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos e cerdas, utilizado para realizar a higiene da língua.

Seção II

Material

Art. 22. Todo o material que compõe a haste para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

Seção III

Embalagem e Rotulagem Específica.

Art. 23. A haste para higiene bucal deve ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 24. Na rotulagem das hastes para higiene bucal devem constar:

I- a indicação de substituição da haste a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III- para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto; e

IV- cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.

Seção IV

Ensaios

Art. 25. Os seguintes ensaios devem ser realizados para hastes para higiene bucal com cerdas e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deve ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deve ser realizada conforme a Norma ISO 22254 ("Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection") ou suas atualizações;

III - tensão para remover o tufo: deve ser realizada conforme a Norma ISO 20126 ("Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações; e

IV - forma da extremidade da cerda: deve ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% (oitenta por cento) das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável.

Seção V

Requisitos Microbiológicos

Art. 26. As hastes para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbiológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

CAPÍTULO VI

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS DESCARTÁVEIS DESTINADOS AO ASSEIO CORPORAL

Seção I

Definições

Art. 27. Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: artigos destinados ao asseio corporal, aplicados diretamente sobre a pele, com a finalidade de absorver ou reter excreções e secreções orgânicas, tais como urina, fezes, leite materno e as de natureza menstrual e intermenstrual; e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: artigos destinados a absorver ou reter excreções e secreções menstruais e intermenstruais, aplicados por inserção vaginal.

Parágrafo único. Os absorventes higiênicos femininos de uso externo, as fraldas para bebês, as fraldas para adultos, os absorventes higiênicos para incontinência e os absorventes de leite materno estão compreendidos no grupo de produtos de que trata o inciso I.

Seção II

Material

Art. 28. Os produtos absorventes descartáveis devem ser compostos de fibras de algodão hidrófilo e/ou outros materiais absorventes que não contenham quaisquer ingredientes farmacologicamente ativos.

Parágrafo único. Os produtos absorventes descartáveis de uso externo podem ainda conter ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores. Estes ingredientes não podem ser adicionados em absorventes de uso interno.

Seção III

Requisitos de Segurança

Art. 29. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:

I - Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada;

II - para fragrâncias, laudo de inocuidade da matéria-prima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias; e

III - para absorventes higiênicos intravaginais, além dos requisitos previstos nos incisos I e II, devem ser realizados testes de citotoxicidade e irritação da mucosa vaginal no produto acabado.

Parágrafo único. Nos casos em que as informações descritas nos incisos I e II não estejam disponíveis ou sejam inconclusivas, a segurança deve ser garantida por meio da realização dos seguintes ensaios no produto acabado:

I - irritação cutânea primária;

II - irritação cutânea repetida; e

III - sensibilização dérmica.

Art. 30. O titular do produto deve possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 29 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.

Seção IV

Requisitos Microbiológicos

Art. 31. O titular do produto deve garantir os seguintes limites microbiológicos para o produto acabado:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: ausência de Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Candida albicans e, no caso de absorventes para os seios, ausência de Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Candida albicans e Clostridium sp, baseado em avaliações realizadas com amostra de 10g (dez gramas); e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: ausência de Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Clostridium sp e Candida albicans, baseado em avaliações realizadas com amostra de 10g (dez gramas).

§ 1º Para os produtos de que trata o inciso I, a contagem de microrganismos aeróbicos mesófilos não deve ultrapassar 1000 UFC (mil unidades formadoras de colônias) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

§ 2º Para os produtos de que trata o inciso II, a contagem de microrganismos aeróbios mesófilos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônia) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

Seção V

Rotulagem Específica

Art. 32. Na rotulagem de produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal devem constar:

I - instruções que orientem claramente a usuária sobre a Síndrome do Choque Tóxico (SCT);

II - modo de uso;

III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;

IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual, definidos em função da quantidade de absorção em gramas;

V - frequência de troca do produto;

VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção de um absorvente intravaginal;

VII - informação sobre a necessidade de utilizar somente um absorvente intravaginal de cada vez;

VIII - orientação para a usuária se certificar de que o absorvente foi removido a cada troca do produto e quando a menstruação terminar; e

IX - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada total do produto.

CAPÍTULO VII

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE COLETORES MENSTRUAIS

Seção I

Definição

Art. 33. Para efeito desta Resolução, define-se coletor menstrual como um dispositivo intravaginal utilizado para coletar o fluxo menstrual.

Seção II

Material

Art. 34. Todo o material que compõe o coletor menstrual deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Parágrafo único. Os coletores menstruais devem ser isentos de ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores.

Seção III

Requisitos de Segurança

Art. 35. O titular do produto deve garantir a segurança por meio da avaliação dos seguintes requisitos no produto acabado:

I - testes de citotoxicidade de acordo com a ISO 10993-5;

II - irritação da mucosa vaginal em humanos; e

III - sensibilização dérmica.

Parágrafo único. Os testes descritos nos incisos II e III, quando realizados em humanos, devem ter um mínimo de 30 (trinta) voluntários.

Art. 36. O titular do produto deve possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 35 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.

Seção IV

Requisitos Microbiológicos

Art. 37. O titular do produto deve garantir os seguintes limites microbiológicos para o produto acabado, baseado em avaliações realizadas com amostra de 10g (dez gramas): ausência de Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Clostridium sp e Candida albicans.

Parágrafo único. A contagem de microrganismos aeróbios mesófilos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônia) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

Seção V

Rotulagem Específica

Art. 38. Na rotulagem de produtos coletores menstruais deve constar:

I - instruções que orientem claramente a usuária sobre SCT (Síndrome do Choque Tóxico);

II - modo de uso contendo a frequência de remoção do produto para descarte do conteúdo menstrual;



III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;

IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual;

V - tempo para descarte do coletor menstrual, com base em ensaios que determinem que o produto mantém suas propriedades, considerando as condições de uso do produto;

VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção o coletor menstrual;

VII - orientação para a usuária se certificar de que o coletor foi removido dentro do prazo estipulado pelo fabricante;

VIII - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada do produto;

IX- indicação dos cuidados de conservação;

X - indicação da embalagem adequada e local de armazenamento após o uso; e

XI - orientação para a usuária com prolapso, retroversão ou anteflexão do útero consultar um médico antes de iniciar o uso do produto.

CAPÍTULO VIII

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE FIOS E FITAS DENTAIS

Seção I

Definição

Art. 39. Para efeito desta Resolução, definem-se fios e fitas dentais como fio ou fita, de nylon, polipropileno (PP), politetrafluoretileno (PTFE) ou outro material apropriado, podendo ser recoberto por ingredientes facilitadores de deslizamento, saborizantes e/ou outros, destinados a realizar a higiene oral entre os dentes, em aparelhos ortodônticos e/ou próteses, com o objetivo de remover resíduos de alimentos e/ou placa, evitando o acúmulo da placa bacteriana e consequentemente a formação de cáries e problemas de gengivas.

§ 1º É permitida a adição de flúor aos fios e fitas dentais desde que não exceda a concentração máxima permitida de 0,15% (quinze centésimos por cento).

§ 2º A regularização dos fios e fitas dentais destinados ao público infantil deve seguir a presente norma.

Seção II

Material

Art. 40. Todo material que compõe os fios e fitas dentais deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Seção III

Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 41. Os fios e fitas dentais devem ser embalados de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 42. Na rotulagem dos fios e fitas dentais devem constar:

I - instruções quanto à correta utilização do produto com a finalidade de garantir a eficácia e segurança de seu uso;

II - no caso de fio e fita dental acrescidos de flúor, indicação do composto de flúor utilizado, sua concentração em ppm (parte por milhão) e inclusão da frase "Não usar em crianças menores de 2 anos"; e

III- indicação de que o uso em crianças deve ser supervisionado por adulto.

Seção IV

Requisitos de Segurança

Art. 43. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:

I - Ficha de Informação de Segurança Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada; e

II - para aromatizantes, laudo de inocuidade da matéria-prima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias.

Seção V

Requisitos Microbiológicos

Art. 44. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 630, de 10 de março de 2022, e suas atualizações.

CAPÍTULO IX

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES FLEXÍVEIS

Seção I

Definição

Art. 45. Para efeito desta Resolução, definem-se hastes flexíveis como artigos de higiene pessoal compostos de uma haste flexível com as extremidades cobertas com fibra de algodão hidrófilo ou outros materiais absorventes, não estéreis, utilizados principalmente para auxiliar o asseio corporal.

Seção II

Material

Art. 46. Todo o material que compõe as hastes flexíveis deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Seção III

Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 47. As hastes flexíveis devem ser embaladas de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 48. Na rotulagem de hastes flexíveis deve constar a indicação de que:

I - o produto não deve ser inserido no canal do ouvido devido ao risco de perfuração do tímpano;

II - crianças não devem usar o produto sem a supervisão de um adulto; e

III - o produto não deve ser inserido profundamente nas narinas para evitar lesões.

Seção IV

Requisitos Microbiológicos

Art. 49. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 630, de 10 de março de 2022, e suas atualizações.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 50. A autenticidade e veracidade das informações prestadas à Anvisa são de responsabilidade do titular do produto, sendo que qualquer irregularidade detectada pela Anvisa, em contrariedade ao disposto na legislação sanitária pertinente, constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis, resultando no cancelamento da comunicação prévia de comercialização do produto nos termos desta Resolução.



Art. 51. Ficam revogadas as seguintes normas:

I - Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 142, de 17 de março de 2017; e

II - Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 178, de 26 de setembro de 2017.

Art. 52. Esta Resolução entra em vigor em 2 de maio de 2022.

ANTONIO BARRA TORRES

ANEXO I

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DOS PRODUTOS DESCARTÁVEIS

Requisitos Obrigatórios	Na empresa à disposição da autoridade competente	Apresentar para regularização do produto	Observações
1. Nome Comercial Produto	X	X	
2. Categoria do Produto	X	X	
3. Finalidade do produto	X	X	
4. Especificações Técnicas físico-químicas de matérias primas	X (completo)		
5. Especificações Técnicas físico-químicas do produto acabado	X (completo)	X (resumo)	
6. Especificações microbiológicas de matérias primas	X (completo)		Quando aplicável

7. Especificações microbiológicas do produto acabado	X (completo)	X (resumo)	Quando aplicável
8. Termo de Responsabilidade	X	X	
9. Dados de segurança de uso (comprovação de segurança)	X (completo)	X (resumo) Quando exigido pela norma	
10. Dados comprobatórios dos benefícios atribuídos ao produto (comprovação de eficácia)	X (completo)		Sempre que a natureza do benefício do produto justifique e sempre que conste da rotulagem.
11. Dados de estabilidade	X (completo)	X (resumo)	Metodologia e conclusões que garantem o prazo de validade declarado, quando aplicável.
12. Dados comprobatórios da vida útil do coletor menstrual após início do uso.	X (completo)	X (resumo)	Metodologia, resultados e conclusões que garantem o prazo de descarte declarado.
13. Projeto de Arte de Etiqueta ou rotulagem	X		Empresa deve inserir no sistema para efeito de fiscalização, podendo ser após a regularização do produto.
14. Processo de Fabricação	X		Segundo as Normas de Boas Práticas de Fabricação e Controle previstas na legislação.
15. Especificações técnicas do material de embalagem	X		
16. Sistema de codificação de lote	X		Informação para interpretar o sistema de codificação.
17. Registro/Autorização de empresa/Certificado de Inscrição do Estabelecimento	X		Conforme legislação vigente.
18. Composição	X	X	Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deve ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).
19. Modo de usar	X	X	

ANEXO II

Termo de Responsabilidade		
A empresa (descrever a razão social da empresa), devidamente autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa sob o número (descrever o número de autorização de funcionamento), neste ato representado pelo seu Responsável Técnico e pelo seu Representante Legal, declara que o produto (descrever a denominação do produto e marca) atende aos regulamentos e outros dispositivos legais referentes ao controle de processo e de produto acabado e demais parâmetros técnicos relativos às Boas Práticas de Fabricação pertinentes à categoria do produto.		
A empresa declara que possui dados comprobatórios que atestam a segurança e a eficácia da finalidade proposta do produto e que este não constitui risco à saúde quando utilizado em conformidade com as instruções de uso e demais medidas constantes da embalagem de venda do produto durante o seu período de validade. A empresa assume perante a Anvisa que o produto atende aos requisitos técnicos específicos estabelecidos na legislação vigente, bem como às listas de substâncias, às normas de rotulagem e à classificação correta do produto. declara que a rotulagem não contém indicações e menções terapêuticas, nem denominações e indicações que induzam a erro, engano ou confusão quanto à sua procedência, origem, composição, finalidade ou segurança.		
declara estar ciente que o produto regularizado está sujeito à auditoria, monitoramento de mercado e inspeção do registro pela autoridade sanitária competente e, sendo constatada irregularidade, o produto será cancelado, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Os abaixo-assinados assumem, perante esse órgão, que a inobservância ao estabelecido na legislação vigente e suas atualizações constitui infração sanitária, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas em Lei.		
Data	Representante Legal	Responsável Técnico
_____	_____	_____

ANEXO III

REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS DESCARTÁVEIS

REF.	ÍTEM
1	Nome do produto e grupo/tipo a que pertence no caso de não estar implícito no nome
2	Marca
3	Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE
4	Lote ou Partida
5	Prazo de validade (exceto nos casos que a norma dispense)
6	Conteúdo
7	País de origem
8	Titular do produto e CNPJ
9	Domicílio do titular do produto
10	Instrução de uso
11	Advertências e Restrições de uso específicas
12	Rotulagem Específica
13	Composição
14	Canal de comunicação com o consumidor

1 - Como composição do produto devem ser informados, minimamente, os ingredientes que possam migrar para a pele e ou mucosas.

2- Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deve ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



III - Perfumes

Grupo	Faixa Etária	Avaliação de Segurança	Advertências de Rotulagem	Outras limitações e requerimentos
1. Água de colônia e perfume	Todas as faixas etárias	Comprovação de ausência de irritabilidade e sensibilização cutâneas.	a) Deve ser aplicado por adulto ou com supervisão de adulto. b) Para os produtos contendo álcool: inflamável. c) Não usar na pele irritada ou lesionada. d) Em caso de irritação, suspender o uso e procurar um médico.	

RESOLUÇÃO - RDC Nº 640, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis destinados ao asseio corporal, que compreendem escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis.

A Diretoria Colegiada Da Agência Nacional De Vigilância Sanitária, no uso das competências que lhe conferem os arts. 7º, inciso III, e 15, incisos III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e considerando o disposto no art. 187, inciso VI e §§ 1º e 3º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada - RDC, conforme deliberado em reunião realizada em 23 de março de 2022, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º Esta Resolução estabelece a definição, a classificação, os requisitos técnicos e de rotulagem e o procedimento eletrônico para a regularização de escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, que são produtos de higiene pessoal descartáveis destinados ao asseio corporal.

Seção II

Abrangência

Art. 2º Esta Resolução se aplica aos produtos de higiene pessoal descartáveis, doravante denominados produtos descartáveis, que compreendem as escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.

Parágrafo único. Para fins de regularização sanitária, cabe à Anvisa avaliar e, se for o caso, submeter novos produtos de higiene pessoal descartáveis a esta Resolução.

CAPÍTULO II

REQUISITOS PARA REGULARIZAÇÃO

Art. 3º Os produtos descartáveis são isentos de registro e sua comercialização no território nacional fica condicionada ao procedimento de comunicação prévia à Anvisa pela empresa titular do produto.

§1º A regularização sanitária dos produtos descartáveis deve ser realizada na forma eletrônica, por meio do portal eletrônico da Anvisa.

§2º Comunicação prévia é o procedimento administrativo a ser aplicado para informar à Anvisa a intenção de comercialização de um produto isento de registro por meio de notificação.

§3º Os requisitos técnicos específicos para regularização dos produtos descartáveis, bem como a necessidade de sua apresentação à Anvisa, estão descritos na tabela constante no Anexo I desta Resolução.

§4º A publicidade da regularização de produtos descartáveis fica assegurada por meio de divulgação no portal eletrônico da Anvisa, após o final do procedimento de protocolo online.

§5º As orientações necessárias ao procedimento eletrônico para a regularização dos produtos descartáveis estão disponíveis no portal eletrônico da Anvisa.

§6º O titular do produto deve comunicar as alterações realizadas no produto à Anvisa, por meio de procedimento eletrônico, mantendo as informações devidamente atualizadas.

§7º A Anvisa pode estabelecer outras formas de comunicação prévia, inclusive em formato não eletrônico, segundo interesse da administração.

Art. 4º Os documentos gerados ao final do procedimento eletrônico devem ser mantidos na empresa.

Art. 5º A empresa deve anexar o Termo de Responsabilidade à transação, devidamente assinado pelo Responsável técnico e Representante legal da empresa, conforme Anexo II.

Art.6º A regularização dos produtos descartáveis, isentos de registro, está dispensada de revalidação.

§1º A manutenção da regularização dos produtos de que trata o caput fica vinculada ao cumprimento desta Resolução e da declaração de interesse na continuidade da comercialização dos produtos a cada 10 (dez) anos, contados a partir do dia da notificação do produto na Anvisa.

§2º O interesse na continuidade da comercialização dos produtos deve ser declarado, por meio de formulário específico no sistema eletrônico de peticionamento, nos últimos seis meses do decênio de regularização.

§3º A ausência da declaração de interesse na continuidade da comercialização resulta no cancelamento da regularização do produto.

Art. 7º As informações apresentadas na regularização do produto, bem como suas atualizações, são de inteira responsabilidade da empresa titular do produto, devem atender ao disposto na legislação sanitária vigente e são objeto de controle sanitário pela Anvisa.

§1° O titular do produto deve possuir dados comprobatórios que atestem a qualidade, a segurança e a eficácia de seus produtos e a idoneidade dos respectivos dizeres de rotulagem, bem como o cumprimento dos requisitos técnicos estabelecidos na legislação vigente, os quais devem ser apresentados aos órgãos de vigilância sanitária sempre que solicitados.

§2º O titular do produto deve garantir que o produto não constitui risco à saúde quando utilizado durante o seu período de validade, em conformidade com as instruções de uso e demais informações constantes na embalagem de venda do produto.

§3º O titular do produto que pretender não mais comercializá-lo no mercado brasileiro deve solicitar o cancelamento da sua regularização à Anvisa.

§4° O controle sanitário dos produtos descartáveis é realizado por meio de verificação das informações prestadas na comunicação prévia, monitoramento de mercado e inspeção do fabricante, em função do risco sanitário e do estabelecido no art. nº 41, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

Art. 8º Para fabricar ou importar os produtos de que trata esta Resolução, as empresas devem possuir Autorização de Funcionamento na Anvisa para as atividades e classes de produtos que deseja comercializar e devem possuir licença junto à autoridade sanitária competente.

Art. 9º O cumprimento das Boas Práticas de Fabricação é verificado no estabelecimento fabricante e/ou importador mediante inspeção realizada pela autoridade sanitária competente, de acordo com a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 25 de outubro de 2013, e suas atualizações.

Art. 10. Os produtos descartáveis que contenham ingredientes que possam migrar para a pele e ou mucosas devem atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes listas de substâncias de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes:

I- lista de substâncias de ação conservante permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 528, de 4 de agosto de 2021, e suas atualizações;

II- lista de substâncias corantes permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 628, de 10 de março de 2022, e suas atualizações;

III- lista de substâncias que os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes não devem conter exceto nas condições e com as restrições estabelecidas, aprovada pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 530, de 4 de agosto de 2021, e suas atualizações;

IV- lista de filtros ultravioletas permitidos para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 600, de 9 de fevereiro de 2022, e suas atualizações; e

V- lista de substâncias que não podem ser utilizadas em produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 529, de 4 de agosto de 2021, e suas atualizações.

Parágrafo único. Considera-se que fragrâncias e aromas são ingredientes que migram para a pele e ou mucosas.

CAPÍTULO III

REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS DESCARTÁVEIS

Art.11. Os produtos descartáveis devem atender a rotulagem obrigatória geral de acordo com os itens elencados no Anexo III.

Art.12. Quando a embalagem for pequena e não permitir a inclusão de advertências e restrições de uso e ou instrução de uso, estas devem ser veiculadas em folheto anexo.

§1° Na ocorrência da hipótese de que trata o caput, a embalagem deve conter as seguintes indicações: "Advertências e restrições de uso: ver folheto anexo" e ou "Instrução de uso: ver folheto anexo".

§2° Caso o produto contenha embalagem primária e secundária, sendo uma das embalagens pequena de forma que não permita a inclusão de advertências e restrições de uso, é permitida a substituição destas informações pela descrição "Advertências e restrições de uso: ver embalagem externa" ou "Advertências e restrições de uso: ver embalagem interna".

Art. 13. No caso de produtos importados, é obrigatório que constem na rotulagem todos os dizeres de rotulagem listados no Anexo III no idioma oficial do Brasil (português), sem prejuízo de sua inscrição paralela em outros idiomas.

§1º Excetua-se do disposto no caput a composição do produto.

§2º Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deve ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).

§3º Se o rótulo original não contiver a informação requerida, é aceita adequação mediante um sobre rótulo ou etiqueta que contenha a informação faltante.

CAPÍTULO IV

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ESCOVAS PARA HIGIENE BUCAL

Seção I

Definição

Art. 14. Para efeito desta Resolução, define-se escova para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos, utilizado para realizar a higiene de dentes, gengiva, língua, aparelhos ortodônticos e dentaduras.

Seção II

Classificação

Art. 15. Para efeito desta Resolução, as escovas para higiene bucal podem ser classificadas de acordo com a finalidade de uso e/ou faixa etária e/ou rigidez da área encerdada:

I- quanto à finalidade de uso: manual, elétrica, unitufo, interdental, para dentadura, pós-cirúrgica, ortodôntica e especial para higiene da língua;

II- quanto à indicação da faixa etária: de uso adulto ou infantil, conforme especificado nos dizeres de rotulagem; e

III- quanto à rigidez da área encerdada: extra macia, macia, média e dura.

Seção III

Material

Art. 16. Todo o material que compõe a escova para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

Seção IV

Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 17. A escova para higiene bucal deve ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 18. Na rotulagem das escovas para higiene bucal devem constar:

I- a indicação de substituição da escova a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III- para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto;

IV - a indicação de que o tipo de escova deve ser orientada pelo dentista;

V - a indicação quanto à rigidez da área encerdada; e

VI - cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.

Seção V

Ensaios

Art. 19. Os seguintes ensaios devem ser realizados conforme disposto abaixo e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deve ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deve ser realizada conforme a Norma ISO 22254 ("Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection") ou suas atualizações;

III - tensão para remover o tufo: deve ser realizada conforme a Norma ISO 20126 ("Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações;

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/985ce25f-03db-4a61-822d-2709e95bc364.pdf Página 741 de 1310

FRALDA TENA CONFORT P 11 UNIDADES

DIMENSIONAL (PRODUTO ABERTO): 0,670 X 0,500 m PESO DE 1 UNIDADE: 0,05200 Kg



DESCRIÇÃO	FRALDA TENA CONFORT P 11U X9P
CÓDIGO	010202594
VALIDADE	3 anos após a data de fabricação
ORIGEM	5 - BRASIL
RESPONSÁVEL TÉCNICA - CRQ	TAMARA DIMITROV 04313322 – IV REGIÃO
REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	"DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE", conforme a RDC nº 142, de 17 de março de 2017 – ANVISA.
NCM	9619.00.00
CÓDIGO CEST	20.048.00
IPI	0,00%

Tam.	Peso Recomendado (kg)	Cintura (cm)	Peso / unid. (g)	Comprimento total (mm)	Comprimento do painel (mm)	Largura total (mm)	Largura entre pernas (mm)
P	20 - 40	40 - 80	52,0	670	540	500	265
M	40 - 70	70 - 120	62,0	810	605	630	265
G	70 - 90	80 - 150	76,0	870	640	780	265
EG	Acima de 90	110 - 165	81,5	870	640	840	265

COMPOSIÇÃO: Camada interna de não tecido de fibras de Polipropileno (Polypropylene) com Aloe Vera (Aloe Barbadensis Leaf Extract), Polietileno (Polyethylene), Fibras de Celulose (Cellulose), Polímeros Superabsorventes (Sodium Polyacrylate), Fios de Elastano, Adesivos Termoplásticos e Fitas Adesivas.

DESCRIÇÃO: Fralda descartável de uso diurno e noturno, desenvolvida para garantir proteção com muito conforto, garantindo segurança contra vazamentos e cuidado com a pele. Indicado para casos de incontinência urinária/fecal severa, pós-parto e pós-operatório. Possui camada AquiDry™ para absorver e distribuir rapidamente a urina, mantendo a pele sempre seca, sem causar retorno de urina ao usuário.

DIFERENCIAIS: Canais de distribuição para rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; Barreiras - proporcionando mais segurança contra vazamentos laterais; Novo design com núcleo de formato mais anatômico proporcionando maior conforto; Cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, tornando a cobertura macia ao toque na pele; Indicador de umidade para maior praticidade, a listra do indicador torna-se azul sinalizando a hora de trocar o produto; Controle de odor: Neutraliza o risco de odores indesejáveis; Os componentes são atóxicos e pré-testados; Produto hipoalergênico.

DADOS DE EMBARQUE		
	PACOTE	FARDO
GTIN13 / GTIN14	789.677.090.259-9	1.789.677.090.259-6
QUANTIDADE	11	9
ALTURA (m)*	0,200	0,200
LARGURA (m)*	0,140	0,450
COMPRIMENTO (m)*	0,215	0,690
VOLUME (m^3)*	0,006	0,062
PESO LÍQUIDO (Kg)*	0,572	5,148
PESO BRUTO (Kg)*	0,584	5,294
EMBALAGEM	PE	PEBD

PALLETIZAÇÃO	
BASE	4
CAMADAS	7
TOTAL	28
ALTURA (m)*	1,60

*valores aproximados, podem ocorrer variações

FRALDA TENA CONFORT M 10 UNIDADES

DIMENSIONAL (PRODUTO ABERTO): 0,810 X 0,630 m PESO DE 1 UNIDADE: 0,06200 Kg



DESCRIÇÃO	FRALDA TENA CONFORT M 10U X9P
CÓDIGO	010200082
VALIDADE	3 anos após a data de fabricação
ORIGEM	5 - BRASIL
RESPONSÁVEL TÉCNICA - CRQ	TAMARA DIMITROV 04313322 – IV REGIÃO
REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	"DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE", conforme a RDC nº 142, de 17 de março de 2017 – ANVISA.
NCM	9619.00.00
CÓDIGO CEST	20.048.00
IPI	0,00%

Tam.	Peso Recomendado (kg)	Cintura (cm)	Peso / unid. (g)	Comprimento total (mm)	Comprimento do painel (mm)	Largura total (mm)	Largura entre pernas (mm)
P	20 - 40	40 - 80	52,0	670	540	500	265
M	40 - 70	70 - 120	62,0	810	605	630	265
G	70 - 90	80 - 150	76,0	870	640	780	265
EG	Acima de 90	110 - 165	81,5	870	640	840	265

COMPOSIÇÃO: Camada interna de não tecido de fibras de Polipropileno (Polypropylene) com Aloe Vera (Aloe Barbadensis Leaf Extract), Polietileno (Polyethylene), Fibras de Celulose (Cellulose), Polímeros Superabsorventes (Sodium Polyacrylate), Fios de Elastano, Adesivos Termoplásticos e Fitas Adesivas.

DESCRIÇÃO: Fralda descartável de uso diurno e noturno, desenvolvida para garantir proteção com muito conforto, garantindo segurança contra vazamentos e cuidado com a pele. Indicado para casos de incontinência urinária/fecal severa, pós-parto e pós-operatório. Possui camada AquiDry™ para absorver e distribuir rapidamente a urina, mantendo a pele sempre seca, sem causar retorno de urina ao usuário.

DIFERENCIAIS: Canais de distribuição para rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; Barreiras - proporcionando mais segurança contra vazamentos laterais; Novo design com núcleo de formato mais anatômico proporcionando maior conforto; Cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, tornando a cobertura macia ao toque na pele; Indicador de umidade para maior praticidade, a listra do indicador torna-se azul sinalizando a hora de trocar o produto; Controle de odor: Neutraliza o risco de odores indesejáveis; Os componentes são atóxicos e pré-testados; Produto hipoalergênico.

DADOS DE EMBARQUE		
	PACOTE	FARDO
GTIN13 / GTIN14	789.677.090.008-3	1.789.677.090.008-0
QUANTIDADE	10	9
ALTURA (m)*	0,240	0,250
LARGURA (m)*	0,150	0,450
COMPRIMENTO (m)*	0,185	0,570
VOLUME (m^3)*	0,007	0,064
PESO LÍQUIDO (Kg)*	0,620	5,580
PESO BRUTO (Kg)*	0,632	5,731
EMBALAGEM	PE	PEBD

PALLETIZAÇÃO	
BASE	4
CAMADAS	7
TOTAL	28
ALTURA (m)*	1,95

*valores aproximados, podem ocorrer variações

FRALDA TENA CONFORT M 26 UNIDADES

DIMENSIONAL (PRODUTO ABERTO): 0,810 X 0,630 m PESO DE 1 UNIDADE: 0,06200 Kg



DESCRIÇÃO	FRALDA TENA CONFORT M 26U X3P
CÓDIGO	010200264
VALIDADE	3 anos após a data de fabricação
ORIGEM	5 - BRASIL
RESPONSÁVEL TÉCNICA - CRQ	TAMARA DIMITROV 04313322 – IV REGIÃO
REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	"DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE", conforme a RDC nº 142, de 17 de março de 2017 – ANVISA.
NCM	9619.00.00
CÓDIGO CEST	20.048.00
IPI	0,00%

Tam.	Peso Recomendado (kg)	Cintura (cm)	Peso / unid. (g)	Comprimento total (mm)	Comprimento do painel (mm)	Largura total (mm)	Largura entre pernas (mm)
P	20 - 40	40 - 80	52,0	670	540	500	265
M	40 - 70	70 - 120	62,0	810	605	630	265
G	70 - 90	80 - 150	76,0	870	640	780	265
EG	Acima de 90	110 - 165	81,5	870	640	840	265

COMPOSIÇÃO: Camada interna de não tecido de fibras de Polipropileno (Polypropylene) com Aloe Vera (Aloe Barbadensis Leaf Extract), Polietileno (Polyethylene), Fibras de Celulose (Cellulose), Polímeros Superabsorventes (Sodium Polyacrylate), Fios de Elastano, Adesivos Termoplásticos e Fitas Adesivas.

DESCRIÇÃO: Fralda descartável de uso diurno e noturno, desenvolvida para garantir proteção com muito conforto, garantindo segurança contra vazamentos e cuidado com a pele. Indicado para casos de incontinência urinária/fecal severa, pós-parto e pós-operatório. Possui camada AquiDry™ para absorver e distribuir rapidamente a urina, mantendo a pele sempre seca, sem causar retorno de urina ao usuário.

DIFERENCIAIS: Canais de distribuição para rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; Barreiras - proporcionando mais segurança contra vazamentos laterais; Novo design com núcleo de formato mais anatômico proporcionando maior conforto; Cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, tornando a cobertura macia ao toque na pele; Indicador de umidade para maior praticidade, a listra do indicador torna-se azul sinalizando a hora de trocar o produto; Controle de odor: Neutraliza o risco de odores indesejáveis; Os componentes são atóxicos e pré-testados; Produto hipoalergênico.

DADOS DE EMBARQUE		
	PACOTE	FARDO
GTIN13 / GTIN14	789.677.090.026-7	1.789.677.090.026-4
QUANTIDADE	26	3
ALTURA (m)*	0,205	0,150
LARGURA (m)*	0,150	0,480
COMPRIMENTO (m)*	0,480	0,690
VOLUME (m^3)*	0,015	0,050
PESO LÍQUIDO (Kg)*	1,612	4,836
PESO BRUTO (Kg)*	1,637	4,950
EMBALAGEM	PE	PEBD

PALLETIZAÇÃO	
BASE	3
CAMADAS	11
TOTAL	33
ALTURA (m)*	1,85

*valores aproximados, podem ocorrer variações

FRALDA TENA CONFORT G 8 UNIDADES

DIMENSIONAL (PRODUTO ABERTO): 0,870 X 0,780 m PESO DE 1 UNIDADE: 0,07600 Kg



DESCRIÇÃO	FRALDA TENA CONFORT G 8U X9P
CÓDIGO	010200020
VALIDADE	3 anos após a data de fabricação
ORIGEM	0 - BRASIL
RESPONSÁVEL TÉCNICA - CRQ	TAMARA DIMITROV 04313322 – IV REGIÃO
REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	"DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE", conforme a RDC nº 142, de 17 de março de 2017 – ANVISA.
NCM	9619.00.00
CÓDIGO CEST	20.048.00
IPI	0,00%

Tam.	Peso Recomendado (kg)	Cintura (cm)	Peso / unid. (g)	Comprimento total (mm)	Comprimento do painel (mm)	Largura total (mm)	Largura entre pernas (mm)
P	20 - 40	40 - 80	52,0	670	540	500	265
M	40 - 70	70 - 120	62,0	810	605	630	265
G	70 - 90	80 - 150	76,0	870	640	780	265
EG	Acima de 90	110 - 165	81,5	870	640	840	265

COMPOSIÇÃO: Camada interna de não tecido de fibras de Polipropileno (Polypropylene) com Aloe Vera (Aloe Barbadensis Leaf Extract), Polietileno (Polyethylene), Fibras de Celulose (Cellulose), Polímeros Superabsorventes (Sodium Polyacrylate), Fios de Elastano, Adesivos Termoplásticos e Fitas Adesivas.

DESCRIÇÃO: Fralda descartável de uso diurno e noturno, desenvolvida para garantir proteção com muito conforto, garantindo segurança contra vazamentos e cuidado com a pele. Indicado para casos de incontinência urinária/fecal severa, pós-parto e pós-operatório. Possui camada AquiDry™ para absorver e distribuir rapidamente a urina, mantendo a pele sempre seca, sem causar retorno de urina ao usuário.

DIFERENCIAIS: Canais de distribuição para rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; Barreiras - proporcionando mais segurança contra vazamentos laterais; Novo design com núcleo de formato mais anatômico proporcionando maior conforto; Cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, tornando a cobertura macia ao toque na pele; Indicador de umidade para maior praticidade, a listra do indicador torna-se azul sinalizando a hora de trocar o produto; Controle de odor: Neutraliza o risco de odores indesejáveis; Os componentes são atóxicos e pré-testados; Produto hipoalergênico.

DADOS DE EMBARQUE		
	PACOTE	FARDO
GTIN13 / GTIN14	789.677.090.002-1	1.789.677.090.002-8
QUANTIDADE	8	9
ALTURA (m)*	0,250	0,250
LARGURA (m)*	0,160	0,480
COMPRIMENTO (m)*	0,160	0,600
VOLUME (m^3)*	0,006	0,072
PESO LÍQUIDO (Kg)*	0,608	5,472
PESO BRUTO (Kg)*	0,621	5,626
EMBALAGEM	PE	PEBD

PALLETIZAÇÃO	
BASE	4
CAMADAS	7
TOTAL	28
ALTURA (m)*	1,95

*valores aproximados, podem ocorrer variações

FRALDA TENA CONFORT G 20 UNIDADES

DIMENSIONAL (PRODUTO ABERTO): 0,870 X 0,780 m PESO DE 1 UNIDADE: 0,07600 Kg



DESCRIÇÃO	FRALDA TENA CONFORT G 20U X3P
CÓDIGO	010202604
VALIDADE	3 anos após a data de fabricação
ORIGEM	0 - BRASIL
RESPONSÁVEL TÉCNICA - CRQ	TAMARA DIMITROV 04313322 – IV REGIÃO
REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	"DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE", conforme a RDC nº 142, de 17 de março de 2017 – ANVISA.
NCM	9619.00.00
CÓDIGO CEST	20.048.00
IPI	0,00%

Tam.	Peso Recomendado (kg)	Cintura (cm)	Peso / unid. (g)	Comprimento total (mm)	Comprimento do painel (mm)	Largura total (mm)	Largura entre pernas (mm)
P	20 - 40	40 - 80	52,0	670	540	500	265
M	40 - 70	70 - 120	62,0	810	605	630	265
G	70 - 90	80 - 150	76,0	870	640	780	265
EG	Acima de 90	110 - 165	81,5	870	640	840	265

COMPOSIÇÃO: Camada interna de não tecido de fibras de Polipropileno (Polypropylene) com Aloe Vera (Aloe Barbadensis Leaf Extract), Polietileno (Polyethylene), Fibras de Celulose (Cellulose), Polímeros Superabsorventes (Sodium Polyacrylate), Fios de Elastano, Adesivos Termoplásticos e Fitas Adesivas.

DESCRIÇÃO: Fralda descartável de uso diurno e noturno, desenvolvida para garantir proteção com muito conforto, garantindo segurança contra vazamentos e cuidado com a pele. Indicado para casos de incontinência urinária/fecal severa, pós-parto e pós-operatório. Possui camada AquiDry™ para absorver e distribuir rapidamente a urina, mantendo a pele sempre seca, sem causar retorno de urina ao usuário.

DIFERENCIAIS: Canais de distribuição para rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; Barreiras - proporcionando mais segurança contra vazamentos laterais; Novo design com núcleo de formato mais anatômico proporcionando maior conforto; Cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, tornando a cobertura macia ao toque na pele; Indicador de umidade para maior praticidade, a listra do indicador torna-se azul sinalizando a hora de trocar o produto; Controle de odor: Neutraliza o risco de odores indesejáveis; Os componentes são atóxicos e pré-testados; Produto hipoalergênico.

DADOS DE EMBARQUE		
	PACOTE	FARDO
GTIN13 / GTIN14	789.677.090.260-5	1.789.677.090.260-2
QUANTIDADE	20	3
ALTURA (m)*	0,225	0,150
LARGURA (m)*	0,160	0,500
COMPRIMENTO (m)*	0,490	0,675
VOLUME (m^3)*	0,018	0,051
PESO LÍQUIDO (Kg)*	1,520	4,560
PESO BRUTO (Kg)*	1,549	4,687
EMBALAGEM	PE	PEBD

PALLETIZAÇÃO	
BASE	3
CAMADAS	9
TOTAL	27
ALTURA (m)*	1,55

*valores aproximados, podem ocorrer variações

FRALDA TENA CONFORT EG 7 UNIDADES

DIMENSIONAL (PRODUTO ABERTO): 0,870 X 0,840 m PESO DE 1 UNIDADE: 0,08150 Kg



DESCRIÇÃO	FRALDA TENA CONFORT EG 7U X9P
CÓDIGO	010200544
VALIDADE	3 anos após a data de fabricação
ORIGEM	0 - BRASIL
RESPONSÁVEL TÉCNICA - CRQ	TAMARA DIMITROV 04313322 – IV REGIÃO
REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	"DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE", conforme a RDC nº 142, de 17 de março de 2017 – ANVISA.
NCM	9619.00.00
CÓDIGO CEST	20.048.00
IPI	0,00%

Tam.	Peso Recomendado (kg)	Cintura (cm)	Peso / unid. (g)	Comprimento total (mm)	Comprimento do painel (mm)	Largura total (mm)	Largura entre pernas (mm)
P	20 - 40	40 - 80	52,0	670	540	500	265
M	40 - 70	70 - 120	62,0	810	605	630	265
G	70 - 90	80 - 150	76,0	870	640	780	265
EG	Acima de 90	110 - 165	81,5	870	640	840	265

COMPOSIÇÃO: Camada interna de não tecido de fibras de Polipropileno (Polypropylene) com Aloe Vera (Aloe Barbadensis Leaf Extract), Polietileno (Polyethylene), Fibras de Celulose (Cellulose), Polímeros Superabsorventes (Sodium Polyacrylate), Fios de Elastano, Adesivos Termoplásticos e Fitas Adesivas.

DESCRIÇÃO: Fralda descartável de uso diurno e noturno, desenvolvida para garantir proteção com muito conforto, garantindo segurança contra vazamentos e cuidado com a pele. Indicado para casos de incontinência urinária/fecal severa, pós-parto e pós-operatório. Possui camada AquiDry™ para absorver e distribuir rapidamente a urina, mantendo a pele sempre seca, sem causar retorno de urina ao usuário.

DIFERENCIAIS: Canais de distribuição para rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; Barreiras - proporcionando mais segurança contra vazamentos laterais; Novo design com núcleo de formato mais anatômico proporcionando maior conforto; Cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, tornando a cobertura macia ao toque na pele; Indicador de umidade para maior praticidade, a listra do indicador torna-se azul sinalizando a hora de trocar o produto; Controle de odor: Neutraliza o risco de odores indesejáveis; Os componentes são atóxicos e pré-testados; Produto hipoalergênico.

DADOS DE EMBARQUE		
	PACOTE	FARDO
GTIN13 / GTIN14	789.677.090.054-0	1.789.677.090.054-7
QUANTIDADE	7	9
ALTURA (m)*	0,250	0,250
LARGURA (m)*	0,150	0,485
COMPRIMENTO (m)*	0,160	0,665
VOLUME (m^3)*	0,006	0,081
PESO LÍQUIDO (Kg)*	0,571	5,135
PESO BRUTO (Kg)*	0,583	5,285
EMBALAGEM	PE	PEBD

PALLETIZAÇÃO	
BASE	4
CAMADAS	7
TOTAL	28
ALTURA (m)*	1,95

*valores aproximados, podem ocorrer variações

FRALDA TENA CONFORT EG 18 UNIDADES

DIMENSIONAL (PRODUTO ABERTO): 0,870 X 0,840 m PESO DE 1 UNIDADE: 0,08150 Kg



DESCRIÇÃO	FRALDA TENA CONFORT EG 18U X3P
CÓDIGO	010202614
VALIDADE	3 anos após a data de fabricação
ORIGEM	0 - BRASIL
RESPONSÁVEL TÉCNICA - CRQ	TAMARA DIMITROV 04313322 – IV REGIÃO
REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	"DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE", conforme a RDC nº 142, de 17 de março de 2017 – ANVISA.
NCM	9619.00.00
CÓDIGO CEST	20.048.00
IPI	0,00%

Tam.	Peso Recomendado (kg)	Cintura (cm)	Peso / unid. (g)	Comprimento total (mm)	Comprimento do painel (mm)	Largura total (mm)	Largura entre pernas (mm)
P	20 - 40	40 - 80	52,0	670	540	500	265
M	40 - 70	70 - 120	62,0	810	605	630	265
G	70 - 90	80 - 150	76,0	870	640	780	265
EG	Acima de 90	110 - 165	81,5	870	640	840	265

COMPOSIÇÃO: Camada interna de não tecido de fibras de Polipropileno (Polypropylene) com Aloe Vera (Aloe Barbadensis Leaf Extract), Polietileno (Polyethylene), Fibras de Celulose (Cellulose), Polímeros Superabsorventes (Sodium Polyacrylate), Fios de Elastano, Adesivos Termoplásticos e Fitas Adesivas.

DESCRIÇÃO: Fralda descartável de uso diurno e noturno, desenvolvida para garantir proteção com muito conforto, garantindo segurança contra vazamentos e cuidado com a pele. Indicado para casos de incontinência urinária/fecal severa, pós-parto e pós-operatório. Possui camada AquiDry™ para absorver e distribuir rapidamente a urina, mantendo a pele sempre seca, sem causar retorno de urina ao usuário.

DIFERENCIAIS: Canais de distribuição para rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; Barreiras - proporcionando mais segurança contra vazamentos laterais; Novo design com núcleo de formato mais anatômico proporcionando maior conforto; Cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, tornando a cobertura macia ao toque na pele; Indicador de umidade para maior praticidade, a listra do indicador torna-se azul sinalizando a hora de trocar o produto; Controle de odor: Neutraliza o risco de odores indesejáveis; Os componentes são atóxicos e pré-testados; Produto hipoalergênico.

DADOS DE EMBARQUE		
	PACOTE	FARDO
GTIN13 / GTIN14	789.677.090.261-2	1.789.677.090.261-9
QUANTIDADE	18	3
ALTURA (m)*	0,200	0,200
LARGURA (m)*	0,160	0,505
COMPRIMENTO (m)*	0,500	0,630
VOLUME (m^3)*	0,016	0,064
PESO LÍQUIDO (Kg)*	1,467	4,401
PESO BRUTO (Kg)*	1,494	4,523
EMBALAGEM	PE	PEBD

PALLETIZAÇÃO	
BASE	3
CAMADAS	9
TOTAL	27
ALTURA (m)*	2,00

*valores aproximados, podem ocorrer variações

FRALDA TENA CONFORT P 30 UNIDADES

DIMENSIONAL (PRODUTO ABERTO): 0,670 X 0,500 m PESO DE 1 UNIDADE: 0,05200 Kg



DESCRIÇÃO	FRALDA TENA CONFORT P 30U X3P
CÓDIGO	010200254
VALIDADE	3 anos após a data de fabricação
ORIGEM	5 - BRASIL
RESPONSÁVEL TÉCNICA - CRQ	TAMARA DIMITROV 04313322 – IV REGIÃO
REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	"DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE", conforme a RDC nº 142, de 17 de março de 2017 – ANVISA.
NCM	9619.00.00
CÓDIGO CEST	20.048.00
IPI	0,00%

Tam.	Peso Recomendado (kg)	Cintura (cm)	Peso / unid. (g)	Comprimento total (mm)	Comprimento do painel (mm)	Largura total (mm)	Largura entre pernas (mm)
P	20 - 40	40 - 80	52,0	670	540	500	265
M	40 - 70	70 - 120	62,0	810	605	630	265
G	70 - 90	80 - 150	76,0	870	640	780	265
EG	Acima de 90	110 - 165	81,5	870	640	840	265

COMPOSIÇÃO: Camada interna de não tecido de fibras de Polipropileno (Polypropylene) com Aloe Vera (Aloe Barbadensis Leaf Extract), Polietileno (Polyethylene), Fibras de Celulose (Cellulose), Polímeros Superabsorventes (Sodium Polyacrylate), Fios de Elastano, Adesivos Termoplásticos e Fitas Adesivas.

DESCRIÇÃO: Fralda descartável de uso diurno e noturno, desenvolvida para garantir proteção com muito conforto, garantindo segurança contra vazamentos e cuidado com a pele. Indicado para casos de incontinência urinária/fecal severa, pós-parto e pós-operatório. Possui camada AquiDry™ para absorver e distribuir rapidamente a urina, mantendo a pele sempre seca, sem causar retorno de urina ao usuário.

DIFERENCIAIS: Canais de distribuição para rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; Barreiras - proporcionando mais segurança contra vazamentos laterais; Novo design com núcleo de formato mais anatômico proporcionando maior conforto; Cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, tornando a cobertura macia ao toque na pele; Indicador de umidade para maior praticidade, a listra do indicador torna-se azul sinalizando a hora de trocar o produto; Controle de odor: Neutraliza o risco de odores indesejáveis; Os componentes são atóxicos e pré-testados; Produto hipoalergênico.

DADOS DE EMBARQUE		
	PACOTE	FARDO
GTIN13 / GTIN14	789.677.090.025-0	1.789.677.090.025-7
QUANTIDADE	30	3
ALTURA (m)*	0,280	0,150
LARGURA (m)*	0,160	0,400
COMPRIMENTO (m)*	0,400	0,893
VOLUME (m^3)*	0,018	0,054
PESO LÍQUIDO (Kg)*	1,560	4,680
PESO BRUTO (Kg)*	1,587	4,802
EMBALAGEM	PE	PEBD

PALLETIZAÇÃO	
BASE	3
CAMADAS	10
TOTAL	30
ALTURA (m)*	1,70

*valores aproximados, podem ocorrer variações

ESSITY DO BRASIL

Rod. Dom Pedro I, SP 065 - KM90

13240-000

Jarinu – SP - Brazil

Phone 55 11 3602 7700

CNPJ: 72.899.016/0005-12

Certificado de Conformidade

03 de Fevereiro de 2021

Descrição do Produto: TENA CONFORT P

Parâmetro	Unidade de medida	Especificação			Resultado
		Min	Target	Max	
Peso total	g	43,70	51,84	59,08	52
Capacidade de absorção	g	835	-	-	1110
Tempo de Absorção (RoA)	s	-	-	150	62



Henrique Repizo

Quality Coordinator

ESSITY DO BRASIL

Phone 55 11 3602 6580

henrique.repizo@essity.com

ESSITY DO BRASIL

Rod. Dom Pedro I, SP 065 - KM90

13240-000

Jarinu – SP - Brazil

Phone 55 11 3602 7700

CNPJ: 72.899.016/0005-12

Certificado de Conformidade

03 de Fevereiro de 2021

Descrição do Produto: TENA CONFORT P

Parâmetro	Unidade de medida	Especificação			Resultado
		Min	Target	Max	
Peso total	g	43,70	51,84	59,08	52
Capacidade de absorção	g	835	-	-	1110
Tempo de Absorção (RoA)	s	-	-	150	62



Henrique Repizo

Quality Coordinator

ESSITY DO BRASIL

Phone 55 11 3602 6580

henrique.repizo@essity.com

ESSITY DO BRASIL

Rod. Dom Pedro I, SP 065 - KM90

13240-000

Jarinu – SP - Brazil

Phone 55 11 3602 7700

CNPJ: 72.899.016/0005-12

Certificado de Conformidade

03 de Fevereiro de 2021

Descrição do Produto: TENA CONFORT EG

Parâmetro	Unidade de medida	Especificação			Resultado
		Min	Target	Max	
Peso total	g	67,77	77,35	85,88	77
Capacidade de absorção	g	1312	-	-	1756
Tempo de Absorção (RoA)	s	-	-	150	67

Henrique Repizo

Quality Coordinator

ESSITY DO BRASIL

Phone 55 11 3602 6580

henrique.repizo@essity.com

ESSITY DO BRASIL

Rod. Dom Pedro I, SP 065 - KM90

13240-000

Jarinu – SP - Brazil

Phone 55 11 3602 7700

CNPJ: 72.899.016/0005-12

Certificado de Conformidade

03 de Fevereiro de 2021

Descrição do Produto: TENA CONFORT G

Parâmetro	Unidade de medida	Especificação			Resultado
		Min	Target	Max	
Peso total	g	65,5	74,9	83,26	73
Capacidade de absorção	g	1247	-	-	1595
Tempo de Absorção (RoA)	s	-	-	150	65

Henrique Repizo

Quality Coordinator

ESSITY DO BRASIL

Phone 55 11 3602 6580

henrique.repizo@essity.com

ESSITY DO BRASIL

Rod. Dom Pedro I, SP 065 - KM90

13240-000

Jarinu – SP - Brazil

Phone 55 11 3602 7700

CNPJ: 72.899.016/0005-12

Certificado de Conformidade

03 de Fevereiro de 2021

Descrição do Produto: TENA CONFORT M

Parâmetro	Unidade de medida	Especificação			Resultado
		Min	Target	Max	
Peso total	g	51,26	60,05	67,87	59
Capacidade de absorção	g	973	-	-	1255
Tempo de Absorção (RoA)	s	-	-	150	68

Henrique Repizo

Quality Coordinator

ESSITY DO BRASIL

Phone 55 11 3602 6580

henrique.repizo@essity.com

IPclin
PESQUISA INTEGRADA

Ipclin Instituto de Pesquisa Clínica Integrada Ltda.
Tel.: + 55 11 4087-0092
Cel.: + 55 11 97030-2777
Rua Dr. Leonardo Cavalcanti, 314
Centro - CEP 13201-013
Jundiaí/SP, Brasil

RELATÓRIO DE ENSAIO

AVALIAÇÃO DERMATOLÓGICA DA IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO

Patrocinador:	ESSITY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço:	RODOVIA DOM PEDRO I (SP-65), SN KM90 GL A-1 UNID. 17 A 27, PINHAL, JARINU/ SP, CEP 13240 - 000
Local de realização da pesquisa:	IPclin Instituto de Pesquisa Clínica Integrada Ltda. Rua Leonardo Cavalcanti, 314, Centro Jundiaí-SP, Brasil, CEP 13201-013
Código do Produto:	IPC.2018.0931
Nome do Produto:	FRALDA TENA CONFORT
Lote / Fabricação / Validade:	01/10/2018 05:55 L 13 / 01/10/2018 / OUT/2021
Recebimento da Amostra:	05/10/2018
Emissão do Relatório:	22/11/2018

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/951416fb-04ee-4adc-97ce-66f8ab547754.pdf Página 755 de 1310

IPclin
PESQUISA INTEGRADA

Ipclin Instituto de Pesquisa Clínica Integrada Ltda.
Tel.: + 55 11 4087-0092
Cel.: + 55 11 97030-2777
Rua Dr. Leonardo Cavalcanti, 314
Centro - CEP 13201-013
Jundiaí/SP, Brasil

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 3
2. OBJETIVO 4
3. METODOLOGIA 4
3.1. Seleção dos Participantes 4
3.2. Informações do produto fornecidas pelo Patrocinador 5
3.3. Consentimento dos Participantes de Pesquisa 5
3.4. Aplicação do Produto-Teste 5
3.5. Avaliação Médica de Sinais Clínicos e Sensações de Desconforto 5
3.6. Procedimento da Pesquisa 6
4. RESULTADOS 7
5. CONCLUSÃO 7
6. REFERÊNCIAS 8
7. APROVAÇÕES 8
ANEXO 1 – CARACTERÍSTICAS DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA 9
ANEXO 2 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO 10

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/951416fb-04ee-4adc-97ce-66f8ab547754.pdf Página 756 de 1310

Ipclin Instituto de Pesquisa Clínica Integrada Ltda.
Tel.: + 55 11 4087-0092
Cel.: + 55 11 97030-2777
Rua Dr. Leonardo Cavalcanti, 314
Centro - CEP 13201-013
Jundiaí/SP, Brasil

1. INTRODUÇÃO

Segundo a resolução RDC n° 07/2015, "Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, são preparações constituídas por substâncias naturais ou sintéticas, de uso externo nas diversas partes do corpo humano, pele, sistema capilar, unhas, lábios, órgãos genitais externos, dentes e membranas mucosas da cavidade oral, com o objetivo exclusivo ou principal de limpá-los, perfumá-los, alterar sua aparência e ou corrigir odores corporais e ou protegê-los ou mantê-los em bom estado."

Na sociedade atual, o aspecto estético vem ganhando cada vez mais importância e dessa forma a busca pela melhora da aparência levou a um grande crescimento na indústria de cosméticos. Com esse crescimento, surgiu também a preocupação em garantir a segurança e a eficácia de seus produtos. A criação do Código de Defesa do Consumidor, as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e a concorrência induziram a indústria a ter maior cautela em relação à ação e benefícios dos seus produtos.

Para comprovar a eficácia e a segurança de seus produtos, as indústrias realizam testes clínicos em humanos, com acompanhamento de médicos dermatologistas.

Uma preocupação crescente da indústria de cosméticos é evitar possíveis reações adversas nos usuários de seus produtos. Afinal, o consumidor é muito mais crítico quanto à irritação cutânea provocada por um produto cosmético do que por um medicamento tópico.

Considera-se reação adversa qualquer sinal ou sintoma desencadeado por um produto tópico utilizado de maneira correta (FISHER, 1995). Entre as reações adversas cutâneas provocadas por estes produtos destaca-se a dermatite eczematosa de contato, urticária, acne e manchas (SAMPAIO & RIVITTI, 2000).

O potencial de irritação de um produto depende de uma série de variáveis: componentes usados, concentração dos ingredientes, absorção, quantidade aplicada, estado da pele, modo e frequência de aplicação e efeito cumulativo (DOOMS-GOOSSENS, 1993).

A permeabilidade da pele varia conforme a região do corpo, sendo que as pregas e a face são áreas de maior absorção. Quando aplicado sobre a pele, um produto terá maior ou menor absorção percutânea em função da sua concentração, tipo de veículo utilizado, área da superfície cutânea e tempo de contato com a pele (ZATZ,1995).

Os testes realizados com seres humanos são regulamentados segundo leis bastante rígidas, com o objetivo de proteger e resguardar os indivíduos. Estas leis variam de acordo com o país. No Brasil, estas pesquisas são permitidas, desde que tenham protocolos aprovados por uma Comissão de Ética Médica e sigam os preceitos da Declaração de Helsinque e da Resolução 466/12 (CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, 2012)

O teste de contato (*patch test*) é a principal ferramenta utilizada no diagnóstico de reação provocada por cosmético e na pesquisa de alergenicidade. Como os principais riscos potenciais do uso de um novo produto são a irritação, a alergia por sensibilização, a fototoxicidade e a fotossensibilização, na pesquisa de alergenicidade estão envolvidos os seguintes testes clínicos: irritabilidade dérmica primária e acumulada, sensibilização cutânea, fototoxicidade e fotossensibilização. Estes consistem em aplicações repetidas do produto na pele, e têm o objetivo de detectar possíveis irritações ou indução de sensibilização (KLIGMAN & WOODING, 1967, FISHER, 1995).

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/951416fb-04ee-4adc-97ce-66f8ab547754.pdf Página 757 de 1310

Ipclin Instituto de Pesquisa Clínica Integrada Ltda.
Tel.: + 55 11 4087-0092
Cel.: + 55 11 97030-2777
Rua Dr. Leonardo Cavalcanti, 314
Centro - CEP 13201-013
Jundiaí/SP, Brasil

2. OBJETIVO

Avaliar a irritabilidade dérmica primária, acumulada e a sensibilização promovidas pelo produto-teste comparado a um controle (*patch test*).

3. METODOLOGIA

3.1. Seleção dos Participantes

CARACTERÍSTICAS DOS PARTICIPANTES SELECIONADOS			
N° de participantes incluídos no estudo	60	**Fototipos (Fitzpatrick)**	II a IV
Sexo	M e F	**Idade**	19 a 63

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO
• Idade: 18 a 65 anos • Fototipos: I a IV

CRITÉRIOS DE NÃO-INCLUSÃO / EXCLUSÃO
• Marcas cutâneas na área experimental que interfiram na avaliação de possíveis reações cutâneas (distúrbios da pigmentação, malformações vasculares, cicatrizes, aumento de pilosidade, efélides e nevus em grande quantidade, queimaduras solares); • Dermatoses ativas (local e disseminada) que possam interferir nos resultados do estudo; • Gestantes ou lactantes; • Antecedentes de reações alérgicas, irritação ou sensações de desconforto intensas a produtos de uso tópico: cosméticos e medicamentos; • Participantes com histórico de alergia ao material utilizado no estudo; • Antecedentes de atopia; • Antecedentes de patologias agravadas ou desencadeadas pela radiação ultravioleta; • Portadores de imunodeficiências; • Transplantados renais, cardíacos ou hepáticos; • Exposição solar intensa ou a sessão de bronzeamento até 15 dias antes da avaliação inicial; • Previsão de exposição solar intensa ou a sessão de bronzeamento, durante o período de condução do estudo; • Previsão de tomar banho de mar, piscina ou sauna durante o estudo; • Participantes que praticam esportes aquáticos; • Uso dos seguintes medicamentos de uso tópico sistêmico: imunossupressores, anti-histamínicos, anti-inflamatórios não hormonais, e corticoides até duas semanas antes da seleção; • Tratamento com vitamina A ácida e/ou seus derivados via oral ou tópica até 01 mês antes do início do estudo;

Ipclin Instituto de Pesquisa Clínica Integrada Ltda.
Tel.: + 55 11 4087-0092
Cel.: + 55 11 97030-2777
Rua Dr. Leonardo Cavalcanti, 314
Centro - CEP 13201-013
Jundiaí/SP, Brasil

- Previsão de vacinação durante a realização do estudo ou até 03 semanas antes do estudo;
- Estar participando de outro estudo;
- Qualquer condição não mencionada acima que, na opinião do investigador, possa comprometer a avaliação do estudo;
- Histórico de ausência de aderência ou de indisposição em aderir ao protocolo de estudo;
- Profissionais diretamente envolvidos na realização do presente protocolo e seus familiares.

RESTRIÇÕES IMPOSTAS AOS PARTICIPANTES
Não realizar tratamentos estéticos ou dermatológicos durante o estudo. Medicações proibidas durante o estudo: • Anti-inflamatórios • Anti-histamínicos • Imunossupressores • Vitamina A ácida e derivados

3.2. Informações do produto fornecidas pelo Patrocinador

NOME DO PRODUTO
FRALDA TENA CONFORT

FÓRMULA INCI
N/A

Uma amostra do produto foi armazenada e será mantida no IPclin® por um período de 1 mês a partir da finalização da pesquisa.

3.3. Consentimento dos Participantes de Pesquisa

O objetivo e a metodologia da pesquisa foram esclarecidos para os participantes e estes assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (**ANEXO 2**).

3.4. Aplicação do Produto-Teste

O produto foi aplicado tal e qual sobre apósitos semi-oclusivos. Foi utilizada água destilada como controle. Os apósitos foram colocados no dorso direito ou esquerdo dos participantes (segundo aleatorização). As posições dos produtos e controle nos apósitos de cada participante foram mantidas ao longo de todo o teste.

3.5. Avaliação Médica de Sinais Clínicos e Sensações de Desconforto

Foi realizada avaliação médica inicial no momento da inclusão dos participantes para verificação da ausência de sinais clínicos iniciais incompatíveis com a inclusão dos participantes.

www.ipclin.com.br

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/951416fb-04ee-4adc-97ce-66f8ab547754.pdf Página 759 de 1310

IPclin
PESQUISA INTEGRADA

Ipclin Instituto de Pesquisa Clínica Integrada Ltda.
Tel.: + 55 11 4087-0092
Cel.: + 55 11 97030-2777
Rua Dr. Leonardo Cavalcanti, 314
Centro - CEP 13201-013
Jundiaí/SP, Brasil

Os dados da avaliação médica foram registrados no caderno de investigação. O médico ficou disponível durante todo o estudo para avaliação de possíveis eventos adversos.

Os resultados foram avaliados como segue:

- Sensações de desconforto: os participantes foram questionados sobre as sensações de desconforto sentidas, paralelamente ao exame clínico. As sensações de desconforto relatadas foram descritas em relação à natureza (exemplo: ardência, pinicamento, prurido, repuxamento, resfriamento, aquecimento, etc.); foram classificadas quanto à intensidade como: leve, moderada ou intensa; quanto à localização; e quanto à duração; e foi verificada a imputabilidade ao produto teste.

- Sinais clínicos: foram classificados de acordo com a tabela abaixo.

SINAIS CLÍNICOS									
/	Nada a relatar	Ed	Edema	Pu	Pústulas	No	Nódulos	Cr	Crosta
E	Eritema	Pa	Pápulas	Bo	Bolhas	Re	Ressecamento / Descamação	V	Vesícula
S	Efeito sabão	C	Coloração (hipercromia)						

CLASSIFICAÇÕES DOS SINAIS CLÍNICOS							
Vesículas ou pápulas	1	n° = 1 ou 2	**Edema e eritema**	1	Leve	**Aparência do eritema e edema**	d	Difuso
	2	n° > 2		2	Moderado		p	Pontual
				3	Severo/ intenso		peri	Periférico

O nexo causal das reações ao produto foi investigado.

3.6. Procedimento da Pesquisa

Foi empregado o teste de contato (*patch test*). O produto e o controle foram aplicados sob apósito semi-oclusivo no dorso dos participantes, no lado direito ou esquerdo (de acordo com a randomização).

O teste de contato permaneceu na pele durante 48 horas, sendo retirado após esse tempo para leitura de sinais clínicos e questionamento das sensações de desconforto pelo médico dermatologista. Após a leitura, novo apósito foi colocado, mantendo-se os produtos na mesma posição.

Todas as leituras foram registradas no caderno de investigação.

As aplicações foram realizadas de acordo com a tabela a seguir:

Dia da Semana	Semana	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Fase de Indução	**1ª**	A		A+L		A+L
	2ª	A+L		A+L		A+L
	3ª	A+L		A+L		L
Fase de Descanso	**4ª**	Não há aplicação de apósito				
	5ª					
Fase de Desafio	**6ª**	A+L		L		

Legenda: A = aplicação; L = leitura.

IPclin
PESQUISA INTEGRADA

Ipclin Instituto de Pesquisa Clínica Integrada Ltda.
Tel.: + 55 11 4087-0092
Cel.: + 55 11 97030-2777
Rua Dr. Leonardo Cavalcanti, 314
Centro - CEP 13201-013
Jundiaí/SP, Brasil

4. RESULTADOS

N° de part. incluídos	60	N° de part. que finalizaram o estudo	55

N° de part. desistentes	5	Referência e motivo dos part. desistentes	v. 15, v.19, v.29, v.30, v.40
N° de part. excluídos	0	Referência e motivo dos part. excluídos	Não aplicável

Não foram detectadas reações adversas nas áreas de aplicação do produto e do controle durante o período de estudo. Nenhum participante referiu sensação de desconforto ao produto ou ao controle durante o estudo.

5. CONCLUSÃO

No estudo intitulado "**AVALIAÇÃO DERMATOLÓGICA DA IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO**", referente ao produto **FRALDA TENA CONFORT**, código **IPC.2018.0931**, enviado pelo Patrocinador **ESSITY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pode-se concluir que:

O produto não induziu processo de irritação e sensibilização cutânea, durante o período de estudo e, portanto, suporta o apelo "Dermatologicamente testado".

Este relatório se destina exclusivamente à **Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde** e ao uso interno da empresa **ESSITY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**. Nenhuma informação deste relatório pode ser divulgada em quaisquer veículos de comunicação sem autorização por escrito do autor.

NOTA 1: O resultado refere-se à amostra recebida.

NOTA 2: A amostragem foi realizada pelo Patrocinador do estudo.

NOTA 3: A condição de realização do ensaio garante a rastreabilidade dos dados gerados.

NOTA 4: É proibida a reprodução parcial deste Relatório de Ensaio.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/951416fb-04ee-4adc-97ce-66f8ab547754.pdf Página 761 de 1310

Ipclin Instituto de Pesquisa Clínica Integrada Ltda.
Tel.: + 55 11 4087-0092
Cel.: + 55 11 97030-2777
Rua Dr. Leonardo Cavalcanti, 314
Centro - CEP 13201-013
Jundiaí/SP, Brasil

6. REFERÊNCIAS

[1] BARAN, R. & MAIBACH, H.I., (ed.). Cosmetic Dermatology, Baltimore, Willians & Wilkins, 1994.

[2] CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Resolução 466/12 do Ministério da Saúde. Diário Oficial, 12/12/2012.

[3] DOOMS - GOOSSENS, A. Cosmetics as causes of allergic contact dermatitis. Cutis. 52: 316-320, 1993.

[4] FISHER, A.A. Contact Dermatitis, 2ª edition, Philadelphia, Lea & Febiger, 1995.

[5] KAIDBEY, K.H. & KLIGMAN, A.M. Photomaximization test for identifying photoallergic contact sensitizers. Contact Dermatites. 6: 161-169, 1980.

[6] KLIGMAN, A.M. & WOODING, W.M. A method for the measurement and evaluation of irritants of human skin. J. Invest. Derm. 49: 78-94, 1967.

[7] MARZULLI, F.N. & MAIBACH, H. I. Model for evaluating skin irritants: A comparision of results obtained on animals and man using repeated skin exposures. Fd. Cosmet. Toxicol. 13: 533-540, 1975.

[8] PATHAK, M.A. Photobiology of melanin pigmentations. J. Am. Acad. Derm. 9: 724-733, 1983.

[9] SAMPAIO, S.A.P. & RIVITTI, E.A. Dermatologia Básica, 2ª edição, São Paulo, Artes Médicas, 2000.

[10] STORK, H. Photoallergy and photosensitivity. Arch. Derm. 91: 469-482, 1965.

[11] STOTT, C.W. & COL. Evaluation of the phototoxic potencial of topically applied agents using long-wave ultraviolet. J. Invest. Derm. 55: 335-338, 1970.

[12] WILKINSON, D.S. & COL. Terminology of contact dermatites. Acta Dermatovener (Stockolm) 50: 287-292, 1970.

[13] ZATZ, J.L. Aumento da penetração cutânea. Cosmetics & Toiletries, 7: 52-58, 1995.

[14] AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução RDC nº 7, de 10 de fevereiro de 2015. Diário Oficial da União, 11/02/2015

7. APROVAÇÕES

Cassiano Carlos Escudeiro
(Diretor - CRQ: 04153268 IV Região)

Dra. Leila Bloch
(Médica dermatologista – CRM: 108.287)

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/951416fb-04ee-4adc-97ce-66f8ab547754.pdf Página 762 de 1310

IPclin
PESQUISA INTEGRADA

Ipclin Instituto de Pesquisa Clínica Integrada Ltda.
Tel.: + 55 11 4087-0092
Cel.: + 55 11 97030-2777
Rua Dr. Leonardo Cavalcanti, 314
Centro - CEP 13201-013
Jundiaí/SP, Brasil

ANEXO 1 – CARACTERÍSTICAS DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA

Ref. Participante	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Iniciais do nome	CRG	FVS	LRB	MDSO	AP	DS	AO	GT	LCL	HCRS
Sexo (M ou F)	M	F	F	F	F	F	F	F	F	F
Idade (18 a 65 anos)	53	23	20	21	26	37	45	49	22	20
Fototipo (I a IV)	II	II	II	III	III	III	IV	II	III	II
Ref. Participante	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Iniciais do nome	ERS	CMAO	GCSC	MAOS	RJF	AAS	SEM	IS	EA	CSC
Sexo (M ou F)	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
Idade (18 a 65 anos)	41	49	35	42	29	23	49	20	44	21
Fototipo (I a IV)	II	III	II	III	II	III	II	IV	III	IV
Ref. Participante	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Iniciais do nome	AML	IM	MBS	FRV	CLS	RCMO	NMC	BAF	JCD	PFO
Sexo (M ou F)	F	F	F	F	F	F	F	F	M	F
Idade (18 a 65 anos)	51	23	63	60	36	31	53	34	32	35
Fototipo (I a IV)	III	IV	III	III	III	IV	II	III	II	III
Ref. Participante	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Iniciais do nome	NGSV	SMS	DS	RRL	ASD	GCS	SAC	VCA	JVC	ILS
Sexo (M ou F)	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
Idade (18 a 65 anos)	40	41	33	50	47	19	37	42	37	42
Fototipo (I a IV)	IV	III	IV	II	II	III	III	III	III	III
Ref. Participante	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
Iniciais do nome	CGL	RSR	AF	MU	GO	BLSS	JF	PLN	MAS	JAP
Sexo (M ou F)	F	F	M	F	F	F	M	F	M	F
Idade (18 a 65 anos)	28	28	37	19	25	19	37	42	25	23
Fototipo (I a IV)	III	III	III	II	III	IV	III	III	III	III
Ref. Participante	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
Iniciais do nome	FRV	AF	IF	MCCV	LCB	JPL	CSB	GAS	IF	DCM
Sexo (M ou F)	F	F	M	F	F	F	F	F	F	F
Idade (18 a 65 anos)	21	43	29	31	28	40	40	20	49	49
Fototipo (I a IV)	IV	III	IV	III	III	III	IV	III	IV	III

IPclin
PESQUISA INTEGRADA

Ipclin Instituto de Pesquisa Clínica Integrada Ltda.
Tel.: + 55 11 4087-0092
Cel.: + 55 11 97030-2777
Rua Dr. Leonardo Cavalcanti, 314
Centro - CEP 13201-013
Jundiaí/SP, Brasil

ANEXO 2 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

AVALIAÇÃO DERMATOLÓGICA DA IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO

- ✓ Você está sendo convidado a participar de uma pesquisa. Pedimos que entenda detalhadamente todas as etapas e, se concordar, assine este termo de consentimento.
- ✓ Todas as dúvidas surgidas durante e após a pesquisa clínica serão prontamente esclarecidas.

JUSTIFICATIVA DA PESQUISA

- ✓ Justifica-se a realização do ensaio pela necessidade de comprovar a segurança do produto em seus usuários finais.

OBJETIVO DA PESQUISA

- ✓ Esta pesquisa tem por objetivo observar os efeitos da aplicação de um produto na pele e comprovar o não aparecimento de irritação e alergia.

PROCEDIMENTO DO TESTE

- ✓ No primeiro dia você virá ao Instituto para avaliação médica da sua pele. Caso você atenda aos critérios, será colado o adesivo com o produto-teste nas suas costas.
- ✓ Você deverá voltar depois de 48 horas para que o médico avalie a sua pele das costas e cole um novo adesivo com produto no mesmo local.
- ✓ Durante as três primeiras semanas, você deverá comparecer ao Instituto toda segunda, quarta e sexta-feira. Depois, você terá duas semanas de descanso (não precisa comparecer ao Instituto, mas precisa cumprir com as exigências do estudo). Na sexta semana, você deverá retornar ao Instituto para colar o adesivo com produto na segunda-feira, e deverá retornar na quarta-feira para a última avaliação médica.

EXIGÊNCIAS DURANTE O PERÍODO DA PESQUISA

- ✓ Você deverá seguir algumas exigências durante o período da pesquisa e somente se concordar deverá assinar este termo de consentimento livre e esclarecido:
  - Não estar grávida, amamentando ou com intenção de engravidar durante a pesquisa;
  - Não participar em nenhuma outra pesquisa clínica em outra Instituição Proponente de Pesquisa durante a pesquisa;
  - Não molhar ou retirar o adesivo.
  - Evitar roupas justas no local de teste para evitar retirar o adesivo e causar irritação;
  - Se houver qualquer modificação nos seus hábitos, solicitamos que nos comunique para melhor interpretação dos resultados.
  - Evitar exposição solar intensa durante o estudo (MESMO DURANTE A FASE DE DESCANSO);
  - Evitar banhos de piscina, mar e banheira durante o estudo;
  - Não usar qualquer tipo de produto (desodorante ou antiperspirante, talco, óleo para banho, cremes, loções, perfumes, colônias e medicações tópicas) nas áreas próximas à do teste. Caso utilize algum destes produtos ou faça uso de medicação sistêmica, avise;
  - Não alterar hábitos cosméticos, de higiene, de dieta e de exercícios;
  - Não alterar o tratamento hormonal, nem o método contraceptivo medicamentoso;
  - Não utilizar medicações de uso tópico ou sistêmico: qualquer anti-inflamatório; antialérgicos; imunossupressores (medicamentos que bloqueiam a resposta do sistema de defesa); vitamina A ácida e seus derivados;
  - Não realizar tratamento estético, com esteticista ou médico dermatologista;

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/951416fb-04ee-4adc-97ce-66f8ab547754.pdf Página 764 de 1310

Ipclin Instituto de Pesquisa Clínica Integrada Ltda.
Tel.: + 55 11 4087-0092
Cel.: + 55 11 97030-2777
Rua Dr. Leonardo Cavalcanti, 314
Centro - CEP 13201-013
Jundiaí/SP, Brasil

- Em caso de tratamento médico durante a pesquisa, qualquer que seja, informar imediatamente ao responsável pela pesquisa.

- ✓ **CADA VISITA TEM DURAÇÃO DE 30 MINUTOS. OS HORÁRIOS E DIAS AGENDADOS DEVEM SER RESPEITADOS.**
- ✓ **O ESTUDO TEM DURAÇÃO DE 6 SEMANAS.**
- ✓ Todos os itens acima foram lidos e esclarecidos, em voz alta, para os participantes da pesquisa.

DESCRIÇÃO DOS DESCONFORTOS E RISCOS PREVISÍVEIS

✓ O grau dos riscos associados à pesquisa pode variar de pessoa para pessoa, levando em consideração as diferentes características fisiológicas e pessoais dos participantes. Todas as matérias primas utilizadas no produto são aprovadas para uso tópico e não são tóxicas. Existem desconfortos e riscos mínimos para o participante da pesquisa, entretanto, como qualquer produto, poderá causar reações inesperadas como "vermelhidão", "inchaço", "coceira" e "ardor" nos locais de aplicação deste.

BENEFÍCIOS ESPERADOS

✓ Minha participação nesta pesquisa garantirá a comprovação da ausência do surgimento de reações de irritação dérmica primária e acumulada e de reações alérgicas por sensibilização pelos produtos investigacionais, garantindo à comunidade a segurança dos produtos.

FORMA DE ACOMPANHAMENTO E ASSISTENCIA DO PARTICIPANTE DA PESQUISA

✓ Garantimos que qualquer reação adversa provocada pelo produto em teste será acompanhada pelo médico dermatologista e/ou especialista responsável pelo projeto e que, se necessário, será fornecida a medicação adequada, atendimento médico, locomoção até o hospital onde será realizado o atendimento e serão pagas pela Instituição a internação e todas as demais despesas que se fizerem necessárias para a garantia da saúde e do bem-estar pleno da sua participação. Em complementação, poderá ser possível a realização de um teste complementar de acordo com as modalidades planejadas pelo responsável da pesquisa.

CONTATO COM O PESQUISADOR E COM O CEP (COMITE DE ÉTICA EM PESQUISA)

- ✓ No caso de coceira intensa ou outros sinais fortes de irritação, comunique imediatamente comparecendo ao local de aplicação do teste ou pelo telefone (11) 4087-0093 (horário comercial) ou telefone da Dr.ª Leila Bloch (11) 97030-2777.
- ✓ Reclamações ou queixas com relação às pesquisas podem ser feitas diretamente ao Comitê de Ética em Pesquisa no telefone (11) 4497-1315 (falar com Deborah). ATENÇÃO: sempre ligar na Instituição para retirar dúvidas e pedir informações;

GARANTIA DE RECUSA À PARTICIPAÇÃO OU SAÍDA DA PESQUISA

- ✓ Estou livre para interromper a qualquer momento minha participação na pesquisa se assim eu desejar ou a critério do pesquisador, o que não me causará nenhum prejuízo.
- ✓ Estou livre para não aceitar a minha participação nesta pesquisa.

GARANTIA DE SIGILO

✓ Meus dados pessoais serão mantidos em sigilo e os resultados gerais obtidos na pesquisa serão utilizados apenas para alcançar os objetivos do trabalho, expostos acima, incluída sua publicação na literatura científica especializada.

GARANTIA DE ENTREGA DE VIA

✓ Este Termo de Consentimento é feito em duas vias, sendo que uma via permanecerá com você

IPclin
PESQUISA INTEGRADA

Ipclin Instituto de Pesquisa Clínica Integrada Ltda.
Tel.: + 55 11 4087-0092
Cel.: + 55 11 97030-2777
Rua Dr. Leonardo Cavalcanti, 314
Centro - CEP 13201-013
Jundiaí/SP, Brasil

(participante da pesquisa) ou seu representante legal e a outra via sob com o pesquisador responsável, ou pela pessoa por ele delegada.

RESSARCIMENTO E DESPESA

✓ Você não receberá nenhuma compensação financeira relacionada à sua participação neste estudo. Da mesma forma você não terá nenhuma despesa pessoal em qualquer fase do estudo, incluindo exames e consultas. Durante o período de sua participação, se houver qualquer despesa adicional de sua parte em relação à condução ou alimentação, você será reembolsado.

Assinatura do participante: _____ Data: ____/____/_____

Concordo em participar da pesquisa clínica **"AVALIAÇÃO DERMATOLÓGICA DA IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO"** e declaro ter sido esclarecido sobre todos os itens acima.
Concordo que um representante do Patrocinador possa estar presente durante algumas etapas da pesquisa.

TESTEMUNHA
(Preencher apenas quando o participante não for alfabetizado)

Eu, _____
(Nome completo, sem abreviação)

Assinatura da testemunha: _____ Data: ____/____/_____

Ass. do Resp. por aplicar o TCLE: _____ Data: ___/___/___

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/951416fb-04ee-4adc-97ce-66f8ab547754.pdf Página 766 de 1310

RELATÓRIO DE ENSAIO

AVALIAÇÃO DERMATOLÓGICA DO POTENCIAL DE FOTOTOXICIDADE E FOTOSSENSIBILIZAÇÃO

Patrocinador:	SCA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço:	ROD. DOM PEDRO I (SP-65) KM90-GLEBA A-1,UNID.16 A 27 PINHAL JARINU/SP CEP 13240-000
Código do Produto:	IPC.2016.0696
Nome do Produto:	FRALDAS DESCARTÁVEIS TENA CONFORT
Lote / Fabricação / Validade:	29/09/16 11:05 L13 / 29/09/2016 / 29/09/2019
Recebimento da Amostra:	25/11/2016
Emissão do Relatório:	16/01/2017

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/951416fb-04ee-4adc-97ce-66f8ab547754.pdf Página 767 de 1310

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 3
2. OBJETIVO 4
3. METODOLOGIA 4
3.1. Seleção dos Participantes 4
3.2. Informações do produto fornecidas pelo Patrocinador 5
3.3. Consentimento dos Sujeitos de Pesquisa 5
3.4. Aplicação do Produto-Teste 5
3.5. Avaliação Médica de Sinais Clínicos e Sensações de Desconforto 6
3.6. Procedimento da Pesquisa 6
4. RESULTADOS 8
5. CONCLUSÃO 8
6. REFERÊNCIAS 9
7. APROVAÇÕES 9
ANEXO 1 – CARACTERÍSTICAS DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA 10
ANEXO 2 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO 11

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/951416fb-04ee-4adc-97ce-66f8ab547754.pdf

1. INTRODUÇÃO

Segundo a resolução RDC nº 07/2015, “Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, são preparações constituídas por substâncias naturais ou sintéticas, de uso externo nas diversas partes do corpo humano, pele, sistema capilar, unhas, lábios, órgãos genitais externos, dentes e membranas mucosas da cavidade oral, com o objetivo exclusivo ou principal de limpá-los, perfumá-los, alterar sua aparência e ou corrigir odores corporais e ou protegê-los ou mantê-los em bom estado.”

Na sociedade atual, o aspecto estético vem ganhando cada vez mais importância e dessa forma a busca pela melhora da aparência levou a um grande crescimento na indústria de cosméticos. Com esse crescimento, surgiu também a preocupação em garantir a segurança e a eficácia de seus produtos. A criação do Código de Defesa do Consumidor, as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e a concorrência induziram a indústria a ter maior cautela em relação à ação e benefícios dos seus produtos.

Para comprovar a eficácia e a segurança de seus produtos, as indústrias realizam testes clínicos em humanos, com acompanhamento de médicos dermatologistas.

Uma preocupação crescente da indústria de cosméticos é evitar possíveis reações adversas nos usuários de seus produtos. Afinal, o consumidor é muito mais crítico quanto à irritação cutânea provocada por um produto cosmético do que por um medicamento tópico.

Considera-se reação adversa qualquer sinal ou sintoma desencadeado por um produto tópico utilizado de maneira correta (FISHER, 1995). Entre as reações adversas cutâneas provocadas por estes produtos destaca-se a dermatite eczematosa de contato, urticária, acne e manchas (SAMPAIO & RIVITTI, 2000).

O potencial de irritação de um produto depende de uma série de variáveis: componentes usados, concentração dos ingredientes, absorção, quantidade aplicada, estado da pele, modo e frequência de aplicação e efeito cumulativo (DOOMS-GOOSSENS, 1993).

A permeabilidade da pele varia conforme a região do corpo, sendo que as pregas e a face são áreas de maior absorção. Quando aplicado sobre a pele, um produto terá maior ou menor absorção percutânea em função da sua concentração, tipo de veículo utilizado, área da superfície cutânea e tempo de contato com a pele (ZATZ,1995).

Os testes realizados com seres humanos são regulamentados segundo leis bastante rígidas, com o objetivo de proteger e resguardar os indivíduos. Estas leis variam de acordo com o país. No Brasil, estas pesquisas são permitidas, desde que tenham protocolos aprovados por uma Comissão de Ética Médica e sigam os preceitos da Declaração de Helsinque e da Resolução 466/12 (CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, 2012)

O teste de contato (*patch test*) é a principal ferramenta utilizada no diagnóstico de reação provocada por cosmético e na pesquisa de alergenicidade. Como os principais riscos potenciais do uso de um novo produto são a irritação, a alergia por sensibilização, a fototoxicidade e a fotossensibilização, na pesquisa de alergenicidade estão envolvidos os seguintes testes clínicos: irritabilidade dérmica primária e acumulada, sensibilização cutânea, fototoxicidade e fotossensibilização. Estes consistem em aplicações repetidas do produto na pele, e têm o objetivo de detectar possíveis irritações ou indução de sensibilização (KLIGMAN & WOODING, 1967, FISHER, 1995).

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/951416fb-04ee-4adc-97ce-66f8ab547754.pdf Página 769 de 1310

2. OBJETIVO

Avaliar o potencial de fotoirritante e fotossensibilizante tópico do produto-teste.

3. METODOLOGIA

3.1. Seleção dos Participantes

CARACTERÍSTICAS DOS PARTICIPANTES SELECIONADOS			
N° de participantes incluídos no estudo	30	**Fototipos (Fitzpatrick)**	I a IV
Sexo	M e F	**Idade**	18 a 62

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO
• Idade: 18 até 65 anos • Fototipos: I a IV

CRITÉRIOS DE NÃO-INCLUSÃO / EXCLUSÃO
• Marcas cutâneas na área experimental que interfiram na avaliação de possíveis reações cutâneas (distúrbios da pigmentação, malformações vasculares, cicatrizes, aumento de pilosidade, efélides e nevus em grande quantidade, queimaduras solares); • Dermatoses ativas (local e disseminada) que possam interferir nos resultados do estudo; • Gestantes ou lactantes; • Antecedentes de reações alérgicas, irritação ou sensações de desconforto intensas a produtos de uso tópico: cosméticos e medicamentos; • Participantes com histórico de alergia ao material utilizado no estudo; • Antecedentes de atopia; • Antecedentes de patologias agravadas ou desencadeadas pela radiação ultravioleta; • Portadores de imunodeficiências; • Transplantados renais, cardíacos ou hepáticos; • Exposição solar intensa ou a sessão de bronzeamento até 15 dias antes da avaliação inicial; • Previsão de exposição solar intensa ou a sessão de bronzeamento, durante o período de condução do estudo; • Previsão de tomar banho de mar, piscina ou sauna durante o estudo; • Participantes que praticam esportes aquáticos; • Uso dos seguintes medicamentos de uso tópico sistêmico: imunossupressores, anti-histamínicos, anti-inflamatórios não hormonais, e corticoides até duas semanas antes da seleção; • Tratamento com vitamina A ácida e/ou seus derivados via oral ou tópica até 01 mês antes do início do estudo; • Previsão de vacinação durante a realização do estudo ou até 03 semanas antes do estudo;

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/951416fb-04ee-4adc-97ce-66f8ab547754.pdf

- Estar participando de outro estudo;
- Qualquer condição não mencionada acima que, na opinião do investigador, possa comprometer a avaliação do estudo;
- Histórico de ausência de aderência ou de indisposição em aderir ao protocolo de estudo;
- Profissionais diretamente envolvidos na realização do presente protocolo e seus familiares.

RESTRIÇÕES IMPOSTAS AOS PARTICIPANTES
Não realizar tratamentos estéticos ou dermatológicos durante o estudo. Medicações proibidas durante o estudo: • Anti-inflamatórios • Anti-histamínicos • Imunossupressores • Vitamina A ácida e derivados

3.2. Informações do produto fornecidas pelo Patrocinador

NOME DO PRODUTO
FRALDAS DESCARTÁVEIS TENA CONFORT

FÓRMULA INCI
NA

Uma amostra do produto foi armazenada e será mantida na IPclin® por um período de 2 meses a partir da emissão do Relatório de Ensaio.

3.3. Consentimento dos Sujeitos de Pesquisa

O objetivo e a metodologia da pesquisa foram esclarecidos para os participantes e estes assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (**ANEXO 2**).

3.4. Aplicação do Produto-Teste

O produto foi aplicado tal qual sobre apósitos semi-oclusivos. Foi utilizada água destilada como controle. Os apósitos foram colocados no dorso direito ou esquerdo dos participantes (segundo aleatorização). As posições dos produtos e controle nos apósitos de cada participante foram mantidas ao longo de todo o teste.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/951416fb-04ee-4adc-97ce-66f8ab547754.pdf Página 771 de 1310

3.5. Avaliação Médica de Sinais Clínicos e Sensações de Desconforto

Foi realizada avaliação médica inicial no momento da inclusão dos participantes para verificação da ausência de sinais clínicos iniciais incompatíveis com a inclusão dos participantes.

Os dados da avaliação médica foram registrados no caderno de investigação. O médico ficou disponível durante todo o estudo para avaliação de possíveis eventos adversos.

Os resultados foram avaliados como segue:

- Sensações de desconforto: os participantes foram questionados sobre as sensações de desconforto sentidas, paralelamente ao exame clínico. As sensações de desconforto relatadas foram descritas em relação à natureza (exemplo: ardência, pinicamento, prurido, repuxamento, resfriamento, aquecimento, etc.); foram classificadas quanto à intensidade como: leve, moderada ou intensa; quanto à localização; e quanto à duração; e foi verificada a imputabilidade ao produto teste.

- Sinais clínicos: foram classificados de acordo com a tabela abaixo.

SINAIS CLÍNICOS							
/	Nada a relatar	Ed	Edema	Pu	Pústulas	No	Nódulos
E	Eritema	Pa	Pápulas	Bo	Bolhas	Re	Ressecamento / Descamação
S	Efeito sabão	C	Coloração (hipercromia)				
Cr	Crosta						
V	Vesícula						

CLASSIFICAÇÕES DOS SINAIS CLÍNICOS							
Vesículas ou pápulas	1	n° = 1 ou 2	**Edema e eritema**	1	Leve	**Aparência do eritema e edema**	D Difuso
	2	n° > 2		2	Moderado		P Pontual
				3	Severo/ intenso		peri Periférico

O nexo causal das reações ao produto foi investigado.

3.6. Procedimento da Pesquisa

Definições:

Fototoxicidade - aumento da reatividade cutânea à luz ultravioleta sem base imunológica. Clinicamente, manifesta-se por eritema inicial após período de latência de horas ou dias, pigmentação e, por vezes, formação de vesículas ou bolhas. A intensidade dependerá da quantidade de radiação, tipo de pele, local de exposição e concentração da droga. Manifesta-se somente no local irradiado, ocorrendo na primeira exposição. Há lesão do DNA celular, das organelas citoplasmáticas e da membrana celular. Em nosso meio, o sumo e suco de frutas cítricas são os maiores responsáveis por esse tipo de fotodermatose.

Fotossensibilização - aumento da reatividade cutânea à luz ultravioleta com base imunológica. Essa resposta pode ocorrer somente em pequeno número de indivíduos, desde que previamente sensibilizados por drogas e radiação adequada.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/951416fb-04ee-4adc-97ce-66f8ab547754.pdf Página 772 de 1310

O produto e o controle foram aplicados sob apósito semi-oclusivo no dorso dos participantes, no lado direito ou esquerdo (de acordo com a randomização).

O teste de contato permaneceu na pele durante 48 horas, sendo retirado após esse tempo para irradiação da região com UVA na dose de 4 J/cm^2. Após irradiação, foi realizada a leitura de sinais clínicos e questionamento das sensações de desconforto pelo médico dermatologista. Então, novo apósito foi colocado, mantendo-se os produtos na mesma posição.

Todas as leituras foram registradas no caderno de investigação pelo médico dermatologista.

As aplicações, leituras e irradiações foram realizadas de acordo com a tabela a seguir:

Dia da Semana	Semana	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Fase de Indução	**1ª**	/	A	/	L+I+A	/
	2ª	/	L+I+A	/	I+L	/
Fase de Descanso	**3ª**	Não há aplicação de apósito				
	4ª					
Fase de Desafio	**5ª**	/	A	/	I+L	/

Legenda: A = aplicação do apósito; L = leitura; I = irradiação.

Fonte de Luz Utilizada:

Utilizou-se um Simulador Solar (marca ProLumina) constituído por lâmpadas de radiação ultravioleta (marca Phillips) de 100 Watts, com controle digital do tempo de irradiação. A radiação foi controlada por um medidor de intensidade de radiação UV (Solarmeter®).

Densidades de Energia

A radiação ultravioleta usada corresponde aproximadamente a uma hora de exposição solar, ao meio dia de um dia típico ensolarado de janeiro. A dose de radiação UVA adotada foi de 4 J/cm^2.A intensidade de radiação medida da lâmpada foi de 10 mW/ cm^2. Portanto, o tempo de exposição foi de 6min40s.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/951416fb-04ee-4adc-97ce-66f8ab547754.pdf

4. RESULTADOS

N° de part. incluídos	30	**N° de part. que finalizaram o estudo**	30

N° de part. desistentes	0	**Referência e motivo dos part. desistentes**	Não aplicável
N° de part. excluídos	0	**Referência e motivo dos part. excluídos**	Não aplicável

Não foram detectadas reações adversas nas áreas de aplicação do produto e do controle durante o período de estudo. Nenhum participante referiu sensação de desconforto ao produto ou ao controle durante o estudo.

5. CONCLUSÃO

No estudo intitulado "**AVALIAÇÃO DERMATOLÓGICA DO POTENCIAL DE FOTOTOXICIDADE E FOTOSSENSIBILIZAÇÃO**", referente ao produto **FRALDAS DESCARTÁVEIS TENA CONFORT**, código **IPC.2016.0696**, enviado pelo Patrocinador **SCA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA,** pode-se concluir que:

O produto não induziu fototoxicidade ou fotossensibilização cutânea durante o período de estudo.

Este relatório se destina exclusivamente à **Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde** e ao uso interno da empresa **SCA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**. Nenhuma informação deste relatório pode ser divulgada em quaisquer veículos de comunicação sem autorização por escrito do autor.

NOTA 1: O resultado refere-se à amostra recebida.

NOTA 2: A amostragem foi realizada pelo Patrocinador do estudo.

NOTA 3: A condição de realização do ensaio garante a rastreabilidade dos dados gerados.

NOTA 4: É proibida a reprodução parcial deste Relatório de Ensaio.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/951416fb-04ee-4adc-97ce-66f8ab547754.pdf Página 774 de 1310

6. REFERÊNCIAS

[1] AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução RDC nº 7, de 10 de fevereiro de 2015. Diário Oficial da União, 11/02/2015

[2] BARAN, R. & MAIBACH, H.I., (ed.). Cosmetic Dermatology, Baltimore, Willians & Wilkins, 1994.

[3] CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Resolução 466/12 do Ministério da Saúde. Diário Oficial.

[4] DOOMS - GOOSSENS, A. Cosmetics as causes of allergic contact dermatitis. Cutis. 52: 316-320, 1993.

[5] FISHER, A.A. Contact Dermatitis, 2ª edition, Philadelphia, Lea & Febiger, 1995.

[6] KAIDBEY, K.H. & KLIGMAN, A.M. Photomaximization test for identifying photoallergic contact sensitizers. Contact Dermatites. 6: 161-169, 1980.

[7] KLIGMAN, A.M. & WOODING, W.M. A method for the measurement and evaluation of irritants of human skin. J. Invest. Derm. 49: 78-94, 1967.

[8] MARZULLI, F.N. & MAIBACH, H. I. Model for evaluating skin irritants: A comparision of results obtained on animals and man using repeated skin exposures. Fd. Cosmet. Toxicol. 13: 533-540, 1975.

[9] PATHAK, M.A. Photobiology of melanin pigmentations. J. Am. Acad. Derm. 9: 724-733, 1983.

[10] SAMPAIO, S.A.P. & RIVITTI, E.A. Dermatologia Básica, 2ª edição, São Paulo, Artes Médicas, 2000.

[11] STORK, H. Photoallergy and photosensitivity. Arch. Derm. 91: 469-482, 1965.

[12] STOTT, C.W. & COL. Evaluation of the phototoxic potencial of topically applied agents using long-wave ultraviolet. J. Invest. Derm. 55: 335-338, 1970.

[13] WILKINSON, D.S. & COL. Terminology of contact dermatites. Acta Dermatovener (Stockolm) 50: 287-292, 1970.

[14] ZATZ, J.L. Aumento da penetração cutânea. Cosmetics & Toiletries, 7: 52-58, 1995.

7. APROVAÇÕES

Aprovado por:	Aprovado por:
Cassiano Carlos Escudeiro (Diretor - CRQ: 04153268 IV Região)	Dra. Leila Bloch (Médica dermatologista – CRM: 108.287)

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/951416fb-04ee-4adc-97ce-66f8ab547754.pdf Página 775 de 1310

ANEXO 1 – CARACTERÍSTICAS DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA

Referência do Participante	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Iniciais do nome	ZSS	DDMDS	TLV	SFR	TCCS	PRP	TAS	NMC	TDB	MMB
Sexo (M ou F)	F	F	F	F	F	M	F	F	F	F
Idade (18 a 65 anos)	62	27	25	35	37	59	22	51	31	55
Fototipo (I a IV)	IV	III	II	III	I	IV	II	II	IV	II
Referência do Participante	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
Iniciais do nome	MCS	MF	VASL	JPÇS	GOC	IMB	KOL	CMC	VB	MEAS
Sexo (M ou F)	M	F	F	F	F	F	F	F	F	F
Idade (18 a 65 anos)	33	53	48	29	57	55	27	24	58	18
Fototipo (I a IV)	IV	I	IV	IV	III	II	IV	II	IV	III
Referência do Participante	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
Iniciais do nome	AAS	ECS	JAS	MJO	MMD	BMG	SRM	MES	MEAS	CMJ
Sexo (M ou F)	M	F	F	F	F	F	F	F	F	F
Idade (18 a 65 anos)	21	26	27	48	60	27	27	52	18	58
Fototipo (I a IV)	II	III	III	IV	II	I	II	IV	III	IV

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/951416fb-04ee-4adc-97ce-66f8ab547754.pdf Página 776 de 1310

ANEXO 2 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

AVALIAÇÃO DERMATOLÓGICA DO POTENCIAL DE FOTOTOXICIDADE E FOTOSSENSIBILIZAÇÃO

- ✓ Você está sendo convidado a participar de uma pesquisa. Pedimos que entenda detalhadamente todas as etapas e, se concordar, assine este termo de consentimento.
- ✓ Todas as dúvidas surgidas durante e após a pesquisa clínica serão prontamente esclarecidas.

JUSTIFICATIVA DA PESQUISA

- ✓ Justifica-se a realização do ensaio pela necessidade de comprovar a segurança do produto em seus usuários finais.

OBJETIVO DA PESQUISA

- ✓ Esta pesquisa tem por objetivo observar os efeitos da aplicação de um produto na pele e comprovar o não aparecimento de fototoxicidade e fotossensibilização.

PROCEDIMENTO DO TESTE

- ✓ A pesquisa será realizada em 35 pessoas, sendo 25 participantes avaliáveis;
- ✓ No primeiro dia você virá ao Instituto para avaliação médica da sua pele. Caso você atenda aos critérios, será colado o adesivo com o produto-teste (“teste de contato”) nas suas costas.
- ✓ O "teste de contato" será aplicado nas costas no lado direito ou esquerdo, sempre no mesmo local, em dias pré-estabelecidos, durante duas semanas consecutivas. As áreas de aplicação serão irradiadas com lâmpada ultravioleta A (UVA). Após esse período de “indução”, você ficará em descanso por 2 semanas (não precisa comparecer ao Instituto, mas precisa cumprir com as exigências do estudo). Na quinta semana, você deverá retornar ao Instituto na terça-feira para aplicar novamente o “teste de contato” que será removido após 24 horas. Após a remoção, a área será avaliada, irradiada com lâmpada (UVA) e será realizada a última leitura médica após novas 24 horas.

EXIGÊNCIAS DURANTE O PERÍODO DA PESQUISA

- ✓ Você deverá seguir algumas exigências durante o período da pesquisa e somente se concordar deverá assinar este termo de consentimento livre e esclarecido:
  - Não estar grávida, amamentando ou com intenção de engravidar durante a pesquisa;
  - Não participar em nenhuma outra pesquisa clínica em outra Instituição Proponente de Pesquisa durante a pesquisa;
  - Não molhar ou retirar o adesivo.
  - Evitar roupas justas no local de teste para evitar retirar o adesivo e causar irritação;
  - Se houver qualquer modificação nos seus hábitos, solicitamos que nos comunique para melhor interpretação dos resultados.
  - Evitar exposição solar intensa durante o estudo (MESMO DURANTE A FASE DE DESCANSO);
  - Evitar banhos de piscina, mar e banheira durante o estudo;
  - Não usar qualquer tipo de produto (desodorante ou antiperspirante, talco, óleo para banho, cremes, loções, perfumes, colônias e medicações tópicas) nas áreas próximas à do teste. Caso utilize algum destes produtos ou faça uso de medicação sistêmica, avise;
  - Não alterar hábitos cosméticos, de higiene, de dieta e de exercícios;
  - Não alterar o tratamento hormonal, nem o método contraceptivo medicamentoso;
  - Não utilizar medicações de uso tópico ou sistêmico: qualquer anti-inflamatório, antialérgicos; imunossupressores (medicamentos que bloqueiam a resposta do sistema de defesa); vitamina A ácida e seus derivados;

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/951416fb-04ee-4adc-97ce-66f8ab547754.pdf Página 777 de 1310

- Não realizar tratamento estético, com esteticista ou médico dermatologista;
- Em caso de tratamento médico durante a pesquisa, qualquer que seja, informar imediatamente ao responsável pela pesquisa.

- ✓ **CADA VISITA TEM DURAÇÃO DE 30 MINUTOS. OS HORÁRIOS E DIAS AGENDADOS DEVEM SER RESPEITADOS.**
- ✓ **O ESTUDO TEM DURAÇÃO DE 5 SEMANAS.**
- ✓ Todos os itens acima foram lidos e esclarecidos, em voz alta, para os participantes da pesquisa.

DESCRIÇÃO DOS DESCONFORTOS E RISCOS PREVISÍVEIS

- ✓ O grau dos riscos associados à pesquisa pode variar de pessoa para pessoa, levando em consideração as diferentes características fisiológicas e pessoais dos participantes. Todas as matérias primas utilizadas no produto são aprovadas para uso tópico e não são tóxicas. Existem desconfortos e riscos mínimos para o participante da pesquisa, entretanto, como qualquer produto, poderá causar reações inesperadas como “vermelhidão”, “inchaço”, “coceira” e “ardor” nos locais de aplicação deste.

BENEFÍCIOS ESPERADOS

- ✓ Minha participação nesta pesquisa garantirá a comprovação da ausência do surgimento de reações de irritação dérmica primária e acumulada e de reações alérgicas por sensibilização pelos produtos investigacionais, garantindo à comunidade a segurança dos produtos.

FORMA DE ACOMPANHAMENTO E ASSISTENCIA DO PARTICIPANTE DA PESQUISA

- ✓ Garantimos que qualquer reação adversa provocada pelo produto em teste será acompanhada pelo médico dermatologista e/ou especialista responsável pelo projeto e que, se necessário, será fornecida a medicação adequada, atendimento médico, locomoção até o hospital onde será realizado o atendimento e serão pagas pela Instituição a internação e todas as demais despesas que se fizerem necessárias para a garantia da saúde e do bem-estar pleno da sua participação. Em complementação, poderá ser possível a realização de um teste complementar de acordo com as modalidades planejadas pelo responsável da pesquisa.

CONTATO COM O PESQUISADOR E COM O CEP (COMITE DE ÉTICA EM PESQUISA)

- ✓ No caso de coceira intensa ou outros sinais fortes de irritação, comunique imediatamente comparecendo ao local de aplicação do teste ou pelo telefone (11) 4087-0093 (horário comercial) ou telefone da Dr.ª Leila Bloch (11) 97030-2777.
- ✓ Reclamações ou queixas com relação às pesquisas podem ser feitas diretamente ao Comitê de Ética em Pesquisa no telefone (11) 4497-1315 (falar com Natália). ATENÇÃO: sempre ligar na Instiuição para retirar dúvidas e pedir informações;

GARANTIA DE RECUSA À PARTICIPAÇÃO OU SAÍDA DA PESQUISA

- ✓ Estou livre para interromper a qualquer momento minha participação na pesquisa se assim eu desejar ou a critério do pesquisador, o que não me causará nenhum prejuízo.
- ✓ Estou livre para não aceitar a minha participação nesta pesquisa.

GARANTIA DE SIGILO

- ✓ Meus dados pessoais serão mantidos em sigilo e os resultados gerais obtidos na pesquisa serão utilizados apenas para alcançar os objetivos do trabalho, expostos acima, incluída sua publicação na literatura científica especializada.

GARANTIA DE ENTREGA DE VIA

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/951416fb-04ee-4adc-97ce-66f8ab547754.pdf Página 778 de 1310

- ✓ Este Termo de Consentimento é feito em duas vias, sendo que uma via permanecerá com você (participante da pesquisa) ou seu representante legal e a outra via sob com o pesquisador responsável, ou pela pessoa por ele delegada.

RESSARCIMENTO E DESPESA

- ✓ Você não receberá nenhuma compensação financeira relacionada à sua participação neste estudo. Da mesma forma você não terá nenhuma despesa pessoal em qualquer fase do estudo, incluindo exames e consultas. Durante o período de sua participação, se houver qualquer despesa adicional de sua parte em relação à condução ou alimentação, você será reembolsado.

Assinatura do participante: _____ Data: ____/____/____

Concordo em participar da pesquisa clínica **"AVALIAÇÃO DERMATOLÓGICA DO POTENCIAL DE FOTOTOXICIDADE E FOTOSSENSIBILIZAÇÃO"** e declaro ter sido esclarecido sobre todos os itens acima.
Concordo que um representante do Patrocinador possa estar presente durante algumas etapas da pesquisa.

TESTEMUNHA
(Preencher apenas quando o participante não for alfabetizado)

Eu, _____
(Nome completo, sem abreviação)

Assinatura da testemunha:_____ Data: _____/____/_____

Ass. do Resp. por aplicar o TCLE: _____ Data: ___/___/___

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/951416fb-04ee-4adc-97ce-66f8ab547754.pdf

RELATÓRIO DE ENSAIO MICROBIOLÓGICO Nº M4001/23 AC – REV.00

INFORMAÇÕES DO CLIENTE
Solicitante: ESSITY DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Endereço: ROD. DOM PEDRO I – 65, S/N KM 90 – GL A-1 UNID. 17 A 27 – JARINU – PINHAL – SP – CEP: 13240-000.

INFORMAÇÕES DO ITEM DE ENSAIO (AMOSTRA)	
Amostra: Tena Confort	
Código: Não informado	**N° Lote:** 676830
Data de Fabricação: 03/06/2023	**Data do Recebimento:** 29/06/2023
Data de Validade: 05/2026	**Quantidade Recebida:** 01 unidade
Registro de Acondicionamento: ■ Lacrado □ Sem Lacre □ Saco Plástico ■ Emb. original □ Outro:_____	
Amostragem: Realizada pelo cliente	
Início de Ensaio: 29/06/2023	**Término do Ensaio:** 04/07/2023

ENSAIOS	MÉTODOS DE ENSAIO	V.M.P. (*)	RESULTADOS	UNIDADES
Contagem de Microrganismos Mesófilos Aeróbios Totais	ISO 21149:2017	≤1000	<10	UFC/g
Contagem de Bolores e Leveduras	ISO 16212:2017	≤100	< 10	
Coliformes Totais	Farmacopeia Brasileira 6ª Edição 2019	Ausência	Ausência	10g
Coliformes Fecais	ISO 21150:2015	Ausência	Ausência	10g
Pseudomonas aeruginosa	ISO 22717:2015	Ausência	Ausência	10g
Staphylococcus aureus	ISO 22718:2015	Ausência	Ausência	10g

UFC: Unidade Formadora de Colônias VMP: Valores Máximos Permitidos

"As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da Acreditação deste Laboratório"
CONCLUSÃO OU DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE
Os resultados encontrados **estão em conformidade** aos limites de aceitabilidade (*V.M.P.) da RDC nº 640, de 24 de março de 2022, quanto aos microrganismos solicitados.

NOTAS
01. Este resultado refere-se exclusivamente à amostra (item de ensaio) analisada.
02. Este relatório não poderá ser reproduzido sem a autorização do responsável pela AVISA.
03. A amostra analisada pode ser retirada na *AVISA* por um mínimo de 30 dias da data de emissão do relatório de ensaio.
04. Os estudos de estimativa de incerteza de medição apresentaram resultados insignificantes.
05. A revisão R00 significa a primeira emissão desse relatório de ensaio.

São Paulo, 04 de julho de 2023

Wilma Flora Carrato
Coordenadora de Laboratório
CRBM/01 – 41265

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/951416fb-04ee-4adc-97ce-66f8ab547754.pdf Página 780 de 1310

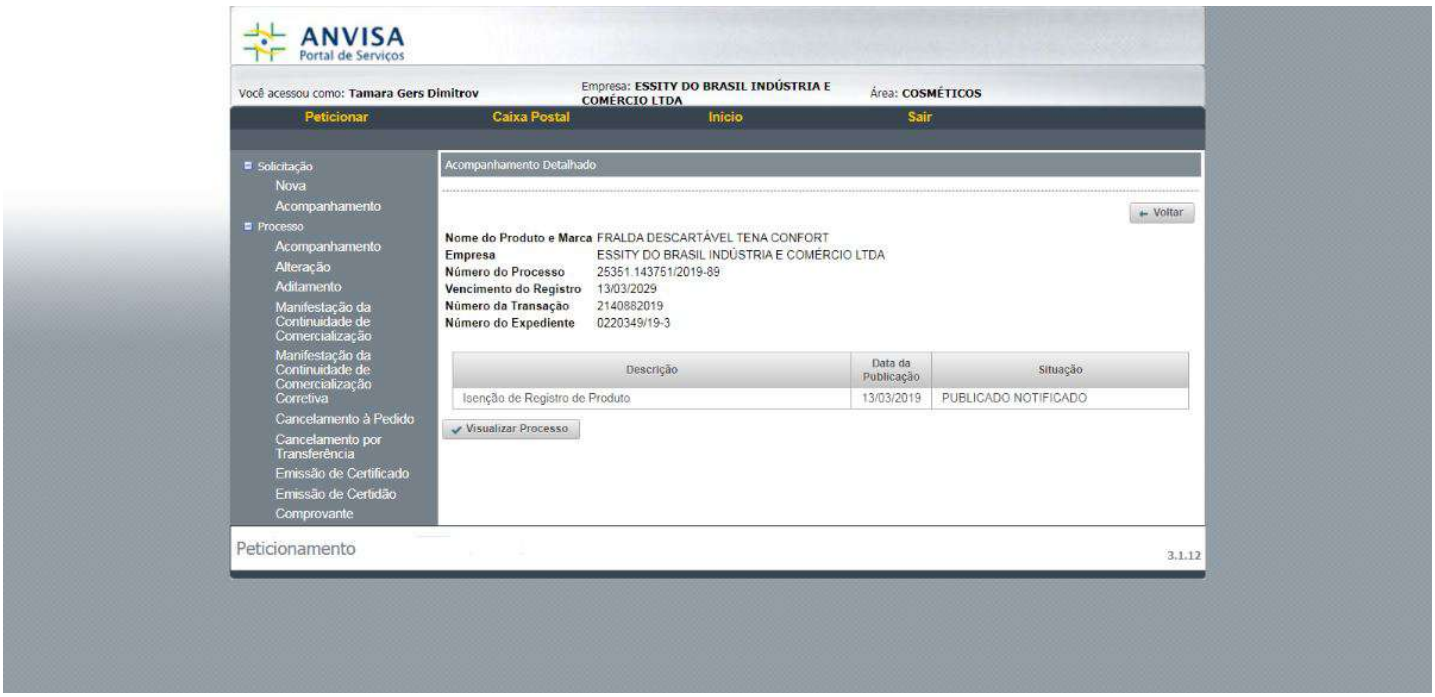
ANVISA
Portal de Serviços
Você acessou como: Tamara Gers Dimitrov
Empresa: ESSITY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Área: COSMÉTICOS
Peticionar
Caixa Postal
Início
Sair
Solicitação
Nova
Acompanhamento
Processo
Acompanhamento
Alteração
Aditamento
Manifestação da Continuidade de Comercialização
Manifestação da Continuidade de Comercialização Corretiva
Cancelamento à Pedido
Cancelamento por Transferência
Emissão de Certificado
Emissão de Certidão
Comprovante
Acompanhamento Detalhado
Voltar
Nome do Produto e Marca FRALDA DESCARTÁVEL TENA CONFORT
Empresa ESSITY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Número do Processo 25351.143751/2019-89
Vencimento do Registro 13/03/2029
Número da Transação 2140882019
Número do Expediente 0220349/19-3
Descrição
Data da Publicação
Situação
Isenção de Registro de Produto
13/03/2019
PUBLICADO NOTIFICADO
Visualizar Processo
Peticionamento
3.1.12

Consultas / Cosméticos - Produtos Regularizados / Cosméticos - Produtos Regularizados

Resultado da Consulta de Cosméticos - Produtos Regularizados

	Nome do Produto	Processo	Nome da Empresa Detentora do Registro - CNPJ	Tipo	Situação do Produto	Vencimento
☐	FRALDA DESCARTÁVEL TENA CONFORT	25351.143751/2019-89	ESSITY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - 72.899.016/0001-99	DESCARTAVEL	ATIVO	13/03/2029

Voltar

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	BARD BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.
CNPJ	10.818.693/0001-88
Autorização	8.06.890-9
Produto	Ready-to-Use

Modelo Produto Médico
RTU06P
RTU08P
RTU10F
RTU10P
RTU12C
RTU12F
RTU12M
RTU14C
RTU14F
RTU14M
RTU16C
RTU16M

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	V2.0_IFU_80689090199.pdf	4825420222 - 17/10/2022 09:43:13

Nome Técnico	Dispositivos Para Incontinencia Urinaria
Registro	80689090199
Processo	25351412170202206
Fabricante Legal	HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD.
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Impresso dia 01 de fevereiro de 2024 às 13h27 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351412170202206"

Laboratório de Biotecnologia Industrial / Bionanomanufatura

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1 146 525-203

CLIENTE: **BARD BRASIL IND. E COM. DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.**
CNPJ 10.818.693/0001-88
Rua Alexandre Dumas, 1976 – Chácara Santo Antônio
São Paulo – SP, Brasil

CONTATO: Carolina Cheble - carolina.cheble@bd.com
Amanda Soares Pereira - Amanda.Pereira@bd.com

MATERIAL: Dispositivo médico (Cateter)

NATUREZA DO TRABALHO: Avaliação de citotoxicidade *in vitro*

REFERÊNCIA: **Solicitação de 20.04.2023**
Orçamento IPT/BIONANO/LBI – 9911/23 de 13.11.2023
Aprovação de Orçamento em 14.11.2023
Pedido de compra 6901154512 de 01/12/2023

1 MATERIAIS

A amostra foi recebida no laboratório e avaliada de acordo com as normas apresentadas no item 2 deste Relatório de Ensaio (Métodos Utilizados). As informações do material recebido estão indicadas no **Quadro 1** e na **Figura 1**.

Quadro 1 – Descrição do item recebido.

Identificação do cliente	Descrição do material	Data de recebimento	Identificação do item no LBI Nº
BD Ready-to-use Hydrophilic cateter	2 cateteres em embalagem unitária, sendo: 1 cateter sob o código SKU RTU10F 1 cateter sob o código SKU RTU 08P	16/11/2023	220-23

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item ensaiado ou calibração.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Av. prof. Almeida Prado, 532 | Butantã
São Paulo | SP | 05508-901
Tel +55 11 3767 4000 | Fax +55 11 37674002 | ipt@ipt.br
www.ipt.br

Figura 1 – Apresentação dos itens recebidos.



Conforme declaração oficial encaminhada pelo cliente ao Laboratório, o material descrito possui as apresentações descritas no **Quadro 2**. O conteúdo da referida declaração enviada no dia 16/11/2023 e constante no Anexo A deste Relatório, é de responsabilidade única e exclusiva do Cliente.

Quadro 2 – Descritivo de apresentações equivalentes ao material LBI 220-23.

Código do produto do cliente (SKU)	Descrição do material
RTU06P	Cateter Poliuret Ready-to-use Ped 6Fr
RTU08P	Cateter Poliuret Ready-to-use Ped 8Fr
RTU10P	Cateter Poliuret Ready-to-use Ped 10Fr
RTU10F	Cateter Poliuret Ready-to-use Fem 10Fr
RTU12F	Cateter Poliuret Ready-to-use Fem12Fr
RTU14F	Cateter Poliuret Ready-to-use Fem 14Fr
RTU12C	Cateter Poliur Ready-to-use Masc 12Fr coudé
RTU14M	Cateter Poliuret Ready-to-use Masc 14Fr
RTU12M	Cateter Poliuret Ready-to-use Masc 12Fr
RTU16C	Cateter Poliur Ready-to-use Masc 16Fr coudé
RTU14C	Cateter Poliur Ready-to-use Masc 14Fr coudé
RTU16M	Cateter Poliuret Ready-to-use Masc 16Fr
RTU06P	Cateter Poliuret Ready-to-use Ped 6Fr

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item ensaiado ou calibração.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Av. prof. Almeida Prado, 532 | Butantã
São Paulo | SP | 05508-901
Tel +55 11 3767 4000 | Fax +55 11 37674002 | ipt@ipt.br

www.ipt.br

Laboratório de Biotecnologia Industrial / Bionanomanufatura

2 MÉTODOS UTILIZADOS

O **Quadro 3** apresenta o método utilizado para execução do ensaio.

Quadro 3 – Ensaio realizado no material e normas de referência.

Ensaio	Normas técnicas de referência
Avaliação da citotoxicidade *in vitro* de dispositivo médico	**DIN EN ISO 10.993-12:2021** **Biological evaluation of medical devices** **Part 12: Sample preparation and reference materials** **(procedimento para preparação do extrato do material)**
	DIN EN ISO 10.993-5:2009 **Biological evaluation of medical devices** **Part 5: Tests for in vitro cytotoxicity** **(ensaio laboratorial de citotoxicidade)**

Os dados relativos aos equipamentos utilizados no ensaio e respectivos certificados de calibração constam no **Quadro 4**.

Quadro 4 – Identificação dos equipamentos utilizados no ensaio.

Equipamento	Certificado de Calibração	Validade da calibração
Cabine de Segurança Biológica Classe 100 VECO (**CFL-008**)	csb-6386-2022 Empresa "PPM"	**19/12/2023**
Balança Analítica dig. Mettler AG204 **(BAL-005)**	194-641-101 Laboratório de Metrologia Mecânica (IPT)	**27/01/2024**
Incubadora umidificada com atmosfera de CO_2 Thermo Scientific nº série 26847-2767	nº CAL851923 Empresa "DATAMED"	**Junho/2024**
Leitora de microplacas Cytation 5 Modelo CYT5M-SN, número de série 22101917	Certificado emitido pelo fabricante em 19/10/2022 (empresa Agilent)	**19/10/2027**
Pipetador Multicanal KASVI Modelo K1-8X200B, Volume útil 20 – 200 µL	Certificado de Inspeção emitido pelo fabricante em 08/08/2022 (empresa Agilent)	**08/08/2024**

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item ensaiado ou calibração.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Av. prof. Almeida Prado, 532 | Butantã
São Paulo | SP | 05508-901
Tel +55 11 3767 4000 | Fax +55 11 37674002 | ipt@ipt.br

www.ipt.br

Laboratório de Biotecnologia Industrial / Bionanomanufatura

3 RESULTADOS

O resultado da citotoxicidade da amostra de cateter avaliado classifica o material como não citotóxico de acordo com a porcentagem de viabilidade celular apresentada na **Tabela 1**.

Tabela 1 – Porcentagem de viabilidade celular após contato com extrato do material LBI 220-23 e com o extrato da substância de referência (látex)

Material	Viabilidade celular (%)
Extrato do cateter LBI 220-23	>80
Extrato de látex	24

Nota: viabilidade acima de 70% indicada não citotoxicidade.

4 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Caso o presente Relatório venha a ser utilizado em processo judicial, solicita-se comunicação ao IPT, por meio do e-mail atendimentosjudiciais@ipt.br.

5 EQUIPE TÉCNICA IPT

Patricia Léo - Pesquisadora

Henrique Moreira Simon – Pesquisador Assistente

Antonio Montemor – Técnico Especializado

São Paulo, 01 de Dezembro de 2023.

BIONANOMANUFATURA
Laboratório de Biotecnologia Industrial
Assinado digitalmente
Farmº. Me. Henrique Moreira Simon
Pesquisador Assistente
CRF-SP 56.972 – RE N.º 8976

BIONANOMANUFATURA
Laboratório de Biotecnologia Industrial
Assinado digitalmente
Bióloga Dra. Patricia Léo
Gerente Técnica do Laboratório
CRB-SP N.º 10987/01 – RE N.º 8502

Documento assinado digitalmente.
Sua validade legal e autenticidade são vinculadas às assinaturas digitais do(s) responsável(is) técnico(s) e à assinatura digital certificada do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo - IPT.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item ensaiado ou calibração.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Av. prof. Almeida Prado, 532 | Butantã
São Paulo | SP | 05508-901
Tel +55 11 3767 4000 | Fax +55 11 37674002 | ipt@ipt.br

www.ipt.br

ANEXO A

Declaração
(2 páginas)

Os resultados apresentados neste documento se aplicam somente ao item ensaiado ou calibração.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Av. prof. Almeida Prado, 532 | Butantã
São Paulo | SP | 05508-901
Tel +55 11 3767 4000 | Fax +55 11 37674002 | ipt@ipt.br

www.ipt.br

AO,
INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
Orçamento IPT/FIPT Nº 9911/23 - ENSAIO DE CITOTOXICIDADE IN VITRO

DECLARAÇÃO

Enviamos as amostras do material: **Cateter Poliuret Ready-to-use** para avaliação técnica, que também está disponível nas seguintes apresentações:

SKU	DESCRIÇÃO
RTU06P	Cateter Poliuret Ready-to-use Ped 6Fr
RTU08P	Cateter Poliuret Ready-to-use Ped 8Fr
RTU10P	Cateter Poliuret Ready-to-use Ped 10Fr
RTU10F	Cateter Poliuret Ready-to-use Fem 10Fr
RTU12F	Cateter Poliuret Ready-to-use Fem12Fr
RTU14F	Cateter Poliuret Ready-to-use Fem 14Fr
RTU12C	Cateter Poliur Ready-to-use Masc 12Fr coudé
RTU14M	Cateter Poliuret Ready-to-use Masc 14Fr
RTU12M	Cateter Poliuret Ready-to-use Masc 12Fr
RTU16C	Cateter Poliur Ready-to-use Masc 16Fr coudé
RTU14C	Cateter Poliur Ready-to-use Masc 14Fr coudé
RTU16M	Cateter Poliuret Ready-to-use Masc 16Fr

Atenciosamente,

p.p. Bard Brasil Ind. e Com. de Prod. Para a Saúde Ltda
Amanda Soares Pereira - Analista de Licitações
RG.: 49.236.397-3-SSP/SP - CPF.: 391.729.118-59
Tel.: 11 - 5185 9856 – Fax 5185 9940
Email.:brasil_licitacoes@bd.com

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	FRADEL-MED IND E COM DE APARELHOS MEDICOS LTDA-ME
CNPJ	02.916.028/0001-07
Autorização	8.00.399-6
Produto	FIXADOR PARA TRAQUESTOMIA FRADEL- MED

Modelo Produto Médico
Código 8015 - Fixador para Cânula de Traqueostomia Duas Bandas - Adulto Código 8046 - Fixador para Cânula de Traqueostomia Duas Bandas - Infantil Código 8602 - Fixador para Cânula de Traqueostomia Banda Única - Adulto Código 8619 - Fixador para Cânula de Traqueostomia Banda Única - Infantil Código 8077 - Fixador de Cânula Orotraqueal – Tubo Endotraqueal – Adulto Código 8145 - Fixador de Cânula Orotraqueal – Tubo Endotraqueal – Infantil Código 8053 - Fixador de Ventilação Não Invasiva (VNI) – Adulto Código 8084 - Fixador de Ventilação Não Invasiva (VNI) Infantil

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	ROTULAGEM ÚNICA IXADOR PARA TRAQUEOSTOMIA FRADEL MED.pdf	2943428205 - 31/08/2020 15:55:27
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUCOES IXADOR PARA TRAQUEOSTOMIA FRADEL MED.pdf	2943428205 - 31/08/2020 15:55:26

Nome Técnico	FIXADOR
Registro	80039960022
Processo	25351588281201321
Fabricante Legal	FRADEL-MED IND E COM DE APARELHOS MEDICOS LTDA-ME
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 6986547 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 15/12/2025, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JÚNIOR, RG: 324350946, CPF: 219.763.728-28, nascido em 08/10/1981, natural de Rio Claro - SP, filho de Sergio Eduardo Guerra da Silva e Maria Aparecida Damm Guerra da Silva, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais em tramitação no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de acordo com as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Esta certidão não vale para fins eleitorais e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de dezembro de 2025.

PEDIDO N°: 0092613511

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 6986753 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 15/12/2025, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

RAFAEL GUERRA DA SILVA, RG: 44088197, CPF: 342.170.328-03, nascido em 22/10/1986, natural de Rio Claro - SP, filho de Sergio Eduardo Guerra da Silva e Maria Aparecida Damm Guerra da Silva, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais em tramitação no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de acordo com as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Esta certidão não vale para fins eleitorais e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de dezembro de 2025.

PEDIDO N°: 0092613760

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VALDIR JOSÉ INFORZATO, em segunda-feira, 18 de agosto de 2025 10:25:10 GMT-03:00, CNS: 11.171-6 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PREFEITURA DE
RioClaro

Departamento de Obras Particulares

Corpo Técnico de Vigilância Sanitária em Obras e Projetos
Portaria nº. 15.261/17 de 06/10/2017

ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO

nº 213/25

Interessado: **CIRURGICA UNIAO LTDA**

Endereço: **Rua 25, nº 1888, 1908 e 1928 – Jardim São Paulo** .

Proc. Administrativo: **4911 de 05 de agosto de 2025**

Efetuada a competente e necessária vistoria no imóvel, localizado no endereço supra citado, não foi constatado óbice para sua utilização estando apto para o exercício de **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS** fica concedido na presente data o respectivo Alvará de Utilização.

Este Alvará tem sua validade até **08 de agosto de 2028,** em caso de alteração da atividade ou alteração física do prédio antes deste prazo, o alvará será cancelado.

Rio Claro, 08 de agosto de 2025

TANIA MARIA CIDADE CARRILO
Agente de Fiscalização
Matrícula: 6921

Engº KARINE ROSSI FAISTING LOTERIO
CREA nº 5063813707

AU086BAB088910 111716 AUTENTICAÇÃO

TABELIÃO DE NOTAS INFORZATO
VALDIR JOSÉ INFORZATO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé
18 AGO. 2025
5.08 p/ ato
RENATA LAUTENSCHLAEGER
FRANCINE J. DE MORAES
MICHELE BORTOLOTTI
Válido somente com selo de autenticidade

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIO CLARO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354390701-464-000074-1-2** DATA DE VALIDADE: **20/03/2026**

Nº PROCESSO:	**31801/2018**
Nº PROTOCOLO:	**VISARC0830/25** DATA DO PROTOCOLO: **17/03/2025**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**		
CNPJ / CPF:	**04.063.331/0001-21**		
LOGRADOURO:	**Rua 25**	NÚMERO:	**1908**
COMPLEMENTO:	**1928**		
BAIRRO:	**JARDIM SÃO PAULO**		
MUNICÍPIO:	**RIO CLARO**		
CEP:	**13503-010**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **SÉRGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JÚNIOR**
CPF: **21976372828** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MICHELE CRISTINA MARCHESIN**
CPF: **21824392850** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **78078** UF: **SP**

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)

Descrição	Número AFE
Produtos para a saúde/correlatos	8082713

Atividades Licenciadas
IMPORTAR, TRANSPORTAR, EXPEDIR, DISTRIBUIR, ARMAZENAR

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354390701-464-000074-1-2** DATA DE VALIDADE: **20/03/2026**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO
DISTRIBUIR
EXPEDIR
IMPORTAR
TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS
APARELHOS
EQUIPAMENTOS
INSTRUMENTOS
MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL
MATERIAL OU ARTIGO IMPLANTÁVEL
MATERIAL OU ARTIGO LÍQUIDO
MATERIAL OU ARTIGO SEMI-SÓLIDO
MATERIAL OU ARTIGO SÓLIDO
MOBILIÁRIOS (ESPECÍFICO DA ÁREA DE SAÚDE)
OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE
PRODUTO PARA DIAGNÓSTICO DE USO

O(A) GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIO CLARO
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIO CLARO — LOCAL

20/03/2025 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1742506415052

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIO CLARO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354390701-464-000137-1-4** DATA DE VALIDADE: **20/03/2026**

Nº PROCESSO:	**31806/2018**
Nº PROTOCOLO:	**VISARC0833/25** DATA DO PROTOCOLO: **17/03/2025**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICO, PRODUTO DE HIGIENE E PERFUMES**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**		
CNPJ / CPF:	**04.063.331/0001-21**		
LOGRADOURO:	**Rua 25**	NÚMERO:	**1908**
COMPLEMENTO:	**1928**		
BAIRRO:	**JARDIM SÃO PAULO**		
MUNICÍPIO:	**RIO CLARO**		
CEP:	**13503-010**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **SÉRGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JÚNIOR**
CPF: **21976372828** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MICHELE CRISTINA MARCHESIN**
CPF: **21824392850** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **78078** UF: **SP**

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)

Descrição	Número AFE
Cosméticos, produtos de higiene e perfumes	20776070

Atividades Licenciadas
TRANSPORTAR, DISTRIBUIR, ARMAZENAR

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354390701-464-000137-1-4** DATA DE VALIDADE: **20/03/2026**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

COSMÉTICO	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	DISTRIBUIR
	TRANSPORTAR
PERFUME	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	DISTRIBUIR
	TRANSPORTE PRÓPRIO
PRODUTO DE HIGIENE	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	DISTRIBUIR
	TRANSPORTAR

CATEGORIA:

COSMÉTICOS
OUTROS COSMÉTICOS
REPELENTES
PRODUTOS DE HIGIENE
PRODUTOS DE HIGIENE BUCAL
PRODUTOS DE HIGIENE PARA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS CORPORAIS
PERFUMES

O(A) GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIO CLARO
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIO CLARO LOCAL

20/03/2025 DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1742506122726

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIO CLARO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354390701-464-000139-1-9** DATA DE VALIDADE: **20/03/2026**

Nº PROCESSO:	**31803/2018**
Nº PROTOCOLO:	**VISARC0832/25** DATA DO PROTOCOLO: **17/03/2025**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**		
CNPJ / CPF:	**04.063.331/0001-21**		
LOGRADOURO:	**Rua 25**	NÚMERO:	**1908**
COMPLEMENTO:	**1928**		
BAIRRO:	**JARDIM SÃO PAULO**		
MUNICÍPIO:	**RIO CLARO**		
CEP:	**13503-010**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **SÉRGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JÚNIOR**
CPF: **21976372828** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MICHELE CRISTINA MARCHESIN**
CPF: **21824392850** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **78078** UF: **SP**

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)

Descrição	Número AFE
Medicamentos	1168147

Atividades Licenciadas
IMPORTAR, TRANSPORTAR, EXPEDIR, DISTRIBUIR, ARMAZENAR

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354390701-464-000139-1-9** DATA DE VALIDADE: **20/03/2026**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:	
MEDICAMENTO	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	DISTRIBUIR
	EXPEDIR
	TRANSPORTE PRÓPRIO
PRODUTOS PARA SAÚDE	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	DISTRIBUIR
	IMPORTAR
	TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA: SPGV - SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME

**O(A) GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIO CLARO
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.**

RIO CLARO — LOCAL

20/03/2025 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1742506261545

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIO CLARO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354390701-464-000138-1-1** DATA DE VALIDADE: **20/03/2026**

Nº PROCESSO:	**31804/2018**
Nº PROTOCOLO:	**VISARC0831/25** DATA DO PROTOCOLO: **17/03/2025**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**		
CNPJ / CPF:	**04.063.331/0001-21**		
LOGRADOURO:	**Rua 25**	NÚMERO:	**1908**
COMPLEMENTO:	**1928**		
BAIRRO:	**JARDIM SÃO PAULO**		
MUNICÍPIO:	**RIO CLARO**		
CEP:	**13503-010**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **SÉRGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JÚNIOR**
CPF: **21976372828** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MICHELE CRISTINA MARCHESIN**
CPF: **21824392850** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **78078** UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354390701-464-000138-1-1** DATA DE VALIDADE: **20/03/2026**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

SANEANTE DOMISSANITÁRIO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

TRANSPORTAR

CATEGORIA:

SANITIZANTES (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)
POTABILIZADORES (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)
PRODUTOS BIOLÓGICOS
INSETICIDA (DESINFESTANTES)
JARDINAGEM AMADORA (DESINFESTANTES)
MOLUSCICIDAS (DESINFESTANTES)
RATICIDAS (DESINFESTANTES)
REPELENTES (DESINFESTANTES)
ALVEJANTES (LIMPEZA GERAL)
BRANQUEADORES (LIMPEZA GERAL)
DESINCRUSTANTES (LIMPEZA GERAL)
DETERGENTES (LIMPEZA GERAL)
FINALIZADORES (LIMPEZA GERAL)
LIMPADORES (LIMPEZA GERAL)
NEUTRALIZADORES DE ODORES (LIMPEZA GERAL)
POLIDORES DE METAIS (LIMPEZA GERAL)
PRÉ E PÓS LAVAGEM (LIMPEZA GERAL)
REMOVEDORES (LIMPEZA GERAL)
SABÕES (LIMPEZA GERAL)
SAPONÁCEOS (LIMPEZA GERAL)
ALGICIDAS (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)
DESINFETANTES (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)
ESTERILIZANTES (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)
DESODORIZANTES (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)
FUNGICIDAS (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)
GERMICIDAS (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354390701-464-000138-1-1** DATA DE VALIDADE: **20/03/2026**

O(A) GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIO CLARO
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIO CLARO	**20/03/2025**
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1742506344493

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Prefeitura Municipal de Rio Claro

Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento e Meio Ambiente

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO REGULAR - 06:00 ÁS 18:00

RAZÃO SOCIAL
CIRURGICA UNIAO LTDA.

NOME DO ESTABELECIMENTO

CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA EXPEDIÇÃO
04.063.331/0001-21	24327	08/09/2020

ENDEREÇO	NUMERO
RUA 25	1908

COMPLEMENTO
1928

BAIRRO	CEP	MATRICULA DO IPTU
JARDIM SAO PAULO	13503-120	01.23.044.0368.001

CNAE PRINCIPAL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL
4645-1/01-00	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPIT...

CNAE(S) SECUNDÁRIA(S)	DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)
4637-1/99-00	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ES...
4639-7/01-00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4642-7/02-00	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SE...
4643-5/01-00	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4644-3/01-01	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4649-4/08-00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICI...
4645-1/02-00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645-1/03-00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646-0/01-00	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646-0/02-00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4664-8/00-00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONT...

OBSERVAÇÕES
Sem justificativa

ATENÇÃO - Para verificar a autenticidade do Alvará, copie o endereço abaixo para o seu navegador e preencha os dados solicitados:
https://https://portal.icadonline.com.br/validacao_autentic.cfm

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ALMOXARIFADO DA SAÚDE DE AVARE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, sediada na Rua 25, 1908/1928 – Jardim São Paulo, Cep: 13503-010 na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 04.063.331/0001-21, e no Estado sob nº 587.122.394.114, é nossa fornecedora de medicamentos, materiais odontológicos, materiais médicos e hospitalares, abaixo relacionados. Cumprindo rigorosamente os compromissos (prazo de entrega, pontualidade, qualidade nos produtos), e examinado em nossos registros, nada constamos até a presente data, que desabone sua idoneidade e sua capacidade técnica.

QTD	UND	DESCRIÇÃO	UNITARIO	TOTAL	NF Nº
540	unid.	CATETER URINARIO LUBRIFICADO MASC. CH 06 20CM LOFRIC PRIMO	R$ 9,59	R$ 5.178,60	89.880
541	unid.	CATETER URINARIO LUBRIFICADO FEM. CH 08 LOFRIC PRIMO	R$ 11,75	R$ 6.356,75	89.880
540	unid.	CATETER URINARIO LUBRIFICADO MASC. CH 10 40CM LOFRIC PRIMO	R$ 10,30	R$ 5.562,00	89.880
540	unid.	CATETER URINARIO LUBRIFICADO FEM. CH 10 LOFRIC PRIMO	R$ 11,03	R$ 5.956,20	89.880
540	unid.	CATETER URINARIO LUBRIFICADO MASC. CH 08 40CM LOFRIC PRIMO	R$ 10,61	R$ 5.729,40	89.880
2160	unid.	CATETER URINARIO LUBRIFICADO MASC. CH 12 40CM LOFRIC PRIMO	R$ 10,30	R$ 22.248,00	89.891
VALOR TOTAL				R$ 51.030,95	

Juarez Marchetti
Farmacêutico
CRF-SP: 70.880

Atenciosamente

Juarez Marchetti
CRF/SP 70.880
Almoxarifado da Saúde

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/231011082035114678 94

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 23101108203511467894-1
Data: 11/08/2020 16:09:25
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI42852-A5WP;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/08/2020 16:31:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 23101108203511467894-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c5504e0226bcd92bf11ef01d16de771a1ae1361271226e9727d0037c34b26ec2a4d3e2ae746cf70dceb6520214bf6da49c0b9d84c2a16fcaf9d25694fda75e1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Santo André, situada à Praça IV Centenário, s/n – bairro centro – Santo André- CEP nº 09015-080, inscrita no CPNJ nº 46.522.942/0001-30, ATESTA, para os devidos fins, a pedido da interessada, protocolado sob nº **12327/2022**, que a empresa **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA,** inscrita no CNPJ **sob o n° 04.063.331/0001-21,** forneceu a esta Municipalidade os materiais ora descritos, dentro dos prazos e quantidades previamente estabelecidos, conforme informações constantes do Processo Administrativo abaixo indicado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19447/2020					
A.F	**SC**	**QTDE**	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**
16/2021	62/1	1.500	RL	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 19 MM X 50 M	ADERE
	64/1	1.500			
596/2021	1021/1	3.000			
	1031/1	3.000			
	1041/1	500			
1760/2021	2948/1	1.200	UN	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL COM CAPACIDADE PARA 50 ML, COM TAMPA DE ROSCA	CRAL
2037/2021	3443/1	570	RL	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 19 MM X 50 M	ADERE
	3445/1	630			

1º TABELIÃO DE NOTAS INFORZATO
DR. VALDIR JOSÉ INFORZATO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original q me apresentou do que dou fé
07 OUT 2022
111716
AUTENTICAÇÃO
AU0868AB0799547

Santo André, 06 de Junho 2022

Marcelo Marcussi de Siqueira
Enc. Cadastro de Fornecedores

Alair Magni
Diretor de Licitação

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VALDIR JOSÉ INFORZATO, em segunda-feira, 10 de outubro de 2022 09:54:04 GMT-03:00, CNS: 11.171-6 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VALDIR JOSÉ INFORZATO, em segunda-feira, 10 de outubro de 2022 09:50:44 GMT-03:00, CNS: 11.171-6 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º TABELIÃO DE NOTAS INFORZATO
DR. VALDIR JOSÉ INFORZATO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé
07 OUT 2022
AUTENTICAÇÃO
AU0868AB0799541

PREFEITURA DE SOROCABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CADASTRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 068/2020

A Prefeitura do Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, estabelecida nesta cidade à Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041 – Bairro Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Sr. Cristiano Vaz, Chefe da Divisão de Material Médico Hospitalar e Farmacêutico, infra-assinado, através do presente, **ATESTA** que a empresa **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA** com sede na cidade de Rio Claro/SP à Avenida 28-A, nº 645 – Vila Alemã, inscrita no CNPJ sob o nº 04.063.331/0001-21, na condição de contratada, forneceu **"DISPOSITIVOS PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA"**, nos termos da Ata de Registro de Preço, objeto do Pregão Eletrônico nº 074/2018 - Processo CPL nº 289/2018 – Contrato SIM nº 951/2018.

OBJETO:
Fornecimento de dispositivos para incontinência urinária conforme especificações, quantidades e condições no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE FORNECIDA
CATETER URETRAL MASCULINO LUBRIFICADO N.10 - Cateter uretral c/ lubrificação hidrofílica, pré-ativado ou não, nº 10. - Comprimento mínimo: 30cm. - Tubo transparente de poliuretano ou PVC ou elastômero de poliolefina (livres de ftalato), com orifícios em uma das extremidades e um conector em outra, resistente a torção. - Para realização de cateterismo intermitente limpo ou estéril. - R.M.S. - Embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade, número de lote. **MARCA: LOFRIC**	R$ 7,49	63.000 peças	23.200 peças
CATETER URETRAL MASCULINO LUBRIFICADO N.12 - Cateter uretral com lubrificação hidrofílica, pré-ativado ou não, nº 12. - Comprimento mínimo: 30cm. - Tubo transparente de poliuretano ou PVC ou elastômero de poliolefina (livres de ftalato), com orifícios em uma das extremidades e um conector em outra, resistente a torção. - Para realização de cateterismo intermitente limpo ou estéril. - R.M.S. - Embalagem com data de fabricação, data de validade, número de lote. **MARCA: LOFRIC**	R$ 7,49	19.500 peças	6.960 peças
CATETER URETRAL FEMININO LUBRIFICADO N.12 - Cateter uretral com lubrificação hidrofílica, pré-ativado ou não, nº 12. - Comprimento entre 18 a 24cm. - Tubo transparente de poliuretano ou PVC ou elastômero de poliolefina (livres de ftalato), com orifícios em uma das extremidades e um conector em outra, resistente a torção. - Para realização de cateterismo intermitente limpo ou estéril. - R.M.S. - Embalagem deve ter data de fabricação, data de validade, número de lote. **MARCA: LOFRIC**	R$ 7,49	11.000 peças	4.160 peças

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VALDIR JOSÉ INFORZATO, em segunda-feira, 10 de outubro de 2022 09:50:44 GMT-03:00, CNS: 11.171-6 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

HISTÓRICO CONTRATUAL

REFERÊNCIA	CELEBRAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
Compromisso	30/01/2019	De 30/01/2019 a 29/01/2020	R$ 700.315,00
VALOR TOTAL UTILIZADO: R$ 257.056,80			

Diante do parecer exarado pelo setor responsável, a empresa honrou com os compromissos contratados, não havendo nenhum fato que a desabone.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Sorocaba, 04 de Agosto de 2020.

Atestado por:

Cristiano Vaz
Chefe da Divisão de Material Médico Hospitalar e Farmacêutico
Secretaria da Saúde

Emitido por:

Gabriela Rodrigues da Mota
Chefe da Seção de Expediente e Cadastro
Secretaria de Administração

1º TABELIÃO DE NOTAS INFORZATO
DR. VALDIR JOSÉ INFORZATO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé
07 OUT 2022
RENATA LAUTENSCHLAEGER
JAVI PAIVA FALARARO
Somente com selo de autenticidade

AUTENTICAÇÃO 111716 AU0868AB0799542

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VALDIR JOSÉ INFORZATO, em segunda-feira, 10 de outubro de 2022 09:50:44 GMT-03:00, CNS: 11.171-6 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CADASTRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº079/2020

A Prefeitura do Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, estabelecida nesta cidade à Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041 – Bairro Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Sr. Cristiano Vaz, Chefe da Divisão de Material Médico Hospitalar e Farmacêutico, infra-assinado, através do presente, **ATESTA** que a empresa **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA** com sede na cidade de Rio Claro/SP à Avenida 28-A, nº 645 – Vila Alemã, inscrita no CNPJ sob o nº 04.063.331/0001-21, na condição de contratada, forneceu **"CATETERES LUBRIFICADOS FEMININOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE"**, nos termos da Ata de Registro de Preço, objeto do Pregão Eletrônico nº 0133/2018 - Processo CPL nº 474/2018 – Contrato SIM nº 935/2018.

OBJETO:
Fornecimento de dispositivos para incontinência urinária conforme especificações, quantidades e condições no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE FORNECIDA
CATETER URETRAL FEMININO LUBRIFICADO N.08 - Cateter uretral com lubrificação hidrofílica, pré-ativado ou não, nº 08. - Comprimento entre 18 a 24 cm. - Tubo transparente de poliuretano ou PVC ou elastômero de poliolefina (livres de ftalato), com orifícios em uma das extremidades e um conector em outra, resistente a torção. - Para realização de cateterismo intermitente limpo ou estéril. - R.M.S. - Embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade, número de lote. **- Marca: LOFRIC**	R$ 7,80	12.000 peças	3.540 peças
CATETER URETRAL FEMININO LUBRIFICADO N.10 - Cateter uretral com lubrificação hidrofílica, pré-ativado ou não, nº 10. - Comprimento entre 18 a 24 cm. - Tubo transparente de poliuretano ou PVC ou elastômero de poliolefina (livres de ftalato), com orifícios em uma das extremidades e um conector em outra, resistente a torção. - Para realização de cateterismo intermitente limpo ou estéril. - R.M.S. - Embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade, número de lote. **- Marca: LOFRIC**	R$ 7,80	36.000 peças	11.260 peças

HISTÓRICO CONTRATUAL

REFERÊNCIA	CELEBRAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
Compromisso	18/12/2018	De 18/12/2018 a 17/12/2019	R$ 374.400,00
VALOR TOTAL UTILIZADO: R$ 115.400,00			

1 de 2

TABELIÃO DE NOTAS INFORZATO
VALDIR JOSÉ INFORZATO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé
07 OUT 2022
111716
AUTENTICADO
AU0868AB0799543

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VALDIR JOSÉ INFORZATO, em segunda-feira, 10 de outubro de 2022 09:50:44 GMT-03:00, CNS: 11.171-6 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Diante do parecer exarado pelo setor responsável, a empresa honrou com os compromissos contratados, não havendo nenhum fato que a desabone.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Sorocaba, 26 de Agosto de 2020.

Atestado por:

Cristiano Vaz
Chefe da Divisão de Material Médico Hospitalar e Farmacêutico
Secretaria da Saúde

Emitido por:

Gabriela Rodrigues da Mota
Chefe da Seção de Expediente e Cadastro
Secretaria de Administração



PREFEITURA DE SUMARÉ

SMS - Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Brasil nº 1111 – Jardim Seminário
Tel.: 19 3399.5888 - e-mail: saude@sumare.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Sumaré, 29 de Agosto de 2023.

Atestamos a pedido da interessada para fins de prova junto a Órgãos Públicos, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA, estabelecida na Rua 25, 1908/1928, bairro Jd. São Paulo- Rio Claro/SP, CNPJ 04.063.331/0001-21 forneceu à Prefeitura de Sumaré, CNPJ Nº 45.787.660/0001-00, através de Processos, conforme discriminado abaixo:

Registramos ainda que a empresa cumpriu rigorosamente os compromissos de prazo de entrega, pontualidade e qualidade dos produtos. Nada consta até a presente data que desabone sua idoneidade e capacidade técnica.

Segue abaixo produtos já adquiridos:

PROCESSO	PRODUTO	UND.	QTD.
28926/21	DIU MIRENA –DISPOSITIVO INTRAUTERINO – LIBERAÇÃO DIARIA DE 20 MCG- LEVONORGESTREL.	Unid.	10
10126/22	DIU MIRENA –DISPOSITIVO INTRAUTERINO – LIBERAÇÃO DIARIA DE 20 MCG- LEVONORGESTREL	Unid	120

RAFAEL VIRGINELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Sumaré
Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré-SP - CEP.: 13170-001
Tel.: 19 3399.5100 - www.sumare.sp.gov.br
facebook.com.br/prefeituramunicipaldesumare

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VALDIR JOSÉ INFORZATO, em sexta-feira, 7 de outubro de 2022 15:50:59 GMT-03:00, CNS: 11.171-6 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13680-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, INSCRITA NO CNPJ Nº 45.355.914/0001-03, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA "CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ 04 063 331/0001-21 SEDIADA NO ENDEREÇO RUA 25, 1908/1928 – JARDIM SÃO PAULO CEP 135030-10, NA CIDADE DE RIO CLARO / SP FORNECEU OS PRODUTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, NAS QUANTIDADES E PRAZOS INDICADOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, CONFORME SEGUE:

DATA EMISSÃO	CIDADE	NOTA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
22/10/2020	RIBEIRAO BONITO	99853	TIRAS P/ ON CALL 2 COM 50 UNIDADES - REF.G133-10C	20.000	UN
01/03/2021	RIBEIRAO BONITO	105277	TIRAS P/ ON CALL 2 COM 50 UNIDADES - REF.G133-10C	30.000	UN
			TOTAL	50.000	

OUTROSSIM, DECLARAMOS QUE A REFERIDA EMPRESA É CONSIDERADA IDÔNEA NAS SUAS OBRIGAÇÕES DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA, NÃO CONSTANDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ A PRESENTE DATA, QUALQUER ANOTAÇÃO OU ATO QUE DESABONE.

RIBEIRÃO BONITO, 26 DE JULHO DE 2021.

GUSTAVO LICERRE GARCIA
ASSESSOR DE LICITAÇÕES

1º TABELIÃO DE NOTAS INFORZATO
VALDIR JOSÉ INFORZATO TABELIÃO
AO. Autentico a presente
ática conforme o original a
sentada do que dou fé
07 OUT 2022
AUTENTICAÇÃO AU0868AB0799518

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VALDIR JOSÉ INFORZATO, em segunda-feira, 10 de outubro de 2022 09:42:21 GMT-03:00, CNS: 11.171-6 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GOVERNO MUNICIPAL
SANTA ADÉLIA
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA "CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ 04 063 331/0001-21 SEDIADA NO ENDEREÇO RUA 25, 1908/1928 – JARDIM SÃO PAULO CEP 135030-10, NA CIDADE DE RIO CLARO / SP FORNECEU OS PRODUTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, NAS QUANTIDADES E PRAZOS INDICADOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, CONFORME SEGUE:

DATA EMISSÃO	CIDADE	NOTA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
08/02/2021	SANTA ADELIA	104285	TIRAS P/ ON CALL 2 COM 50 UNIDADES - REF.G133-10C	150	CX
12/04/2021	SANTA ADELIA	107405	TIRAS P/ ON CALL 2 COM 50 UNIDADES - REF.G133-10C	200	CX
23/06/2021	SANTA ADELIA	111557	TIRAS P/ ON CALL 2 COM 50 UNIDADES - REF.G133-10C	200	CX
08/12/2020	SANTA ADELIA	102135	TIRAS P/ ON CALL 2 COM 50 UNIDADES - REF.G133-10C	150	CX
			TOTAL	700	

OUTROSSIM, DECLARAMOS QUE A REFERIDA EMPRESA É CONSIDERADA IDÔNEA NAS SUAS OBRIGAÇÕES DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA, NÃO CONSTANDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ A PRESENTE DATA, QUALQUER ANOTAÇÃO OU ATO QUE DESABONE.

RIO CLARO, 22 DE JULHO DE 2021.

1º TABELIÃO DE NOTAS INFORZATO
DR. VALDIR JOSÉ INFORZATO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO. Autentico o presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado dou fé
07 OUT 2022
111716
AUTENTIFICAÇÃO
AU0868AB0799525

NOME:
CARGO:
RG.

Dra. Tânia Mara Canossa
Secretária Municipal da Saúde
- CPF 219.595.238-56

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/40d61bac-6e27-4107-9a21-66cb117bca78.pdf

VALDIR JOSÉ INFORZATO TABELIÃO
Autentico a presente
conforme o original a
dou fé
07 OUT 2022
RENATA AUTENSCHLAEGER
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
AU0868AB0799526

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA "CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ 04 063 331/0001-21 SEDIADA NO ENDEREÇO RUA 25, 1908/1928 – JARDIM SÃO PAULO CEP 135030-10. NA CIDADE DE RIO CLARO / SP FORNECEU OS PRODUTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, NAS QUANTIDADES E PRAZOS INDICADOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, CONFORME SEGUE:

DATA EMISSÃO	CIDADE	NOTA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19/11/2020	SEVERINIA	101236	TIRAS P/ ON CALL 2 COM 50 UNIDADES - REF.G133-10C	150	CX
19/11/2020	SEVERINIA	101237	TIRAS P/ ON CALL 2 COM 50 UNIDADES - REF.G133-10C	200	CX
19/11/2020	SEVERINIA	101238	TIRAS P/ ON CALL 2 COM 50 UNIDADES - REF.G133-10C	150	CX
16/04/2021	SEVERINIA	107761	TIRAS P/ ON CALL 2 COM 50 UNIDADES - REF.G133-10C	300	CX
17/06/2021	SEVERINIA	111276	TIRAS P/ ON CALL 2 COM 50 UNIDADES - REF.G133-10C	450	CX
15/07/2021	SEVERINIA	112909	TIRAS P/ ON CALL 2 COM 50 UNIDADES - REF.G133-10C	450	CX
			TOTAL	1.700	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VALDIR JOSÉ INFORZATO, em segunda-feira, 10 de outubro de 2022 09:42:21 GMT-03:00, CNS: 11.171-6 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

OUTROSSIM, DECLARAMOS QUE A REFERIDA EMPRESA É CONSIDERADA IDÔNEA NAS SUAS OBRIGAÇÕES DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA, NÃO CONSTANDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ A PRESENTE DATA, QUALQUER ANOTAÇÃO OU ATO QUE DESABONE.

SEVERÍNIA, 04 DE AGOSTO DE 2021.

SANDRA H. CAMACHO DE DOMINGOS
RG: 12.553.696
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SANDRA H. CAMACHO DE DOMINGOS
RG: 12.533.696
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1º TABELIÃO DE NOTAS INFORZATO
DR. VALDIR JOSÉ INFORZATO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé
07 OUT 2022
Selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO
AU0868AB0799527

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VALDIR JOSÉ INFORZATO, em segunda-feira, 10 de outubro de 2022 09:42:21 GMT-03:00, CNS: 11.171-6 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VALDIR JOSÉ INFORZATO, em segunda-feira, 10 de outubro de 2022 09:40:19 GMT-03:00, CNS: 11.171-6 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Aguaí
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA MARIETA MORO, Nº 303, JARDIM SANTA ÚRSULA – Aguaí/SP
(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /CNPJ:46.425.229/0001-79

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa "Cirúrgica União Ltda", CNPJ 04.063.331/0001-21, sediada no endereço Rua 25, 1908/1928 – Jardim São Paulo CEP 13.503-010, na cidade de Rio Claro/SP, forneceu os produtos abaixo discriminados, nas quantidades e prazos indicados, contados a partir da data da emissão da ordem de fornecimento, conforme segue:

Data Emissão	Cidade	Nota	Descrição	Quantidade	Und.
01/09/2020	Aguaí	97544	Tiras p/ On Call 2 com 50 unidades – ref. G133-10C	16.250	Un
21/11/2020	Aguaí	101355	Tiras p/ On Call 2 com 50 unidades – ref. G133-10C	2.100	Un
25/11/2020	Aguaí	101468	Tiras p/ On Call 2 com 50 unidades – ref. G133-10C	400	Un
21/01/2020	Aguaí	103413	Tiras p/ On Call 2 com 50 unidades – ref. G133-10C	22.750	Un
01/03/2021	Aguaí	105279	Tiras p/ On Call 2 com 50 unidades – ref. G133-10C	18.750	Un
17/03/2021	Aguaí	106270	Tiras p/ On Call 2 com 50 unidades – ref. G133-10C	22.500	Un
31/05/2021	Aguaí	110126	Tiras p/ On Call 2 com 50 unidades – ref. G133-10C	12.400	Un
31/05/2021	Aguaí	110127	Tiras p/ On Call 2 com 50 unidades – ref. G133-10C	5.200	Un
31/05/2021	Aguaí	110128	Tiras p/ On Call 2 com 50 unidades – ref. G133-10C	5.150	Un
			Total	105.500	

1º TABELIÃO DE NOTAS INFORZATO
DR. VALDIR JOSÉ INFORZATO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé
07 OUT 2022
RENATA LAUTENSCHLARGER
DAVI PEIVA PALARARO
Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO 111716 AU0868AB0799523

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VALDIR JOSÉ INFORZATO, em segunda-feira, 10 de outubro de 2022 09:40:19 GMT-03:00, CNS: 11.171-6 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Aguaí
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA MARIETA MORO, Nº 303, JARDIM SANTA ÚRSULA – Aguaí/SP
(19) 3653-7199 / E-mail: adminsaude@aguai.sp.gov.br /CNPJ:46.425.229/0001-79

Outrossim, declaramos que a referida empresa é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e capacidade técnica, não constando em nossos registros, até a presente data, qualquer anotação ou ato que desabone.

Aguaí, 23 de julho de 2021.

Sílvia Maria R. T. Valota
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura de Aguaí/SP
RG 8448944-3



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VALDIR JOSÉ INFORZATO, em segunda-feira, 10 de outubro de 2022 09:39:04 GMT-03:00, CNS: 11.171-6 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJURU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA "CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ 04 063 331/0001-21 SEDIADA NO ENDEREÇO RUA 25, 1908/1928 – JARDIM SÃO PAULO CEP 135030-10, NA CIDADE DE RIO CLARO / SP FORNECEU OS PRODUTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, NAS QUANTIDADES E PRAZOS INDICADOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, CONFORME SEGUE:

DATA EMISSÃO	CIDADE	NOTA	DESCRIÇÃO	QUANIDADE	UNIDADE
19/03/2021	CAJURU	106428	TIRAS P/ ON CALL 2 COM 50 UNIDADES - REF.G133-10C	1.200	CX

OUTROSSIM, DECLARAMOS QUE A REFERIDA EMPRESA É CONSIDERADA IDÔNEA NAS SUAS OBRIGAÇÕES DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA, NÃO CONSTANDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ A PRESENTE DATA, QUALQUER ANOTAÇÃO OU ATO QUE DESABONE.

CAJURU SP, 22 DE JULHO DE 2021.

Geovana V. Biaggi Moraes
Secretaria Municipal de Saúde
RG: 26.201.156-6

1º TABELIÃO DE NOTAS INFORZATO
DR. VALDIR JOSÉ INFORZATO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé
07 OUT 2022
4,39 p/ dito
RENATA LAUTENSCHLAEGER
JOÃO PAIVA FALCÃO
111716
AUTENTICAÇÃO
AU0868AB0799522

Rua Coronel J J de Carvalho, 1.114 – Centro – Cajuru/SP Fone: (16) 3667-6208.
E-mail: pmcsaude@cajuru.sp.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VALDIR JOSÉ INFORZATO, em sexta-feira, 7 de outubro de 2022 15:48:28 GMT-03:00, CNS: 11.171-6 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

CONSAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA "CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ 04 063 331/0001-21 SEDIADA NO ENDEREÇO RUA 25, 1908/1928 – JARDIM SÃO PAULO CEP 135030-10, NA CIDADE DE RIO CLARO/SP, FORNECEU OS PRODUTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, NAS QUANTIDADES E PRAZOS INDICADOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, CONFORME SEGUE:

DATA EMISSÃO	CIDADE	NOTA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
13/05/2021	PARIQUERA-ACU	109137	TIRAS P/ ON CALL 2 COM 50 UNIDADES - REF.G133-10C	13.500	UN
21/05/2021	PARIQUERA-ACU	109738	TIRAS P/ ON CALL 2 COM 50 UNIDADES - REF.G133-10C	10.000	UN
08/06/2021	PARIQUERA-ACU	110596	TIRAS P/ ON CALL 2 COM 50 UNIDADES - REF.G133-10C	20.000	UN
16/07/2021	PARIQUERA-ACU	112945	TIRAS P/ ON CALL 2 COM 50 UNIDADES - REF.G133-10C	15.000	UN
				58.500	

OUTROSSIM, DECLARAMOS QUE A REFERIDA EMPRESA É CONSIDERADA IDÔNEA NAS SUAS OBRIGAÇÕES DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA, NÃO CONSTANDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ A PRESENTE DATA, QUALQUER ANOTAÇÃO OU ATO QUE A DESABONE.

Pariquera-Açu/SP, 23 DE JULHO DE 2021.

Lilian Guatura Barbosa
Coord. de Serv. de Suprimentos
RG: 20.325.232-9
CONSAÚDE



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VALDIR JOSÉ INFORZATO, em segunda-feira, 10 de outubro de 2022 09:46:21 GMT-03:00, CNS: 11.171-6 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, sediada na Avenida 28-A, nº 645, Bairro Vila Alemã, CEP. 13506-685 na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 04.063.331/0001-21, e no Estado sob nº 587.122.394.114, é nossa fornecedora de tiras para teste de glicemia conforme notas fiscais descritas abaixo. Cumprindo rigorosamente os compromissos (prazo de entrega, pontualidade, qualidade nos produtos), e examinado em nossos registros, nada constamos até a presente data, que desabone sua idoneidade e capacidade técnica.

PREGÃO 21/2017 PROCESSO 156/17						
QTD	UND	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL	NF Nº	PEDIDO Nº
8.000	UNID	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO	1,10	8.800,00	53415	03498/17
4.000	UNID	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO	1,10	4.400,00	53884	03568/17
1.100	UNID	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO	1,10	1.210,00	54367	03499/17
27.500	UNID	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO	1,10	30.250,00	54368	04125/17
1.200	UNID	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO	1,10	1.320,00	54936	04816/17
16.300	UNID	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO	1,10	17.930,00	54937	04788/17
2.600	UNID	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO	1,10	2.860,00	55131	04788/17
23.400	UNID	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO	1,10	25.740,00	55132	04788/17
50.000	UNID	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO	1,10	55.000,00	56089	04788/17
10.000	UNID	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO	1,10	11.000,00	56945	06151/17
17.500	UNID	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO	1,10	19.250,00	56946	04125/17
10.000	UNID	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO	1,10	11.000,00	58058	06659/17
57.700	UNID	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO	1,10	63.470,00	58236	08793/17
50	UNID	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO	1,10	55,00	58237	04816/17
8.000	UNID	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO	1,10	8.800,00	58951	07156/17
23.000	UNID	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO	1,10	25.300,00	59292	07396/17
4.000	UNID	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO	1,10	4.400,00	59635	00193/18
37250	UNID	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO	1,10	40.975,00	60223	04788/17
4000	UNID	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO	1,10	4.400,00	61899	01652/18
60000	UNID	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO	1,10	66.000,00	61901	2792/18
100000	UNID	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO	1,10	110.000,00	64085	05106/18
4.000	UNID	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO	1,10	4.400,00	64086	02792/18
VALOR TOTAL				R$ 516.560,00		

Itapira, 13 de junho de 2018

Wagner Lourenço
Secretário Municipal de Saúde

TABELIÃO DE NOTAS INFORZATO
VALDIR JOSÉ INFORZATO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé
07 OUT 2022
SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO AU0868AB0799534 111716
somente com selo de autenticidade

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VALDIR JOSÉ INFORZATO, em segunda-feira, 10 de outubro de 2022 09:42:21 GMT-03:00, CNS: 11.171-6 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA "CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ 04 063 331/0001-21 SEDIADA NO ENDEREÇO RUA 25, 1908/1928 – JARDIM SÃO PAULO CEP 135030-10, NA CIDADE DE RIO CLARO / SP FORNECEU OS PRODUTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, NAS QUANTIDADES E PRAZOS INDICADOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, CONFORME SEGUE:

DataEmissão	Nota	Descrição	Marca	Quantidade	txt_Unidade
11/04/2011	3732	LANCETA DESCARTAVEL OPTIUM	ABBOTT	15	CX
01/10/2011	6725	LANCETA DESCARTAVEL OPTIUM	ABBOTT	5	CX
16/01/2012	8404	LANCETA DESCARTAVEL OPTIUM	ABBOTT	3	CX
20/05/2015	33576	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE OPTIUM H - 8012770	ABBOTT	6	CX
28/06/2017	53415	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	8.000	UN
12/07/2017	53884	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	4.000	UN
27/07/2017	54367	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	1.100	UN
27/07/2017	54368	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	27.500	UN
14/08/2017	54936	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	1.200	UN
14/08/2017	54937	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	16.300	UN
21/08/2017	55131	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	2.600	UN
21/08/2017	55132	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	23.400	UN
20/09/2017	56089	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	50.000	UN



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VALDIR JOSÉ INFORZATO, em segunda-feira, 10 de outubro de 2022 09:42:21 GMT-03:00, CNS: 11.171-6 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

18/10/2017	56945	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	10.000	UN
18/10/2017	56946	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	17.500	UN
21/11/2017	58058	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	10.000	UN
24/11/2017	58236	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	57.700	UN
24/11/2017	58237	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	50	UN
14/12/2017	58951	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	8.000	UN
08/01/2018	59292	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	23.000	UN
17/01/2018	59635	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	4.000	UN
06/02/2018	60223	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	37.250	UN
22/03/2018	61899	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	4.000	UN
22/03/2018	61901	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	60.000	UN
22/05/2018	64085	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	100.000	UN
22/05/2018	64086	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	4.000	UN
06/06/2018	64513	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	2.750	UN
28/06/2018	65408	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	2.000	UN
31/07/2018	66538	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	4.000	UN
16/08/2018	67122	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	4.000	UN
20/09/2018	68300	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	6.000	UN
22/11/2018	70324	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	20.000	UN



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VALDIR JOSÉ INFORZATO, em segunda-feira, 10 de outubro de 2022 09:42:21 GMT-03:00, CNS: 11.171-6 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Secretaria Municipal de Saúde

Estado de São Paulo

22/11/2018	70325	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	8.000	UN
14/12/2018	71334	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	8.000	UN
20/12/2018	71546	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	8.000	UN
11/01/2019	71773	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	10.000	UN
31/01/2019	72175	TIRAS P/ OPTIUM COM 100 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7150575	ABBOTT	10.000	UN
05/02/2019	72398	TIRAS P/ OPTIUM COM 100 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7150575	ABBOTT	20.000	UN
11/03/2019	73590	TIRAS P/ OPTIUM COM 100 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7150575	ABBOTT	8.000	UN
11/03/2019	73591	TIRAS P/ OPTIUM COM 100 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7150575	ABBOTT	15.000	UN
22/03/2019	74114	TIRAS P/ OPTIUM COM 100 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7150575	ABBOTT	8.000	UN
23/04/2019	75387	TIRAS P/ OPTIUM COM 100 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7150575	ABBOTT	15.000	UN
23/04/2019	75388	TIRAS P/ OPTIUM COM 100 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7150575	ABBOTT	8.000	UN
21/05/2019	76617	TIRAS P/ OPTIUM COM 100 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7150575	ABBOTT	15.000	UN
21/05/2019	76622	TIRAS P/ OPTIUM COM 100 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7150575	ABBOTT	8.000	UN
05/07/2019	78637	TIRAS P/ OPTIUM COM 100 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7150575	ABBOTT	12.000	UN
15/07/2019	78994	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	8.000	UN
15/07/2019	78995	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	15.000	UN
21/08/2019	80760	TIRAS P/ OPTIUM COM 100 UNIDADES FREESTYLE NEO H - 7131275	ABBOTT	6.800	UN
02/09/2019	81243	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	4.500	UN
02/09/2019	81244	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	3.000	UN



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VALDIR JOSÉ INFORZATO, em segunda-feira, 10 de outubro de 2022 09:42:21 GMT-03:00, CNS: 11.171-6 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

05/09/2019	81377	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	1.000	UN
09/09/2019	81536	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	500	UN
09/09/2019	81537	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	2.000	UN
09/09/2019	81538	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	5.000	UN
09/09/2019	81539	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	7.000	UN
10/09/2019	81578	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	8.500	UN
10/09/2019	81579	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	33.000	UN
03/10/2019	82712	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	1.700	UN
03/10/2019	82713	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	26.500	UN
03/10/2019	82714	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	15.000	UN
07/10/2019	82834	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	1.000	UN
07/10/2019	82835	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	5.000	UN
29/10/2019	83869	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	500	UN
29/10/2019	83870	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	35.000	UN
18/11/2019	84705	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	17.900	UN
03/12/2019	85369	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	17.100	UN
04/12/2019	85427	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	1.650	UN
19/12/2019	86169	TIRAS P/ OPTIUM COM 100 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7150575	ABBOTT	35.000	UN
17/01/2020	86479	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	2.200	UN



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VALDIR JOSÉ INFORZATO, em segunda-feira, 10 de outubro de 2022 09:42:21 GMT-03:00, CNS: 11.171-6 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

21/01/2020	86602	TIRAS P/ OPTIUM COM 100 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7150575	ABBOTT	35.000	UN
21/01/2020	86603	TIRAS P/ OPTIUM COM 100 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7150575	ABBOTT	8.000	UN
06/02/2020	87355	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	1.800	UN
06/02/2020	87364	TIRAS P/ OPTIUM COM 100 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7150575	ABBOTT	2.200	UN
18/02/2020	87929	TIRAS P/ OPTIUM COM 100 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7150575	ABBOTT	5.800	UN
20/02/2020	88081	TIRAS P/ OPTIUM COM 100 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7150575	ABBOTT	25.000	UN
06/03/2020	88611	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	1.850	UN
13/03/2020	88971	TIRAS P/ OPTIUM COM 100 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7150575	ABBOTT	8.000	UN
17/03/2020	89143	TIRAS P/ OPTIUM COM 100 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7150575	ABBOTT	35.150	UN
09/04/2020	90549	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	1.800	UN
29/04/2020	91541	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	30.000	UN
29/04/2020	91542	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	24.000	UN
11/05/2020	92099	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	1.900	UN
23/06/2020	94293	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	6.300	UN
26/06/2020	94514	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	4.550	UN
03/07/2020	94825	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	1.900	UN
04/08/2020	96208	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	2.050	UN
20/08/2020	96972	TIRAS P/ OPTIUM COM 100 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7150575	ABBOTT	5.000	UN
20/08/2020	96973	TIRAS P/ OPTIUM COM 100 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7150575	ABBOTT	1.900	UN



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VALDIR JOSÉ INFORZATO, em segunda-feira, 10 de outubro de 2022 09:42:21 GMT-03:00, CNS: 11.171-6 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

21/08/2020	97093	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	700	UN
21/08/2020	97094	TIRAS P/ OPTIUM COM 50 UNIDADES FREESTYLE NEO - 7149875	ABBOTT	35.000	UN
			TOTAL	1.154.529	

OUTROSSIM, DECLARAMOS QUE A REFERIDA EMPRESA É CONSIDERADA IDÔNEA NAS SUAS OBRIGAÇÕES DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA, NÃO CONSTANDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ A PRESENTE DATA, QUALQUER ANOTAÇÃO OU ATO QUE DESABONE.

RIO CLARO, 22 DE JULHO DE 2021.

Miriam de Oliveira Alexandre
Setor de Compras e Licitações
Hospital Municipal de Itapira

1º TABELIÃO DE NOTAS INFORZATO
DR. VALDIR JOSÉ INFORZATO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente
Cópia reprográfica conforme o original a
mim apresentado do que dou fé
07 OUT 2022
RENATA LAUTENSCHLARGER
DAVI PAIVA PALARARO
Valor Emolumento com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO 11716 AU0868AB0799533

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VALDIR JOSÉ INFORZATO, em sexta-feira, 7 de outubro de 2022 15:51:56 GMT-03:00, CNS: 11.171-6 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Rua Benedito Calixto, 260 – Centro – Itariri/SP
Tel/Fax: 13 3418 8000 e-mail: dsi@itariri.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA "CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ 04 063 331/0001-21 SEDIADA NO ENDEREÇO RUA 25, 1908/1928 – JARDIM SÃO PAULO CEP 135030-10, NA CIDADE DE RIO CLARO / SP FORNECEU OS PRODUTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, NAS QUANTIDADES E PRAZOS INDICADOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, CONFORME SEGUE:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	NOTAS FISCAIS	PERÍODO:
10.000 UNID	TIRAS DE GLICEMIA PARA ONCALL 2	95643	JUL/2020
10.000 UNID		98080	SET/2020
10.000 UNID		102120	DEZ/2020
10.000 UNID		104258	FEV/2021
15.000 UNID		106524	MARÇO/ 2021
TOTAL 65.000			

OUTROSSIM, DECLARAMOS QUE A REFERIDA EMPRESA É CONSIDERADA IDÔNEA NAS SUAS OBRIGAÇÕES DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA, NÃO CONSTANDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ A PRESENTE DATA, QUALQUER ANOTAÇÃO OU ATO QUE DESABONE.

ITARIRI, 21 DE JULHO DE 2021.

Ariane L. M. de Oliveira
Diretora de Saúde de Itariri
RG 33 432 979-6

13.844.159/0001-34
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARIRI
Rua Benedito Calixto, 260
Centro - Itariri - SP
CEP 11.760-000

TABELIÃO DE NOTAS INFORZATO
DR. JOSÉ INFORZATO TABELIÃO
AUTENTICA SÃO. Autentico a presente
fotográfica conforme o original a
apresentado do que dou fé
07 OUT 2022
AUTENTICAÇÃO 111716
AU08684B0799519

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VALDIR JOSÉ INFORZATO, em segunda-feira, 10 de outubro de 2022 09:37:53 GMT-03:00, CNS: 11.171-6 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua: Barão do Rio Branco, 886 – Centro
16 3851 - 1488

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA "CIRÚRGICA UNIÃO LTDA", CNPJ 04.063.331/0001-21, SEDIADA NO ENDEREÇO RUA 25, 1908/1928 – JARDIM SÃO PAULO, CEP 135030-10, NA CIDADE DE RIO CLARO / SP, FORNECEU OS PRODUTOS ABAIXO DISCRIMINADOS NAS QUANTIDADES E PRAZOS INDICADOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, CONFORME SEGUE:

DATA EMISSÃO	CIDADE	NOTA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
04/02/2021	MORRO AGUDO	104103	TIRAS P/ ON CALL 2 COM 50 UNIDADES - REF.G133-10C	1.194	CX
09/02/2021	MORRO AGUDO	104356	TIRAS P/ ON CALL 2 COM 50 UNIDADES - REF.G133-10C	1.306	CX
			TOTAL	2.500	

OUTROSSIM, DECLARAMOS QUE A REFERIDA EMPRESA É CONSIDERADA IDÔNEA NAS SUAS OBRIGAÇÕES DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA, NÃO CONSTANDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ A PRESENTE DATA, QUALQUER ANOTAÇÃO OU ATO QUE DESABONE.

RIO CLARO, 22 DE JULHO DE 2021.

RACHELLE A. BUENO CARVALHO
Farmacêutica – CRFSP 41.802
RG: 29.693.668-6

1º TABELIÃO DE NOTAS INFORZATO
VALDIR JOSÉ INFORZATO TABELIÃO
Autentico a presente reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé
07 OUT 2022
AUTENTICAÇÃO AU0868AB0799521 111776
Somente com selo de autenticidade

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VALDIR JOSÉ INFORZATO, em sexta-feira, 7 de outubro de 2022 15:49:57 GMT-03:00, CNS: 11.171-6 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo

CNPJ: 60.123.072/0001-58

1º TABELIÃO DE NOTAS INFORZATO
VALDIR JOSÉ INFORZATO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia fotográfica conforme o original a que dou fé
SAÚDE
07 OUT 2022
111716
AUTENTICAÇÃO
AU0868AB0799516

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA "CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ 04 063 331/0001-21 SEDIADA NO ENDEREÇO RUA 25, 1908/1928 – JARDIM SÃO PAULO CEP 135030-10, NA CIDADE DE RIO CLARO / SP FORNECEU OS PRODUTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, NAS QUANTIDADES E PRAZOS INDICADOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, CONFORME SEGUE:

DATA EMISSÃO	CIDADE	NOTA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
19/02/2020	NOVA CAMPINA	88038	TIRAS P/ ON CALL 2 COM 50 UNIDADES - REF.G133-10C	450	CX
05/06/2020	NOVA CAMPINA	93626	TIRAS P/ ON CALL 2 COM 50 UNIDADES - REF.G133-10C	146	CX
08/06/2020	NOVA CAMPINA	93651	TIRAS P/ ON CALL 2 COM 50 UNIDADES - REF.G133-10C	254	CX
04/11/2020	NOVA CAMPINA	100441	TIRAS P/ ON CALL 2 COM 50 UNIDADES - REF.G133-10C	50	CX
14/12/2020	NOVA CAMPINA	102491	TIRAS P/ ON CALL 2 COM 50 UNIDADES - REF.G133-10C	825	CX
01/03/2021	NOVA CAMPINA	105282	TIRAS P/ ON CALL 2 COM 50 UNIDADES - REF.G133-10C	400	CX
15/04/2021	NOVA CAMPINA	107676	TIRAS P/ ON CALL 2 COM 50 UNIDADES - REF.G133-10C	500	CX
24/06/2021	NOVA CAMPINA	111680	TIRAS P/ ON CALL 2 COM 50 UNIDADES - REF.G133-10C	208	CX
24/06/2021	NOVA CAMPINA	111681	TIRAS P/ ON CALL 2 COM 50 UNIDADES - REF.G133-10C	42	CX
10/09/2020	NOVA CAMPINA	3444	TIRAS P/ ON CALL 2 COM 50 UNIDADES - REF.G133-10C	450	CX

04/11/2020	NOVA CAMPINA	100426	TIRAS P/ ON CALL 2 COM 50 UNIDADES - REF.G133-10C	50	CX
04/11/2020	NOVA CAMPINA	100429	TIRAS P/ ON CALL 2 COM 50 UNIDADES - REF.G133-10C	150	CX
04/11/2020	NOVA CAMPINA	100430	TIRAS P/ ON CALL 2 COM 50 UNIDADES - REF.G133-10C	250	CX
			TOTAL	3.775	

OUTROSSIM, DECLARAMOS QUE A REFERIDA EMPRESA É CONSIDERADA IDÔNEA NAS SUAS OBRIGAÇÕES DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA, NÃO CONSTANDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ A PRESENTE DATA, QUALQUER ANOTAÇÃO OU ATO QUE DESABONE.

RIO CLARO, 22 DE JULHO DE 2021.

NOME: Bruna Mendes Rodrigues da Costa
CARGO: Farmacêutica Bioquímica Responsável
RG. 47832173-9

1º TABELIÃO DE NOTAS INFORZATO
VALDIR JOSÉ INFORZATO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO. Autentico o presente fotográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé
07 OUT 2022
RENATA LAUTENSCHLAEGER
JAVI PAIVA FALARABO
Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO 111716 AU0868AB0799517

Av . Luiz Pastore,240- Centro- Cep 18.435-000 pmncfarmacia@ig.com.br-Fone:(15)3535-6100

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VALDIR JOSÉ INFORZATO, em sexta-feira, 7 de outubro de 2022 15:49:57 GMT-03:00, CNS: 11.171-6 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA "CIRÚRGICA UNIÃO LTDA", CNPJ 04 063 331/0001-21 SEDIADA NO ENDEREÇO RUA 25, 1908/1928 – JARDIM SÃO PAULO CEP 135030-10, NA CIDADE DE RIO CLARO / SP FORNECEU OS PRODUTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, NAS QUANTIDADES E PRAZOS INDICADOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, CONFORME SEGUE:

DATA	NOTA	PREGÃO
09/01/2019	71678	PREGÃO 126/18 - PROCESSO 13554/18 - AF 3019/18 - RP 81/18 - RESERVA 3255
28/02/2019	73343	PREGÃO 126/18 - AF 328/19 - RP 81/18
22/03/2019	74112	PREGÃO 126/18 - AF 328/19 - RP 81/18
16/04/2019	75151	PREGÃO 126/18 - AF 328/19 - RP 81/18
10/05/2019	76123	PREGÃO 126/18 - AF 328/19 - RP 81/18
10/05/2019	76124	PREGÃO 126/18 - AF 326/19 - RP 81/18
16/07/2019	79056	PREGÃO 126/18 - AF 1171-0/19 - RP 81/18
16/07/2019	79057	PREGÃO 126/18 - AF 326/19 - RP 81/18
16/07/2019	79058	PREGÃO 126/18 - AF 328/19 - RP 81/18
29/08/2019	81113	PREGÃO 126/18 - AF 1171-0/19 - RP 81/18
11/09/2019	81664	PREGÃO 126/18 - AF 1171-0/19 - RP 81/18
08/10/2019	82904	PREGÃO 126/18 - AF 1171-0/19 - RP 81/18
20/04/2020	91053	PREGÃO 97/19 - AF 524-0/2020 - RP 17/2020 - PROCESSO 14269-2019
16/06/2020	93963	PREGÃO 97/19 - AF 524-0/2020 - RP 17/2020 - PROCESSO 14269-2019
17/08/2020	96791	PREGÃO 97/19 - AF 1278-0/2020 - RP 17/2020
01/10/2020	98900	PREGÃO 97/19 - AF 1909-0/2020 - RP 17/2020

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 14:11:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/23100908213851059086

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 23100908213851059086-1
Data: 09/08/2021 14:09:57
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW63490-34UP;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

OUTROSSIM, DECLARAMOS QUE A REFERIDA EMPRESA É CONSIDERADA IDÔNEA NAS SUAS OBRIGAÇÕES DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA, NÃO CONSTANDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ A PRESENTE DATA, QUALQUER ANOTAÇÃO OU ATO QUE DESABONE.

UBATUBA, 06 de Agosto de 2021.

NOME: Fabio Prado Salgado

CARGO: Chefe de Patrimônio e Almoxarifado.

RG. 18.593.815 SSP.

Fábio Prado Salgado
Chefe de Seção de Patrimônio e
Almoxarifado
SMS - Ubatuba

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 14:11:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/23100908213851059086

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 23100908213851059086-2
Data: 09/08/2021 14:09:57
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW63491-WVGB;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRÚRGICA UNIÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/08/2021 14:28:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 23100908213851059086-1 a 23100908213851059086-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb49e596f627d6b83d1156f3d812fb5c1c652a880a4b25e30525bf837820a28fe4543325ad5335faac0c43bf02233745549c0b9d84c2a16fcaf9d25694fda75e1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE CIRURGICA UNIAO LTDA. OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 09/01/2019 DESTINATÁRIO: 00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA Total NF: 7.555,50	NF-e Nº: 71678 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CIRURGICA UNIAO LTDA.
RUA 25, 19081928
Bairro: JARDIM SAO PAULO
13503-010 Rio Claro - SP
Fone: (19)3526-1900

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 71.678
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3519.0104.0633.3100.0121.5500.1000.0716.7810.1047.8998

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
135190018897122 - 09/01/2019 16:36:02

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC 5403 VENDA DE MERC. ADQUIRIDA O

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
587.122.394.114		04.063.331/0001-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA			46.482.857/0001-96	09/01/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA DONA MARIA ALVES, 865	CENTRO		11680-000	09/01/2019
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ubatuba	(012)3834-1072	SP		16:33:28

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZAO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		46.482.857/0001-96	
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
RUA RIO GRANDE DO SUL, 710	CENTRO		
MUNICÍPIO	**UF**		**FONE / FAX**
Ubatuba	SP		

FATURA/DUPLICATAS
71678/1 - 08/02/19 - 7555,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.875,50	517,59	0,00	0,00	7.555,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.555,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOME	[0]				44.914.992/0001-38

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R GAL AUGUSTO SOARES SANTOS. 683	RIBEIRAO PRETO	SP	582.249.216.111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,0000	0,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC UNI	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ . IPI
17928 30059090	BOTA DE UNNA 10,2CM X 9,14M UNNAHEAL Marca: CASEX	060 5403	UN	100,0000	15,5000	0,0000	1.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19258 30059090	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO E SODIO 15 X 15 ALGICARE Marca: CASEX	060 5403	UN	25,0000	12,0000	0,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17954 30051090	HIDROGEL COM ALGINATO 85GR ALLYGEL Marca: CASEX	060 5403	UN	60,0000	16,0000	0,0000	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19558 34029090	POLIHEXANIDA SOL. AQUOSA 350ML PIELSANA Marca: DBS	060 5403	UN	20,0000	84,0000	0,0000	1.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17105 90183921	SONDA DE ALIMENTACAO ENTERAL 06 Marca: SOLUMED	040 5102	UN	10,0000	9,5000	0,0000	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15618 90183921	SONDA DE ALIMENTACAO ENTERAL 08 Marca: SOLUMED	040 5102	UN	10,0000	9,5000	0,0000	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20796 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO FEM. CH 14/4.7MM 15CM LOFRIC SENSE Marca: WELLSPECT	000 5102	UN	120,0000	10,6500	0,0000	1.278,00	1.278,00	230,04	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AG. 6507-2 - C/C: 42.832-9/PREGAO 126/18 PROCESSO 13554/18 AF 3019/18 RP 81/18 RESERVA 3255 / Endereco de Entrega - Cidade: UBATUBA-SP, Bairro: CENTRO, CEP: 11680000, RUA RIO GRANDE DO SUL, Nro.: 710 Complemento: / Pedidos de Venda utilizados: 58454 / Tributo aproximado R$: 788,77 Federal R$: 302,40 Estadual Fonte: IBPT /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE CIRURGICA UNIAO LTDA. OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 09/01/2019 DESTINATÁRIO: 00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA Total NF: 7.555,50	NF-e Nº: 71678 SÉRIE: 1 FOLHA: 2/2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CIRURGICA UNIAO LTDA.
RUA 25, 19081928
Bairro: JARDIM SAO PAULO
13503-010 Rio Claro - SP

Fone: (19)3526-1900

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 71.678
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3519.0104.0633.3100.0121.5500.1000.0716.7810.1047.8998

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
135190018897122 - 09/01/2019 16:36:02

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC 5403 VENDA DE MERC. ADQUIRIDA O

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
587.122.394.114		04.063.331/0001-21

20797 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO MASC. CH 14 40CM LOFRIC ORIGO Marca: WELLSPECT	000 5102	UN	150,0000	10,6500	0,0000	1.597,50	1.597,50	287,55	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AG. 6507-2 - C/C: 42.832-9/PREGAO 126/18 PROCESSO 13554/18 AF 3019/18 RP 81/18 RESERVA 3255 / Endereco de Entrega - Cidade: UBATUBA-SP, Bairro: CENTRO, CEP: 11680000, RUA RIO GRANDE DO SUL, Nro.: 710 Complemento: / Pedidos de Venda utilizados: 58454 / Tributo aproximado R$: 788,77 Federal R$: 302,40 Estadual Fonte: IBPT /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE CIRURGICA UNIAO LTDA. OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 28/02/2019 DESTINATÁRIO: 00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA Total NF: 21.726,00	NF-e Nº: 73343 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CIRURGICA UNIAO LTDA.
RUA 25, 19081928
Bairro: JARDIM SAO PAULO
13503-010 Rio Claro - SP
Fone: (19)3526-1900

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 73.343
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3519.0204.0633.3100.0121.5500.1000.0733.4310.1055.2439

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
135190149655177 - 28/02/2019 09:44:10

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
587.122.394.114		04.063.331/0001-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA			46.482.857/0001-96	28/02/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA DONA MARIA ALVES, 865	CENTRO	11680-000		28/02/2019
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ubatuba	(012)3834-1072	SP		09:39:57

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZAO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		46.482.857/0001-96	
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
RUA RIO GRANDE DO SUL, 710	CENTRO		
MUNICÍPIO	**UF**		**FONE / FAX**
Ubatuba	SP		

FATURA/DUPLICATAS
73343/1 - 30/03/19 - 21726,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
21.726,00	3.910,68	0,00	0,00	21.726,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.726,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO [0]	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,0000	0,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC UNI	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
20215 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO FEM. CH 08/2.7MM 15CM LOFRIC SENSE Marca: WELLSPECT Lote: 407588 - 30/09/2019 Qtde: 480.00	000 5102	UN	480,0000	10,6500	0,0000	5.112,00	5.112,00	920,16	0,00	18,00	0,00
20489 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO FEM. CH 12/4.0MM 15CM LOFRIC SENSE Marca: WELLSPECT Lote: 407590 - 28/08/2019 Qtde: 240.00	000 5102	UN	240,0000	10,6500	0,0000	2.556,00	2.556,00	460,08	0,00	18,00	0,00
20375 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO MASC. CH 08 30CM LOFRIC ORIGO Marca: WELLSPECT Lote: 405921 - 30/06/2019 Qtde: 1320.00	000 5102	UN	1320,0000	10,6500	0,0000	14.058,00	14.058,00	2.530,44	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AG. 6507-2 - C/C: 42.832-9/PREGAO 126/18 AF 328/19 RP 81/18 / Endereco de Entrega - Cidade: UBATUBA-SP, Bairro: CENTRO, CEP: 11680000, RUA RIO GRANDE DO SUL, Nro.: 710 Complemento: / Pedidos de Venda utilizados: 59898 / Tributo aproximado R$: 2682,39 Federal R$: 2530,44 Estadual Fonte: IBPT /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE CIRURGICA UNIAO LTDA. OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 22/03/2019 DESTINATÁRIO: 00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA Total NF: 28.222,50	NF-e Nº: 74112 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CIRURGICA UNIAO LTDA.
RUA 25, 19081928
Bairro: JARDIM SAO PAULO
13503-010 Rio Claro - SP
Fone: (19)3526-1900

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 74.112
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3519.0304.0633.3100.0121.5500.1000.0741.1210.1057.6720

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
135190206870649 - 22/03/2019 19:00:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
587.122.394.114		04.063.331/0001-21	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA			46.482.857/0001-96	22/03/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA DONA MARIA ALVES, 865	CENTRO		11680-000	22/03/2019
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ubatuba	(012)3834-1072	SP		18:33:27

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZAO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		46.482.857/0001-96	
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
RUA RIO GRANDE DO SUL, 710	CENTRO		
MUNICÍPIO	**UF**		**FONE / FAX**
Ubatuba	SP		

FATURA/DUPLICATAS
74112/1 - 21/04/19 - 28222,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
28.222,50	5.080,06	0,00	0,00	28.222,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.222,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO [0]	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,0000	0,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC UNI	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
20215 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO FEM. CH 08/2.7MM 15CM LOFRIC SENSE Marca: WELLSPECT Lote: 407588 - 30/08/2019 Qtde: 120.00 Lote: 408360 - 30/08/2019 Qtde: 210.00 Lote: 409460 - 30/09/2019 Qtde: 30.00	000 5102	UN	360,0000	10,6500	0,0000	3.834,00	3.834,00	690,12	0,00	18,00	0,00
20297 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO FEM. CH 10/3.3MM 15CM LOFRIC SENSE Marca: WELLSPECT Lote: 407589 - 30/08/2019 Qtde: 745.00 Lote: 408396 - 30/08/2019 Qtde: 170.00	000 5102	UN	915,0000	10,6500	0,0000	9.744,75	9.744,75	1.754,06	0,00	18,00	0,00
20489 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO FEM. CH 12/4.0MM 15CM LOFRIC SENSE Marca: WELLSPECT Lote: 407590 - 30/08/2019 Qtde: 150.00	000 5102	UN	150,0000	10,6500	0,0000	1.597,50	1.597,50	287,55	0,00	18,00	0,00
20375 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO MASC. CH 08 30CM LOFRIC ORIGO Marca: WELLSPECT Lote: 405921 - 28/06/2019 Qtde: 1045.00	000 5102	UN	1045,0000	10,6500	0,0000	11.129,25	11.129,25	2.003,27	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AG. 6507-2 - C/C: 42.832-9/PREGAO 126/18 AF 328/19 RP 81/18 / Endereco de Entrega - Cidade: UBATUBA-SP, Bairro: CENTRO, CEP: 11680000, RUA RIO GRANDE DO SUL, Nro.: 710 Complemento: / Pedidos de Venda utilizados: 59898 / Tributo aproximado R$: 2586,52 Federal R$: 2003,27 Estadual Fonte: IBPT /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE CIRURGICA UNIAO LTDA. OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 22/03/2019 DESTINATÁRIO: 00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA Total NF: 28.222,50	NF-e Nº: 74112 SÉRIE: 1 FOLHA: 2/2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CIRURGICA UNIAO LTDA.
RUA 25, 19081928
Bairro: JARDIM SAO PAULO
13503-010 Rio Claro - SP
Fone: (19)3526-1900

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 74.112
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3519.0304.0633.3100.0121.5500.1000.0741.1210.1057.6720

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
135190206870649 - 22/03/2019 19:00:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
587.122.394.114		04.063.331/0001-21

20213 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO MASC. CH 12 40CM LOFRIC ORIGO Marca: WELLSPECT Lote: 406991 - 30/07/2019 Qtde: 180.00	000 5102	UN	180,0000	10,6500	0,0000	1.917,00	1.917,00	345,06	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AG. 6507-2 - C/C: 42.832-9/PREGAO 126/18 AF 328/19 RP 81/18 / Endereco de Entrega - Cidade: UBATUBA-SP, Bairro: CENTRO, CEP: 11680000, RUA RIO GRANDE DO SUL, Nro.: 710 Complemento: / Pedidos de Venda utilizados: 59898 / Tributo aproximado R$: 2586,52 Federal R$: 2003,27 Estadual Fonte: IBPT /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE CIRURGICA UNIAO LTDA. OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 16/04/2019 DESTINATÁRIO: 00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA Total NF: 22.258,50	NF-e Nº: 75151 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CIRURGICA UNIAO LTDA.
RUA 25, 19081928
Bairro: JARDIM SAO PAULO
13503-010 Rio Claro - SP
Fone: (19)3526-1900

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 75.151
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3519.0404.0633.3100.0121.5500.1000.0751.5110.1061.6817

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
135190273032413 - 16/04/2019 17:39:17

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
587.122.394.114		04.063.331/0001-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA			46.482.857/0001-96	16/04/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA DONA MARIA ALVES, 865	CENTRO	11680-000		16/04/2019
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ubatuba	(012)3834-1072	SP		17:37:24

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZAO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		46.482.857/0001-96	
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
RUA RIO GRANDE DO SUL, 710	CENTRO		
MUNICÍPIO	**UF**		**FONE / FAX**
Ubatuba	SP		

FATURA/DUPLICATAS
75151/1 - 16/05/19 - 22258,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
22.258,50	4.006,53	0,00	0,00	22.258,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.258,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOME	[0]				44.914.992/0001-38
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R GAL AUGUSTO SOARES SANTOS. 683	RIBEIRAO PRETO			SP	582.249.216.111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
15				0,0000	0,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC UNI	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ . IPI
20489 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO FEM. CH 12/4.0MM 15CM LOFRIC SENSE Marca: WELLSPECT Lote: 407590 - 30/08/2019 Qtde: 90.00	000 5102	UN	90,0000	10,6500	0,0000	958,50	958,50	172,53	0,00	18,00	0,00
20214 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO MASC. CH 10 40CM LOFRIC ORIGO Marca: WELLSPECT Lote: 405567 - 30/07/2020 Qtde: 1040.00	000 5102	UN	1040,0000	10,6500	0,0000	11.076,00	11.076,00	1.993,68	0,00	18,00	0,00
20213 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO MASC. CH 12 40CM LOFRIC ORIGO Marca: WELLSPECT Lote: 406991 - 30/07/2019 Qtde: 420.00 Lote: 406991 - 30/07/2019 Qtde: 540.00	000 5102	UN	960,0000	10,6500	0,0000	10.224,00	10.224,00	1.840,32	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AG. 6507-2 - C/C: 42.832-9/PREGAO 126/18 AF 328/19 RP 81/18 / Endereco de Entrega - Cidade: UBATUBA-SP, Bairro: CENTRO, CEP: 11680000, RUA RIO GRANDE DO SUL, Nro.: 710 Complemento: / Pedidos de Venda utilizados: 59898 / Tributo aproximado R$: 934,86 Federal Fonte: IBPT /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE CIRURGICA UNIAO LTDA. OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 10/05/2019 DESTINATÁRIO: 00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA Total NF: 4.153,50	NF-e Nº: 76123 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CIRURGICA UNIAO LTDA.
RUA 25, 19081928
Bairro: JARDIM SAO PAULO
13503-010 Rio Claro - SP
Fone: (19)3526-1900

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 76.123
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3519.0504.0633.3100.0121.5500.1000.0761.2310.1064.6175

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
135190334735020 - 10/05/2019 18:07:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
587.122.394.114		04.063.331/0001-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA			46.482.857/0001-96	10/05/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA DONA MARIA ALVES, 865	CENTRO		11680-000	10/05/2019
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ubatuba	(012)3834-1072	SP		18:04:10

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZAO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		46.482.857/0001-96	
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
RUA RIO GRANDE DO SUL, 710	CENTRO		
MUNICÍPIO	**UF**		**FONE / FAX**
Ubatuba	SP		

FATURA/DUPLICATAS
76123/1 - 09/06/19 - 4153,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.153,50	747,63	0,00	0,00	4.153,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.153,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOME	[0]				44.914.992/0001-38
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R GAL AUGUSTO SOARES SANTOS. 683	RIBEIRAO PRETO			SP	582.249.216.111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0,0000	0,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC UNI	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
20297 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO FEM. CH 10/3.3MM 15CM LOFRIC SENSE Marca: WELLSPECT Lote: 408396 - 30/08/2019 Qtde: 180.00	000 5102	UN	180,0000	10,6500	0,0000	1.917,00	1.917,00	345,06	0,00	18,00	0,00
20213 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO MASC. CH 12 40CM LOFRIC ORIGO Marca: WELLSPECT Lote: 406991 - 30/07/2019 Qtde: 210.00	000 5102	UN	210,0000	10,6500	0,0000	2.236,50	2.236,50	402,57	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AG. 6507-2 - C/C: 42.832-9/PREGAO 126/18 AF 328/19 RP 81/18 / Endereco de Entrega - Cidade: UBATUBA-SP, Bairro: CENTRO, CEP: 11680000, RUA RIO GRANDE DO SUL, Nro.: 710 Complemento: / Pedidos de Venda utilizados: 59898 / Tributo aproximado R$: 174,45 Federal Fonte: IBPT /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE CIRURGICA UNIAO LTDA. OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 10/05/2019 DESTINATÁRIO: 00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA Total NF: 5.751,00	NF-e Nº: 76124 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CIRURGICA UNIAO LTDA.
RUA 25, 19081928
Bairro: JARDIM SAO PAULO
13503-010 Rio Claro - SP
Fone: (19)3526-1900

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 76.124
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3519.0504.0633.3100.0121.5500.1000.0761.2410.1064.6199

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
135190334735023 - 10/05/2019 18:07:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
587.122.394.114		04.063.331/0001-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA			46.482.857/0001-96	10/05/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA DONA MARIA ALVES, 865	CENTRO		11680-000	10/05/2019
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ubatuba	(012)3834-1072	SP		18:04:55

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZAO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		46.482.857/0001-96	
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
RUA RIO GRANDE DO SUL, 710	CENTRO		
MUNICÍPIO	**UF**		**FONE / FAX**
Ubatuba	SP		

FATURA/DUPLICATAS
76124/1 - 09/06/19 - 5751,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.751,00	1.035,18	0,00	0,00	5.751,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.751,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOME	[0]				44.914.992/0001-38
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R GAL AUGUSTO SOARES SANTOS. 683	RIBEIRAO PRETO			SP	582.249.216.111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,0000	0,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC UNI	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
20796 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO FEM. CH 14/4.7MM 15CM LOFRIC SENSE Marca: WELLSPECT Lote: 407591 - 30/08/2019 Qtde: 360.00	000 5102	UN	360,0000	10,6500	0,0000	3.834,00	3.834,00	690,12	0,00	18,00	0,00
20797 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO MASC. CH 14 40CM LOFRIC ORIGO Marca: WELLSPECT Lote: 406930 - 30/07/2019 Qtde: 180.00	000 5102	UN	180,0000	10,6500	0,0000	1.917,00	1.917,00	345,06	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AG. 6507-2 - C/C: 42.832-9/PREGAO 126/18 AF 326/19 RP 81/18 / Endereco de Entrega - Cidade: UBATUBA-SP, Bairro: CENTRO, CEP: 11680000, RUA RIO GRANDE DO SUL, Nro.: 710 Complemento: / Pedidos de Venda utilizados: 59900 / Tributo aproximado R$: 241,54 Federal Fonte: IBPT /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE CIRURGICA UNIAO LTDA. OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 16/07/2019 DESTINATÁRIO: 00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA Total NF: 60.190,00	NF-e Nº: 79056 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CIRURGICA UNIAO LTDA.
RUA 25, 19081928
Bairro: JARDIM SAO PAULO
13503-010 Rio Claro - SP
Fone: (19)3526-1900

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 79.056
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3519.0704.0633.3100.0121.5500.1000.0790.5610.1074.1450

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
135190507744096 - 16/07/2019 17:48:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
587.122.394.114		04.063.331/0001-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA			46.482.857/0001-96	16/07/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA DONA MARIA ALVES, 865	CENTRO		11680-000	16/07/2019
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
Ubatuba	(012)3834-1072	SP		17:41:21

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZAO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		46.482.857/0001-96	
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
RUA RIO GRANDE DO SUL, 710	CENTRO		
MUNICÍPIO	**UF**		**FONE / FAX**
Ubatuba	SP		

FATURA/DUPLICATAS
79056/1 - 15/08/19 - 60190,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
60.190,00	10.834,20	0,00	0,00	60.190,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.190,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO [0]	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,0000	0,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC UNI	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
21070 90189099	ESPECULO DESC. GINECOLOGICO G LUBRIF. ESTERIL Marca: CRAL Lote: 1811132 - 13/11/2020 Qtde: 200.00 Lote: 1811132 - 13/11/2020 Qtde: 300.00	000 5102	UN	500,0000	1,1000	0,0000	550,00	550,00	99,00	0,00	18,00	0,00
21042 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO FEM. CH 08 15CM LOFRIC PRIMO Marca: WELLSPECT Lote: 435483 - 28/04/2021 Qtde: 360.00	000 5102	UN	360,0000	10,6500	0,0000	3.834,00	3.834,00	690,12	0,00	18,00	0,00
21043 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO FEM. CH 10 15CM LOFRIC PRIMO Marca: WELLSPECT Lote: 435075 - 30/10/2022 Qtde: 1500.00	000 5102	UN	1500,0000	10,6500	0,0000	15.975,00	15.975,00	2.875,50	0,00	18,00	0,00
21044 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO FEM. CH 12 15CM LOFRIC PRIMO Marca: WELLSPECT Lote: 434386 - 30/10/2022 Qtde: 1740.00	000 5102	UN	1740,0000	10,6500	0,0000	18.531,00	18.531,00	3.335,58	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AG. 6507-2 - C/C: 42.832-9/PREGAO 126/18 AF 11710/19 RP 81/18 / Endereco de Entrega - Cidade: UBATUBA-SP, Bairro: CENTRO, CEP: 11680000, RUA RIO GRANDE DO SUL, Nro.: 710 Complemento: / Pedidos de Venda utilizados: 63838, 64488 / ALMOX. DA SECRETARIA DE SAUDE Tributo aproximado R$: 5222,47 Federal R$: 3933,00 Estadual Fonte: IBPT /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE CIRURGICA UNIAO LTDA. OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.

EMISSÃO: 16/07/2019 DESTINATÁRIO: 00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA Total NF: 60.190,00	NF-e Nº: 79056 SÉRIE: 1 FOLHA: 2/2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CIRURGICA UNIAO LTDA.

RUA 25, 19081928

Bairro: JARDIM SAO PAULO

13503-010 Rio Claro - SP

Fone: (19)3526-1900

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 79.056
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO

3519.0704.0633.3100.0121.5500.1000.0790.5610.1074.1450

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e

135190507744096 - 16/07/2019 17:48:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
587.122.394.114		04.063.331/0001-21

21039 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO MASC. CH 12 40CM LOFRIC PRIMO Marca: WELLSPECT Lote: 434167 - 30/09/2022 Qtde: 2000.00	000 5102	UN	2000,0000	10,6500	0,0000	21.300,00	21.300,00	3.834,00	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AG. 6507-2 - C/C: 42.832-9/PREGAO 126/18 AF 11710/19 RP 81/18 / Endereco de Entrega - Cidade: UBATUBA-SP, Bairro: CENTRO, CEP: 11680000, RUA RIO GRANDE DO SUL, Nro.: 710 Complemento: / Pedidos de Venda utilizados: 63838, 64488 / ALMOX. DA SECRETARIA DE SAUDE Tributo aproximado R$: 5222,47 Federal R$: 3933,00 Estadual Fonte: IBPT /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE CIRURGICA UNIAO LTDA. OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 16/07/2019 DESTINATÁRIO: 00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA Total NF: 9.585,00	NF-e Nº: 79057 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CIRURGICA UNIAO LTDA.
RUA 25, 19081928
Bairro: JARDIM SAO PAULO
13503-010 Rio Claro - SP
Fone: (19)3526-1900

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 79.057
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3519.0704.0633.3100.0121.5500.1000.0790.5710.1074.1465

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
135190507744099 - 16/07/2019 17:48:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
587.122.394.114		04.063.331/0001-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA			46.482.857/0001-96	16/07/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA DONA MARIA ALVES, 865	CENTRO	11680-000		16/07/2019
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ubatuba	(012)3834-1072	SP		17:42:23

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZAO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		46.482.857/0001-96	
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
RUA RIO GRANDE DO SUL, 710	CENTRO		
MUNICÍPIO	**UF**		**FONE / FAX**
Ubatuba	SP		

FATURA/DUPLICATAS
79057/1 - 15/08/19 - 9585,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
9.585,00	1.725,30	0,00	0,00	9.585,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.585,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO [0]	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,0000	0,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC UNI	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
21045 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO FEM. CH 14 15CM LOFRIC PRIMO Marca: WELLSPECT Lote: 433399 - 30/09/2022 Qtde: 450.00	000 5102	UN	450,0000	10,6500	0,0000	4.792,50	4.792,50	862,65	0,00	18,00	0,00
21040 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO MASC. CH 14 40CM LOFRIC PRIMO Marca: WELLSPECT Lote: 434029 - 30/09/2022 Qtde: 450.00	000 5102	UN	450,0000	10,6500	0,0000	4.792,50	4.792,50	862,65	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AG. 6507-2 - C/C: 42.832-9/PREGAO 126/18 AF 326/19 RP 81/18 / Endereco de Entrega - Cidade: UBATUBA-SP, Bairro: CENTRO, CEP: 11680000, RUA RIO GRANDE DO SUL, Nro.: 710 Complemento: / Pedidos de Venda utilizados: 64486 / ALMOX. DA SECRETARIA DE SAUDE Tributo aproximado R$: 1005,95 Federal R$: 862,65 Estadual Fonte: IBPT /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE CIRURGICA UNIAO LTDA. OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 16/07/2019 DESTINATÁRIO: 00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA Total NF: 88.821,00	NF-e Nº: 79058 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CIRURGICA UNIAO LTDA.
RUA 25, 19081928
Bairro: JARDIM SAO PAULO
13503-010 Rio Claro - SP
Fone: (19)3526-1900

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 79.058
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3519.0704.0633.3100.0121.5500.1000.0790.5810.1074.1470

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
135190507744101 - 16/07/2019 17:48:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
587.122.394.114		04.063.331/0001-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA			46.482.857/0001-96	16/07/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**	
RUA DONA MARIA ALVES, 865	CENTRO	11680-000	16/07/2019	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ubatuba	(012)3834-1072	SP		17:46:04

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZAO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		46.482.857/0001-96	
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
RUA RIO GRANDE DO SUL, 710	CENTRO		
MUNICÍPIO	**UF**		**FONE / FAX**
Ubatuba	SP		

FATURA/DUPLICATAS
79058/1 - 15/08/19 - 88821,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
88.821,00	15.987,79	0,00	0,00	88.821,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.821,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO [0]	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,0000	0,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC UNI	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ . IPI
21042 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO FEM. CH 08 15CM LOFRIC PRIMO Marca: WELLSPECT Lote: 435483 - 28/04/2021 Qtde: 660.00	000 5102	UN	660,0000	10,6500	0,0000	7.029,00	7.029,00	1.265,22	0,00	18,00	0,00
21043 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO FEM. CH 10 15CM LOFRIC PRIMO Marca: WELLSPECT Lote: 435075 - 30/10/2022 Qtde: 405.00	000 5102	UN	405,0000	10,6500	0,0000	4.313,25	4.313,25	776,39	0,00	18,00	0,00
21044 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO FEM. CH 12 15CM LOFRIC PRIMO Marca: WELLSPECT Lote: 434386 - 30/10/2022 Qtde: 520.00	000 5102	UN	520,0000	10,6500	0,0000	5.538,00	5.538,00	996,84	0,00	18,00	0,00
21037 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO MASC. CH 08 40CM LOFRIC PRIMO Marca: WELLSPECT Lote: 432461 - 28/02/2021 Qtde: 635.00	000 5102	UN	635,0000	10,6500	0,0000	6.762,75	6.762,75	1.217,30	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AG. 6507-2 - C/C: 42.832-9/PREGAO 126/18 AF 328/19 RP 81/18 / Endereco de Entrega - Cidade: UBATUBA-SP, Bairro: CENTRO, CEP: 11680000, RUA RIO GRANDE DO SUL, Nro.: 710 Complemento: / Pedidos de Venda utilizados: 64485 / ALMOX. DA SECRETARIA DE SAUDE Tributo aproximado R$: 12787,82 Federal R$: 12949,33 Estadual Fonte: IBPT /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE CIRURGICA UNIAO LTDA. OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.

EMISSÃO: 16/07/2019 DESTINATÁRIO: 00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA Total NF: 88.821,00	NF-e Nº: 79058 SÉRIE: 1 FOLHA: 2/2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CIRURGICA UNIAO LTDA.

RUA 25, 19081928

Bairro: JARDIM SAO PAULO

13503-010 Rio Claro - SP

Fone: (19)3526-1900

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 79.058

SÉRIE: 1

FOLHA: 2/2

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO

3519.0704.0633.3100.0121.5500.1000.0790.5810.1074.1470

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e

135190507744101 - 16/07/2019 17:48:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
587.122.394.114		04.063.331/0001-21

21038 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO MASC. CH 10 40CM LOFRIC PRIMO Marca: WELLSPECT Lote: 434214 - 30/09/2022 Qtde: 5470.00	000 5102	UN	5470,0000	10,6500	0,0000	58.255,50	58.255,50	10.485,99	0,00	18,00	0,00
21039 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO MASC. CH 12 40CM LOFRIC PRIMO Marca: WELLSPECT Lote: 434167 - 30/09/2022 Qtde: 650.00	000 5102	UN	650,0000	10,6500	0,0000	6.922,50	6.922,50	1.246,05	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AG. 6507-2 - C/C: 42.832-9/PREGAO 126/18 AF 328/19 RP 81/18 / Endereco de Entrega - Cidade: UBATUBA-SP, Bairro: CENTRO, CEP: 11680000, RUA RIO GRANDE DO SUL, Nro.: 710 Complemento: / Pedidos de Venda utilizados: 64485 / ALMOX. DA SECRETARIA DE SAUDE Tributo aproximado R$: 12787,82 Federal R$: 12949,33 Estadual Fonte: IBPT /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE CIRURGICA UNIAO LTDA. OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 29/08/2019 DESTINATÁRIO: 00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA Total NF: 57.669,75	NF-e Nº: 81113 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CIRURGICA UNIAO LTDA.
RUA 25, 19081928
Bairro: JARDIM SAO PAULO
13503-010 Rio Claro - SP
Fone: (19)3526-1900

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 81.113
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3519.0804.0633.3100.0121.5500.1000.0811.1310.1080.4990

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
135190631177613 - 29/08/2019 18:24:26

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
587.122.394.114		04.063.331/0001-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA			46.482.857/0001-96	29/08/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA DONA MARIA ALVES, 865	CENTRO	11680-000		29/08/2019
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ubatuba	(012)3834-1072	SP		18:22:58

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZAO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		46.482.857/0001-96	
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
RUA RIO GRANDE DO SUL, 710	CENTRO		
MUNICÍPIO	**UF**		**FONE / FAX**
Ubatuba	SP		

FATURA/DUPLICATAS
81113/1 - 28/09/19 - 57669,75

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
57.669,75	10.380,56	0,00	0,00	57.669,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.669,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO [0]	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,0000	0,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC UNI	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
21042 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO FEM. CH 08 15CM LOFRIC PRIMO Marca: WELLSPECT Lote: 435483 - 30/04/2021 Qtde: 540.00	000 5102	UN	540,0000	10,6500	0,0000	5.751,00	5.751,00	1.035,18	0,00	18,00	0,00
21044 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO FEM. CH 12 15CM LOFRIC PRIMO Marca: WELLSPECT Lote: 434386 - 30/10/2022 Qtde: 20.00	000 5102	UN	20,0000	10,6500	0,0000	213,00	213,00	38,34	0,00	18,00	0,00
21045 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO FEM. CH 14 15CM LOFRIC PRIMO Marca: WELLSPECT Lote: 431694 - 30/07/2022 Qtde: 30.00 Lote: 433399 - 30/09/2022 Qtde: 60.00 Lote: 433399 - 30/09/2022 Qtde: 300.00	000 5102	UN	390,0000	10,6500	0,0000	4.153,50	4.153,50	747,63	0,00	18,00	0,00
21037 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO MASC. CH 08 40CM LOFRIC PRIMO Marca: WELLSPECT Lote: 432461 - 28/02/2021 Qtde: 145.00 Lote: 432461 - 28/02/2021 Qtde: 960.00	000 5102	UN	1105,0000	10,6500	0,0000	11.768,25	11.768,25	2.118,29	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AG. 6507-2 - C/C: 42.832-9/PREGAO 126/18 AF 11710/19 RP 81/18 / ALMOX. DA SECRETARIA DE SAUDE - Endereco de Entrega - Cidade: UBATUBA-SP, Bairro: CENTRO, CEP: 11680000, RUA RIO GRANDE DO SUL, Nro.: 710 Complemento: / Pedidos de Venda utilizados: 66083 / Tributo aproximado R$: 8408,96 Federal R$: 8559,41 Estadual Fonte: IBPT /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE CIRURGICA UNIAO LTDA. OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.

EMISSÃO: 29/08/2019 DESTINATÁRIO: 00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA Total NF: 57.669,75	NF-e Nº: 81113 SÉRIE: 1 FOLHA: 2/2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CIRURGICA UNIAO LTDA.

RUA 25, 19081928

Bairro: JARDIM SAO PAULO

13503-010 Rio Claro - SP

Fone: (19)3526-1900

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 81.113
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO

3519.0804.0633.3100.0121.5500.1000.0811.1310.1080.4990

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e

135190631177613 - 29/08/2019 18:24:26

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
587.122.394.114		04.063.331/0001-21

21038 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO MASC. CH 10 40CM LOFRIC PRIMO Marca: WELLSPECT Lote: 434524 - 30/10/2022 Qtde: 3000.00	000 5102	UN	3000,0000	10,6500	0,0000	31.950,00	31.950,00	5.751,00	0,00	18,00	0,00
21040 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO MASC. CH 14 40CM LOFRIC PRIMO Marca: WELLSPECT Lote: 434029 - 30/09/2022 Qtde: 60.00 Lote: 434029 - 30/09/2022 Qtde: 300.00	000 5102	UN	360,0000	10,6500	0,0000	3.834,00	3.834,00	690,12	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AG. 6507-2 - C/C: 42.832-9/PREGAO 126/18 AF 11710/19 RP 81/18 / ALMOX. DA SECRETARIA DE SAUDE - Endereco de Entrega - Cidade: UBATUBA-SP, Bairro: CENTRO, CEP: 11680000, RUA RIO GRANDE DO SUL, Nro.: 710 Complemento: / Pedidos de Venda utilizados: 66083 / Tributo aproximado R$: 8408,96 Federal R$: 8559,41 Estadual Fonte: IBPT /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE CIRURGICA UNIAO LTDA. OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 11/09/2019 DESTINATÁRIO: 00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA Total NF: 5.538,00	NF-e Nº: 81664 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CIRURGICA UNIAO LTDA.
RUA 25, 19081928
Bairro: JARDIM SAO PAULO
13503-010 Rio Claro - SP
Fone: (19)3526-1900

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 81.664
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3519.0904.0633.3100.0121.5500.1000.0816.6410.1082.3935

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
135190666334217 - 11/09/2019 16:36:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
587.122.394.114		04.063.331/0001-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA			46.482.857/0001-96	11/09/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA DONA MARIA ALVES, 865	CENTRO	11680-000		11/09/2019
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ubatuba	(012)3834-1072	SP		16:35:09

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZAO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		46.482.857/0001-96	
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
RUA RIO GRANDE DO SUL, 710	CENTRO		
MUNICÍPIO	**UF**		**FONE / FAX**
Ubatuba	SP		

FATURA/DUPLICATAS
81664/1 - 11/10/19 - 5538,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.538,00	996,84	0,00	0,00	5.538,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.538,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO [0]	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5				0,0000	0,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC UNI	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
21044 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO FEM. CH 12 15CM LOFRIC PRIMO Marca: WELLSPECT Lote: 434386 - 30/10/2022 Qtde: 40.00	000 5102	UN	40,0000	10,6500	0,0000	426,00	426,00	76,68	0,00	18,00	0,00
21045 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO FEM. CH 14 15CM LOFRIC PRIMO Marca: WELLSPECT Lote: 433399 - 30/09/2022 Qtde: 240.00	000 5102	UN	240,0000	10,6500	0,0000	2.556,00	2.556,00	460,08	0,00	18,00	0,00
21040 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO MASC. CH 14 40CM LOFRIC PRIMO Marca: WELLSPECT Lote: 425653 - 30/03/2022 Qtde: 60.00 Lote: 434029 - 30/09/2022 Qtde: 180.00	000 5102	UN	240,0000	10,6500	0,0000	2.556,00	2.556,00	460,08	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AG. 6507-2 - C/C: 42.832-9/PREGAO 126/18 AF 11710/19 RP 81/18 / ALMOX. DA SECRETARIA DE SAUDE - Endereco de Entrega - Cidade: UBATUBA-SP, Bairro: CENTRO, CEP: 11680000, RUA RIO GRANDE DO SUL, Nro.: 710 Complemento: / Pedidos de Venda utilizados: 66083 / Tributo aproximado R$: 554,40 Federal R$: 460,08 Estadual Fonte: IBPT /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE CIRURGICA UNIAO LTDA. OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 08/10/2019 DESTINATÁRIO: 00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA Total NF: 23.057,25	NF-e Nº: 82904 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CIRURGICA UNIAO LTDA.
RUA 25, 19081928
Bairro: JARDIM SAO PAULO
13503-010 Rio Claro - SP
Fone: (19)3526-1900

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 82.904
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3519.1004.0633.3100.0121.5500.1000.0829.0410.1087.5970

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
135190742927026 - 08/10/2019 16:05:19

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
587.122.394.114		04.063.331/0001-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA			46.482.857/0001-96	08/10/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**	
RUA DONA MARIA ALVES, 865	CENTRO	11680-000	08/10/2019	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ubatuba	(012)3834-1072	SP		16:03:26

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZAO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		46.482.857/0001-96	
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
RUA RIO GRANDE DO SUL, 710	CENTRO		
MUNICÍPIO	**UF**		**FONE / FAX**
Ubatuba	SP		

FATURA/DUPLICATAS
82904/1 - 07/11/19 - 23057,25

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
23.057,25	4.150,31	0,00	0,00	23.057,25

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.057,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO [0]	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12				0,0000	0,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC UNI	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
21045 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO FEM. CH 14 15CM LOFRIC PRIMO Marca: WELLSPECT Lote: 433399 - 30/09/2022 Qtde: 370.00	000 5102	UN	370,0000	10,6500	0,0000	3.940,50	3.940,50	709,29	0,00	18,00	0,00
21037 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO MASC. CH 08 40CM LOFRIC PRIMO Marca: WELLSPECT Lote: 432461 - 28/02/2021 Qtde: 895.00	000 5102	UN	895,0000	10,6500	0,0000	9.531,75	9.531,75	1.715,72	0,00	18,00	0,00
21040 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO MASC. CH 14 40CM LOFRIC PRIMO Marca: WELLSPECT Lote: 434029 - 30/09/2022 Qtde: 900.00	000 5102	UN	900,0000	10,6500	0,0000	9.585,00	9.585,00	1.725,30	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AG. 6507-2 - C/C: 42.832-9/PREGAO 126/18 AF 11710/19 RP 81/18 / ALMOX. DA SECRETARIA DE SAUDE - Endereco de Entrega - Cidade: UBATUBA-SP, Bairro: CENTRO, CEP: 11680000, RUA RIO GRANDE DO SUL, Nro.: 710 Complemento: / Pedidos de Venda utilizados: 66083 / Tributo aproximado R$: 3375,20 Federal R$: 3441,01 Estadual Fonte: IBPT /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE CIRURGICA UNIAO LTDA. OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 20/04/2020 DESTINATÁRIO: 00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA Total NF: 98.267,10	NF-e Nº: 91053 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CIRURGICA UNIAO LTDA.
RUA 25, 19081928
Bairro: JARDIM SAO PAULO
13503-010 Rio Claro - SP
Fone: (19)3526-1900

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 91.053
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3520.0404.0633.3100.0121.5500.1000.0910.5310.1118.0532

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
135200312829350 - 20/04/2020 17:53:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC 5403 VENDA DE MERC. ADQUIRIDA O

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
587.122.394.114		04.063.331/0001-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA			46.482.857/0001-96	20/04/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA DONA MARIA ALVES, 865	CENTRO		11680-000	20/04/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ubatuba	(012)3834-1072	SP		17:50:17

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZAO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		46.482.857/0001-96	
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
RUA RIO GRANDE DO SUL - HORARIO 9:00 AS 14:00, 710	CENTRO		
MUNICÍPIO	**UF**		**FONE / FAX**
Ubatuba	SP		

FATURA/DUPLICATAS
91053/1 - 20/05/20 - 98267,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
88.612,42	15.950,23	0,00	0,00	98.267,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.267,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO [0]	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
100				0,0000	0,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC UNI	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
21888 90192030	REANIMADOR AMBU ADULTO SILICONE C/ RESERVATORIO Marca: SAFTI Lote: 0000006769 - 01/10/2024 Qtde: 40.00	000 5102	UN	40,0000	130,0000	0,0000	5.200,00	5.200,00	936,00	0,00	18,00	0,00
17162 90192030	REANIMADOR AMBU RECEM NASCIDO SILICONE Marca: SAFTI Lote: EX6157 - 01/01/2050 Qtde: 20.00	000 5102	UN	20,0000	126,0000	0,0000	2.520,00	2.520,00	453,60	0,00	18,00	0,00
21027 52121100	BANDAGEM TRIANGULAR 1.4 X 1 X 1 ALGODAO Marca: MARIMAR Lote: SL - 01/01/2050 Qtde: 100.00	000 5102	UN	100,0000	4,7000	0,0000	470,00	470,00	84,60	0,00	18,00	0,00
21308 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO MASC. CH 06 20CM LOFRIC PRIMO Marca: WELLSPECT Lote: 436424 - 30/05/2021 Qtde: 659.00	000 5102	UN	659,0000	12,9100	0,0000	8.507,69	8.507,69	1.531,38	0,00	18,00	0,00
21038 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO MASC. CH 10 40CM LOFRIC PRIMO Marca: WELLSPECT Lote: 434524 - 30/10/2022 Qtde: 2000.00	000 5102	UN	2000,0000	12,9100	0,0000	25.820,00	25.820,00	4.647,60	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AG. 6507-2 - C/C: 42.832-9/PREGAO 97/19 AF 5240/2020 RP 17/2020 PROCESSO 142692019 / ALMOX. DA SECRETARIA DE SAUDE - Endereco de Entrega - Cidade: UBATUBA-SP, Bairro: CENTRO, CEP: 11680000, RUA RIO GRANDE DO SUL - HORARIO 9:00 AS 14:00, Nro.: 710 Complemento: A/C R/ Pedidos de Venda utilizados: 73240 / Tributo aproximado R$: 14884,58 Federal R$: 16043,52 Estadual Fonte: IBPT /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE CIRURGICA UNIAO LTDA. OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.

EMISSÃO: 20/04/2020 DESTINATÁRIO: 00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA Total NF: 98.267,10	NF-e Nº: 91053 SÉRIE: 1 FOLHA: 2/2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CIRURGICA UNIAO LTDA.

RUA 25, 19081928

Bairro: JARDIM SAO PAULO

13503-010 Rio Claro - SP

Fone: (19)3526-1900

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 91.053

SÉRIE: 1

FOLHA: 2/2

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO

3520.0404.0633.3100.0121.5500.1000.0910.5310.1118.0532

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e

135200312829350 - 20/04/2020 17:53:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC 5403 VENDA DE MERC. ADQUIRIDA O

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
587.122.394.114		04.063.331/0001-21

21039 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO MASC. CH 12 40CM LOFRIC PRIMO Marca: WELLSPECT Lote: 439324 - 30/01/2023 Qtde: 2500.00	000 5102	UN	2500,0000	12,9100	0,0000	32.275,00	32.275,00	5.809,50	0,00	18,00	0,00
21040 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO MASC. CH 14 40CM LOFRIC PRIMO Marca: WELLSPECT Lote: 431947 - 30/08/2022 Qtde: 600.00	000 5102	UN	600,0000	12,9100	0,0000	7.746,00	7.746,00	1.394,28	0,00	18,00	0,00
21350 48191000	CAIXA COLETORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS 07 LT ECO Marca: FLEXPELL Lote: C2210017C - 11/02/2025 Qtde: 500.00	000 5102	UN	500,0000	1,8800	0,0000	940,00	940,00	169,20	0,00	18,00	0,00
20513 56012190	HASTE FLEXIVEL COM PONTA DE ALGODAO CX 75 Marca: USE IT Lote: 200115 - 30/01/2025 Qtde: 6000.00	060 5403	UN	6000,0000	0,0153	0,0000	92,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19605 30051090	CURATIVO TRANSPARENTE 10X10 VITAL DERME Marca: VITAL DERME Lote: 20190310 - 30/03/2024 Qtde: 11.00	060 5403	UN	11,0000	94,8500	0,0000	1.043,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20878 30059019	CURATIVO EXUFIBER 15X15CM AG+ 603423 C/ PRATA Marca: MOLNLYCKE Lote: 19017284 - 30/12/2020 Qtde: 36.00	060 5403	UN	36,0000	97,0000	0,0000	3.492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21769 44219900	ESPATULA DE AYRES Marca: THEOTO Lote: 005 - 30/01/2025 Qtde: 100.00	000 5102	PCT	100,0000	4,2000	0,0000	420,00	420,00	75,60	0,00	18,00	0,00
17954 30059090	HIDROGEL COM ALGINATO 85GR ALLYGEL Marca: CASEX Lote: 003/20 - 09/01/2023 Qtde: 80.00	060 5403	UN	80,0000	23,8000	0,0000	1.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18219 38089429	GLUTARALDEIDO 2% 32 DD 5.000ML GLUTARON Marca: RIOQUIMICA Lote: 1902627 - 30/07/2021 Qtde: 7.00 Lote: 1903180 - 30/09/2021 Qtde: 8.00	000 5102	GL	15,0000	52,0000	0,0000	780,00	780,00	140,40	0,00	18,00	0,00
15843 90189029	LAMINA DE BISTURI 12 Marca: ADVANTIVE Lote: 000001905A - 01/05/2024 Qtde: 500.00	000 5102	UN	500,0000	0,2000	0,0000	100,00	100,00	18,00	0,00	18,00	0,00
16845 90189029	LAMINA DE BISTURI 11 Marca: ADVANTIVE Lote: 000001905A - 01/05/2024 Qtde: 500.00	000 5102	UN	500,0000	0,2000	0,0000	100,00	100,00	18,00	0,00	18,00	0,00
16867 90189029	LAMINA DE BISTURI 24 Marca: ADVANTIVE Lote: 000001905A - 01/05/2024 Qtde: 1000.00	000 5102	UN	1000,0000	0,2000	0,0000	200,00	200,00	36,00	0,00	18,00	0,00
12593 90183999	LANCETA DESCARTAVEL 28G Marca: UNIQMED Lote: 1812129603 - 14/01/2024 Qtde: 65000.00	000 5102	UN	65000,0000	0,0400	0,0000	2.600,00	2.600,00	468,00	0,00	18,00	0,00
8907 90183111	SERINGA DESCARTAVEL P/ TUBERCULINA C/AG 13X3.8 Marca: INJEX Lote: 061418 - 30/09/2023 Qtde: 1500.00	060 5403	UN	1500,0000	0,3400	0,0000	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21901 34029090	POLIHEXANIDA SOL. AQUOSA 350ML PRONTOSAN 400451 Marca: B.BRAUN Lote: 19113M17 - 28/02/2022 Qtde: 20.00	060 5403	UN	20,0000	130,0000	0,0000	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7789 90211010	TALA 1,02 X 11,5 (GG) EVA AMARELA Marca: MARIMAR Lote: 41936 - 01/01/2050 Qtde: 62.00	000 5102	UN	62,0000	14,6300	0,0000	907,06	907,06	163,27	0,00	18,00	0,00
18324 63079010	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO PP20 SANFONADA Marca: HNDESC Lote: 1200306000 - 09/03/2023 Qtde: 1000.00	020 5102	UN	1000,0000	0,0400	0,0000	40,00	26,67	4,80	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AG. 6507-2 - C/C: 42.832-9/PREGAO 97/19 AF 5240/2020 RP 17/2020 PROCESSO 142692019 / ALMOX. DA SECRETARIA DE SAUDE - Endereco de Entrega - Cidade: UBATUBA-SP, Bairro: CENTRO, CEP: 11680000, RUA RIO GRANDE DO SUL - HORARIO 9:00 AS 14:00, Nro.: 710 Complemento: A/C R/ Pedidos de Venda utilizados: 73240 / Tributo aproximado R$: 14884,58 Federal R$: 16043,52 Estadual Fonte: IBPT /	

RECEBEMOS DE CIRURGICA UNIAO LTDA. OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 16/06/2020 DESTINATÁRIO: 00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA Total NF: 3.111,31	NF-e Nº: 93963 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CIRURGICA UNIAO LTDA.
RUA 25, 19081928
Bairro: JARDIM SAO PAULO
13503-010 Rio Claro - SP
Fone: (19)3526-1900

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 93.963
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3520.0604.0633.3100.0121.5500.1000.0939.6310.1126.2310

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
135200489502316 - 16/06/2020 15:32:52

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
587.122.394.114		04.063.331/0001-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA			46.482.857/0001-96	16/06/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA DONA MARIA ALVES, 865	CENTRO		11680-000	16/06/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ubatuba	(012)3834-1072	SP		15:30:26

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZAO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		46.482.857/0001-96	
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
RUA RIO GRANDE DO SUL - HORARIO 9:00 AS 14:00, 710	CENTRO		
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE / FAX**
Ubatuba		SP	

FATURA/DUPLICATAS
93963/1 - 16/07/20 - 3111,31

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.111,31	560,04	0,00	0,00	3.111,31

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.111,31

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO [0]	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2				0,0000	0,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC UNI	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
21308 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO MASC. CH 06 20CM LOFRIC PRIMO Marca: WELLSPECT Lote: 437284 - 28/06/2021 Qtde: 241.00	000 5102	UN	241,0000	12,9100	0,0000	3.111,31	3.111,31	560,04	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AG. 6507-2 - C/C: 42.832-9/PREGAO 97/19 AF 5240/2020 RP 17/2020 PROCESSO 142692019 / ALMOX. DA SECRETARIA DE SAUDE - Endereco de Entrega - Cidade: UBATUBA-SP, Bairro: CENTRO, CEP: 11680000, RUA RIO GRANDE DO SUL - HORARIO 9:00 AS 14:00, Nro.: 710 Complemento: A/C R/ Pedidos de Venda utilizados: 73240 / Tributo aproximado R$: 522,39 Federal R$: 560,04 Estadual Fonte: IBPT /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE CIRURGICA UNIAO LTDA. OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 17/08/2020 DESTINATÁRIO: 00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA Total NF: 52.931,00	NF-e Nº: 96791 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CIRURGICA UNIAO LTDA.
RUA 25, 19081928
Bairro: JARDIM SAO PAULO
13503-010 Rio Claro - SP
Fone: (19)3526-1900

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 96.791
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3520.0804.0633.3100.0121.5500.1000.0967.9110.1136.3021

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
135200708642172 - 17/08/2020 18:00:15

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
587.122.394.114		04.063.331/0001-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA			46.482.857/0001-96	17/08/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA DONA MARIA ALVES, 865	CENTRO	11680-000		17/08/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ubatuba	(012)3834-1072	SP		17:57:58

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZAO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		46.482.857/0001-96	
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
RUA RIO GRANDE DO SUL - HORARIO 9:00 AS 14:00, 710	CENTRO		
MUNICÍPIO	**UF**		**FONE / FAX**
Ubatuba	SP		

FATURA/DUPLICATAS
96791/1 - 16/09/20 - 52931,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
52.931,00	9.527,58	0,00	0,00	52.931,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.931,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO [0]	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
35				0,0000	0,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC UNI	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ . IPI
21308 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO MASC. CH 06 20CM LOFRIC PRIMO Marca: WELLSPECT Lote: 437284 - 28/06/2021 Qtde: 350.00	000 5102	UN	350,0000	12,9100	0,0000	4.518,50	4.518,50	813,33	0,00	18,00	0,00
21043 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO FEM. CH 10 LOFRIC PRIMO Marca: WELLSPECT Lote: 433008 - 30/09/2022 Qtde: 500.00	000 5102	UN	500,0000	12,9100	0,0000	6.455,00	6.455,00	1.161,90	0,00	18,00	0,00
21038 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO MASC. CH 10 40CM LOFRIC PRIMO Marca: WELLSPECT Lote: 434723 - 30/10/2022 Qtde: 2000.00	000 5102	UN	2000,0000	12,9100	0,0000	25.820,00	25.820,00	4.647,60	0,00	18,00	0,00
21039 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO MASC. CH 12 40CM LOFRIC PRIMO Marca: WELLSPECT Lote: 439324 - 30/01/2023 Qtde: 1250.00	000 5102	UN	1250,0000	12,9100	0,0000	16.137,50	16.137,50	2.904,75	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AG. 6507-2 - C/C: 42.832-9/PREGAO 97/19 AF 12780/2020 RP 17/2020 / ALMOX. DA SECRETARIA DE SAUDE - Endereco de Entrega - Cidade: UBATUBA-SP, Bairro: CENTRO, CEP: 11680000, RUA RIO GRANDE DO SUL - HORARIO 9:00 AS 14:00, Nro.: 710 Complemento: A/C R/ Pedidos de Venda utilizados: 76949 / Tributo aproximado R$: 8074,43 Federal R$: 8365,68 Estadual Fonte: IBPT /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE CIRURGICA UNIAO LTDA. OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 01/10/2020 DESTINATÁRIO: 00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA Total NF: 64.010,60	NF-e Nº: 98900 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CIRURGICA UNIAO LTDA.
RUA 25, 19081928
Bairro: JARDIM SAO PAULO
13503-010 Rio Claro - SP
Fone: (19)3526-1900

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 98.900
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3520.1004.0633.3100.0121.5500.1000.0989.0010.1142.9757

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
135200878824121 - 01/10/2020 16:39:04

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC 5403 VENDA DE MERC. ADQUIRIDA O

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
587.122.394.114		04.063.331/0001-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA			46.482.857/0001-96	01/10/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA DONA MARIA ALVES, 865	CENTRO		11680-000	01/10/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Ubatuba	(012)3834-1072	SP		16:35:52

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZAO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		46.482.857/0001-96	
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
RUA RIO GRANDE DO SUL - HORARIO 9:00 AS 14:00, 710	CENTRO		
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE / FAX**
Ubatuba		SP	

FATURA/DUPLICATAS
98900/1 - 31/10/20 - 64010,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
56.943,10	10.249,76	0,00	0,00	64.010,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.010,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO [0]	CÓDIGO ANNT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
59				0,0000	0,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC UNI	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
21308 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO MASC. CH 06 20CM LOFRIC PRIMO Marca: WELLSPECT Lote: 437284 - 28/06/2021 Qtde: 360.00	000 5102	UN	360,0000	12,9100	0,0000	4.647,60	4.647,60	836,57	0,00	18,00	0,00
21044 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO FEM. CH 12 LOFRIC PRIMO Marca: WELLSPECT Lote: 438418 - 30/12/2022 Qtde: 480.00	000 5102	UN	480,0000	12,9100	0,0000	6.196,80	6.196,80	1.115,42	0,00	18,00	0,00
21038 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO MASC. CH 10 40CM LOFRIC PRIMO Marca: WELLSPECT Lote: 439030 - 30/01/2023 Qtde: 1560.00	000 5102	UN	1560,0000	12,9100	0,0000	20.139,60	20.139,60	3.625,13	0,00	18,00	0,00
21039 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO MASC. CH 12 40CM LOFRIC PRIMO Marca: WELLSPECT Lote: 441781 - 28/03/2023 Qtde: 1320.00	000 5102	UN	1320,0000	12,9100	0,0000	17.041,20	17.041,20	3.067,42	0,00	18,00	0,00
21041 90183929	CATETER URINARIO LUBRIFICADO MASC. CH 16 40CM LOFRIC PRIMO Marca: WELLSPECT Lote: 432310 - 30/08/2022 Qtde: 440.00	000 5102	UN	440,0000	12,9100	0,0000	5.680,40	5.680,40	1.022,47	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AG. 6507-2 - C/C: 42.832-9/PREGAO 97/19 AF 19090/2020 RP 17/2020 / ALMOX. DA SECRETARIA DE SAUDE - Endereco de Entrega - Cidade: UBATUBA-SP, Bairro: CENTRO, CEP: 11680000, RUA RIO GRANDE DO SUL - HORARIO 9:00 AS 14:00, Nro.: 710 Complemento: A/C R/ Pedidos de Venda utilizados: 78722 / Tributo aproximado R$: 9484,93 Federal R$: 9189,86 Estadual Fonte: IBPT /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

RECEBEMOS DE CIRURGICA UNIAO LTDA. OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 01/10/2020 DESTINATÁRIO: 00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00002536 MUNICIPIO DE UBATUBA Total NF: 64.010,60	NF-e Nº: 98900 SÉRIE: 1 FOLHA: 2/2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CIRURGICA UNIAO LTDA.
RUA 25, 19081928
Bairro: JARDIM SAO PAULO
13503-010 Rio Claro - SP
Fone: (19)3526-1900

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 98.900
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO
3520.1004.0633.3100.0121.5500.1000.0989.0010.1142.9757

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e
135200878824121 - 01/10/2020 16:39:04

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC 5403 VENDA DE MERC. ADQUIRIDA O

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
587.122.394.114		04.063.331/0001-21

21350 48191000	CAIXA COLETORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS 07 LT ECO Marca: FLEXPELL Lote: C2210022C - 29/06/2025 Qtde: 250.00	000 5102	UN	250,0000	1,8800	0,0000	470,00	470,00	84,60	0,00	18,00	0,00
20984 30051090	CURATIVO MEPILEX 10X10CM BORDER FLEX 595300 Marca: MOLNLYCKE Lote: 19246901 - 30/05/2022 Qtde: 25.00	060 5403	UN	25,0000	61,6000	0,0000	1.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19605 30051090	CURATIVO TRANSPARENTE 10X10 VITAL DERME Marca: VITAL DERME Lote: 0020191101 - 31/10/2024 Qtde: 30.00	060 5403	UN	30,0000	94,8500	0,0000	2.845,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17954 30059090	HIDROGEL COM ALGINATO 85GR ALLYGEL Marca: CASEX Lote: 023/20 - 23/04/2023 Qtde: 40.00	060 5403	UN	40,0000	23,8000	0,0000	952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18219 38089429	GLUTARALDEIDO 2% 32 DD 5.000ML GLUTARON Marca: RIOQUIMICA Lote: 2003330 - 17/08/2022 Qtde: 2.00 Lote: 2003590 - 08/09/2022 Qtde: 6.00	000 5102	GL	8,0000	52,0000	0,0000	416,00	416,00	74,88	0,00	18,00	0,00
15843 90189029	LAMINA DE BISTURI 12 Marca: ADVANTIVE Lote: 000001905A - 01/05/2024 Qtde: 100.00	000 5102	UN	100,0000	0,2000	0,0000	20,00	20,00	3,60	0,00	18,00	0,00
12593 90183999	LANCETA DESCARTAVEL 28G Marca: UNIQMED Lote: 18121296 - 14/01/2024 Qtde: 40000.00	000 5102	UN	40000,0000	0,0400	0,0000	1.600,00	1.600,00	288,00	0,00	18,00	0,00
8907 90183111	SERINGA DESCARTAVEL P/ TUBERCULINA C/AG 13X3.8 Marca: INJEX Lote: 1101/19 - 30/03/2024 Qtde: 500.00	060 5403	UN	500,0000	0,3400	0,0000	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21901 34029090	POLIHEXANIDA SOL. AQUOSA 350ML PRONTOSAN 400451 Marca: B.BRAUN Lote: 19223M05 - 30/04/2022 Qtde: 12.00	060 5403	UN	12,0000	130,0000	0,0000	1.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7789 90211010	TALA 1,02 X 11,5 (GG) EVA AMARELA Marca: MARIMAR Lote: 42510 - 01/01/2050 Qtde: 50.00	000 5102	UN	50,0000	14,6300	0,0000	731,50	731,50	131,67	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AG. 6507-2 - C/C: 42.832-9/PREGAO 97/19 AF 19090/2020 RP 17/2020 / ALMOX. DA SECRETARIA DE SAUDE - Endereco de Entrega - Cidade: UBATUBA-SP, Bairro: CENTRO, CEP: 11680000, RUA RIO GRANDE DO SUL - HORARIO 9:00 AS 14:00, Nro.: 710 Complemento: A/C R/ Pedidos de Venda utilizados: 78722 / Tributo aproximado R$: 9484,93 Federal R$: 9189,86 Estadual Fonte: IBPT /	

OUROWEB® - WWW.OUROWEB.COM.BR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VALDIR JOSÉ INFORZATO, em segunda-feira, 10 de outubro de 2022 09:54:04 GMT-03:00, CNS: 11.171-6 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADODE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA "CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ 04 063 331/0001-21 SEDIADA NO ENDEREÇO RUA 25, 1908/1928 – JARDIM SÃO PAULO CEP 135030-10, NA CIDADE DE RIO CLARO / SP FORNECEU OS PRODUTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, NAS QUANTIDADES E PRAZOS INDICADOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, DATA 01/01/2018 A 31/12/2018, CONFORME SEGUE:

PRODTOS	QTD	VALOR TOTAL
TUBO DE COLETA DE SANGUE SIST. VACUO ROXO	28000	9.800,00
TUBO A VACUO 06ML AMARELO - GEL SEPARADOR	21000	12.810,00
AGULHA DESCARTAVEL P/ COLETA MULTIPLA 25 X	15000	7.485,00
TUBO DE COLETA DE SANGUE SIST. VACUO AZUL	1500	660,00
AGULHA DESCARTAVEL P/ COLETA MULTIPLA 25 X	15000	7.485,00
TERMOMETRO DIGITAL CLINICO MEDEQCO	250	2.250,00
DISPOSITIVO P/ INFUSAO INTRAVENOSA 21G NR32	7500	2.610,00
DISPOSITIVO P/ INFUSAO INTRAVENOSA 23G NR32	7500	2.617,50
LENCOL 2.00X0.90 PP20 COM ELASTICO	35000	26.250,00
TUBO DE COLETA DE SANGUE SIST. VACUO ROXO	13000	4.550,00
AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA PP20 P.	60000	58.800,00
DISPOSITIVO P/ INFUSAO INTRAVENOSA 23G VACUO	10000	3.400,00
MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA ELASTICO PCT	30000	2.400,00
AVENTAL DESCARTAVEL SEM MANGA PP40	60000	60.600,00
CURATIVO CARVAO ATIVADO C/PRATA 10,5X10,5	250	3.350,00
ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO PARA ECG	90000	16.200,00
CURATIVO CARVAO ATIVADO C/PRATA 6,5X9,5	26	278,20
AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5.5	30000	1.680,00
TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO PP20 -	30000	1.470,00
D-A.G.E 100ML	1400	2.870,00
LANCETA DESCARTAVEL 28G NR32 TKL	3600	113.400,00
COLETOR DE URINA MASCULINO ESTERIL INFANTIL	1500	375,00
COLETOR DE URINA FEMININO ESTERIL INFANTIL	1500	375,00
AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12	70000	3.850,00
SERINGA DESCARTAVEL 10 ML S/AG LUER LOCK	60000	13.800,00
SERINGA DESCARTAVEL 05 ML S/AG LUER LOCK	60000	8.280,00
ABAIXADOR DE LINGUA	2200	5.588,00
SERINGA DESC. ULTRA FINE 1CC C/AG 8X0.3 - 30G	300000	102.000,00
CURATIVO DYNA-FLEX KIT - 7025	300	46.500,00
SERINGA DESCARTAVEL 20 ML S/AG LUER LOCK	50000	17.500,00
MANTA TERMICA ALUMINIZADA 2,10 X 1,40	100	388,00
FIO DE SUTURA NYLON PRETO 4.0 C/AG 3/8 - 2.0CM -	100	2.400,00
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3.0 C/AG 1/2 -	70	3.493,00
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2.0 C/AG 1/2 -	70	3.493,00
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4.0 C/AG 1/2 -	70	3.493,00
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5.0 C/AG 1/2 -	70	3.493,00
CURATIVO MEPILEX 15X20CM TRANSFER AG -	300	67.293,00

1º TABELIÃO DE NOTAS INFORZATO
DR. VALDIR JOSÉ INFORZATO TABELIÃO
AUTENTICA ÃO. Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original a
mim apresentado do que dou fé
07 OUT 2022
RENATA LAUTENSCHLAEGER
DAVI PAIVA PALARARO
Válido somente com selo de autenticidade
AU0868AB0799548
111716 AUTENTICAÇÃO

Valor Total R$ 623.286,70

OUTROSSIM, DECLARAMOS QUE A REFERIDA EMPRESA É CONSIDERADA IDÔNEA NAS SUAS OBRIGAÇÕES DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA, NÃO CONSTANDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ A PRESENTE DATA, QUALQUER ANOTAÇÃO OU ATO QUE DESABONE.

VINHEDO, 11 DE JULHO DE 2022.

NOME: AMANDA JOCEMARA DOS SANTOS
CARGO: GERENTE DE ALMOXARIFADO
RG. 34.446.532-9



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VALDIR JOSÉ INFORZATO, em segunda-feira, 10 de outubro de 2022 09:54:04 GMT-03:00, CNS: 11.171-6 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VALDIR JOSÉ INFORZATO, em segunda-feira, 10 de outubro de 2022 09:54:04 GMT-03:00, CNS: 11.171-6 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA "CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ 04 063 331/0001-21 SEDIADA NO ENDEREÇO RUA 25, 1908/1928 – JARDIM SÃO PAULO CEP 135030-10, NA CIDADE DE RIO CLARO / SP FORNECEU OS PRODUTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, NAS QUANTIDADES E PRAZOS INDICADOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, DATA 01/01/2019 A 31/12/2019, CONFORME SEGUE:

PRODTOS	QTD	VALOR TOTAL
CAMPO CIRURGICO 60X60 PP30 FENESTRADO	10000	27.400,00
CAMPO OPERATORIO 45 X 50 COM RAIO X	50000	68.500,00
MICRONEBULIZADOR COMPLETO P/ OXIGENIO	500	2.045,00
MICRONEBULIZADOR COMPLETO P/ OXIGENIO	500	2.089,50
AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA PP20	10000	9.800,00
TUBO DE COLETA DE SANGUE SIST. VACUO ROXO	20000	7.000,00
TUBO A VACUO 06ML AMARELO - GEL SEPARADOR	19000	11.590,00
AGULHA DESCARTAVEL P/ COLETA MULTIPLA 25 X	10000	4.990,00
TUBO DE COLETA DE SANGUE SIST. VACUO AZUL	500	220,00
AGULHA DESCARTAVEL P/ COLETA MULTIPLA 25 X	10000	4.990,00
TERMOMETRO DIGITAL CLINICO MEDEQCO	250	2.250,00
ALMOTOLIA 500 ML TRANSPARENTE RETO	200	446,00
DISPOSITIVO P/ INFUSAO INTRAVENOSA 21G NR32	7500	2.610,00
DISPOSITIVO P/ INFUSAO INTRAVENOSA 23G NR32	7500	2.617,50
LENCOL 2.00X0.90 PP20 COM ELASTICO	15000	11.250,00
TUBO DE COLETA DE SANGUE SIST. VACUO ROXO	4000	1.400,00
DISPOSITIVO P/ INFUSAO INTRAVENOSA 23G VACUO	5000	1.700,00
APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	3000	1.440,00
MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA ELASTICO PCT	20000	1.600,00
TUBO DE COLETA DE SANGUE SIST. VACUO VERDE	10000	4.000,00
AVENTAL DESCARTAVEL SEM MANGA PP40	10000	10.100,00
CURATIVO CARVAO ATIVADO C/PRATA 10,5X10,5	350	4.690,00
ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO PARA ECG	60000	10.800,00
CURATIVO CARVAO ATIVADO C/PRATA 6,5X9,5	574	6.141,80
AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5.5	20000	1.120,00
TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO PP20 -	20000	980,00
D-A.G.E 100ML	900	1.845,00
LANCETA DESCARTAVEL 28G NR32 TKL	400	12.600,00
EQUIPO MACRO GOTAS INJETOR LATERAL /	100000	74.000,00
COLETOR DE URINA MASCULINO ESTERIL INFANTIL	3500	875,00
COLETOR DE URINA FEMININO ESTERIL INFANTIL	3500	875,00
AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12	130000	7.150,00
SERINGA DESCARTAVEL 10 ML S/AG LUER LOCK	10000	2.300,00
SERINGA DESCARTAVEL 05 ML S/AG LUER LOCK	40000	5.520,00
ABAIXADOR DE LINGUA	1400	3.556,00
CAMPO CIRURGICO 60X60 ESTERIL	10000	26.700,00
CAIXA COLETORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS 20	10000	41.800,00
SERINGA DESC. ULTRA FINE 1CC C/AG 8X0.3 - 30G	300000	102.000,00
FIO DE SUTURA NYLON 5.0 C/AG 3/8 - 2.0CM - REF.	500	12.750,00
CURATIVO DYNA-FLEX KIT - 7025	300	46.500,00
KIT KOLP-LAB	1500	5.685,00
MANTA TERMICA ALUMINIZADA 2,10 X 1,40	200	776,00

TABELIÃO DE NOTAS INFORZATO
VALDIR JOSÉ INFORZATO TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente
reprográfica conforme o original a
mim apresentado do que dou fé
07 OUT 2022
SELO DE CONTROLE
AUTENTICAÇÃO
AU08688A00799560
111716
VENDA LAUTENSCHLAEGER
DAVI PAIVA PALARARI
Válido somente com selo de autenticidade

	Qtde	Total
FIO DE SUTURA NYLON PRETO 4.0 C/AG 3/8 - 2.0CM -	420	10.080,00
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3.0 C/AG 1/2 -	40	1.996,00
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2.0 C/AG 1/2 -	40	1.996,00
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4.0 C/AG 1/2 -	40	1.996,00
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5.0 C/AG 1/2 -	40	1.996,00
MICRONEBULIZADOR COMPLETO P/ AR ADULTO	1000	4.090,00
MICRONEBULIZADOR COMPLETO P/ AR INFANTIL	1000	4.179,00
FRASCO ALIMENTACAO ENTERAL 500ML	10000	8.100,00
TUBO DE COLETA DE SANGUE SIST. VACUO AZUL	1000	440,00

Valor Total R$ 671.298,80

OUTROSSIM, DECLARAMOS QUE A REFERIDA EMPRESA É CONSIDERADA IDÔNEA NAS SUAS OBRIGAÇÕES DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA, NÃO CONSTANDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ A PRESENTE DATA, QUALQUER ANOTAÇÃO OU ATO QUE DESABONE.

VINHEDO, 11 DE JULHO DE 2022.

NOME: AMANDA JOCEMARA DOS SANTOS
CARGO: GERENTE DE ALMOXARIFADO
RG. 34.446.532-9

TABELIÃO DE NOTAS INFORZATO
VALDIR JOSÉ INFORZATO TABELIÃO
AUTENTICA ÃO Autentico a presente
reprográfico conforme o original a
mim apresentado do que dou fé
07 OUT 2022
AUTENTICAÇÃO AU0868AB0799551 111716
RENATA LAUTENSCHLAEGER
DAVI PAIVA TAVARARO
Validar autenticidade em www.cenad.org.br/autenticidade

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VALDIR JOSÉ INFORZATO, em segunda-feira, 10 de outubro de 2022 09:54:04 GMT-03:00, CNS: 11.171-6 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.